



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 01
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
0702002/2025	07/02/2025

REQUISITANTE

Maria de Fátima do Nascimento Sousa
Secretária Geral

DESTINATÁRIO

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Lago da Pedra

ASSUNTO

Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 02
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Unidade Requisitante Câmara Municipal de Lago da Pedra
Responsável pela Demanda Maria de Fatima do Nascimento Sousa

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

- serviço não continuado
 Material de consumo/permanente
 serviço continuado
 Obra

Forma de Contratação sugerida:

- Modalidades da Lei n.º 14.133/2021
 Dispensa
 Inexigibilidade
 Adesão à Ata de RP

Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Buscando sempre a melhoria contínua a esta Casa Legislativa, torna-se necessária a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Caneta esferográfica, na cor azul cx c/50	CX	10
2	Caneta esferográfica, na cor preta cx c/50	CX	10
3	Clipes para papéis nº 2/0 cx c/100	UND	22
4	Clipes para papéis nº 4/0 cx c/50	UND	15
5	Fita adesiva, tipo gomada 38X50	UND	60
6	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 100 fls	UND	15



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 03

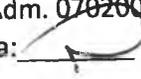
Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica:

7	Grampo para grampeador, modelo 26/6 cx c/5000 und	CX	35
8	Papel A4 75g/m2 210X297 cx c/10 resmas	CX	45
9	Perfurador 02 furos 15 fls	UND	40
10	Toner impressora M1102	UND	60
11	Almofada para carimbo	unid	15
12	Bastão de cola quente silicone fino	Unid	20
13	Bastão de cola quente silicone grosso	Unid	20
14	Borracha branca média, cx com 40 unid.	Cx	25
15	Borracha cabeça de lápis, caixa com 50	Cx	45
16	Caneta esferográfica, na cor vermelha cx/50	Cx	18
17	Caixa arquivo desmontável, material papelão	Unid	100
18	Caixa arquivo desmontável, material plástico	Unid	90
19	Calculadora de mesa c/ 10 dígitos sem impressão	Unid	22
20	Clipes para papéis nº 1/0 CX C/ 100	cx	35
21	Clipes para papéis nº 6/0 cx c/50	Unid	25
22	Clipes para papéis nº 8/0 cx c/25	Unid	25
23	Cola branca 500g	Unid	25
24	Cola branca 1 kg	Unid	25
25	Corretivo líquido cx c/12 18 ml	Cx	25
26	Etiqueta adesiva, cor branca 36 unid por folha a4 embalagem c/100	Cx	15
27	Estilete plástico, tipo estreita	Unid	25
28	Estilete plástico, tipo largo	Unid	25
29	Extrator de grampo tipo espátula	Unid	37
30	Envelope, características mínima: largura 16x23 cm (pequeno) Cx c/250.	Cx	17
31	Envelope, características mínimas: largura 23x32 cm (médio) cx c/250	Cx	25
32	Envelope, características mínimas: largura 31x41 cm (grande) cx c/250	Cx	22
33	Grafite 0,7 caixa com 12	Cx	18
34	Grafite 0,9 caixa com 12	Cx	18
35	Grampeador para grampo 23/17 grampear até 240 fls	Und	15
36	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 25 fls	Unid	22
37	Grampo para grampeador, modelo 23/17 cx c/ 1000 und	Cx	15
38	Lápis preto de grafite nº 2 cx/144	Cx	10
39	Liga elástico c/ 500g	Pacote	20
40	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,70 mm c/12	Unid	20
41	Mina grafite, material grafita, diâmetro	Unid	35



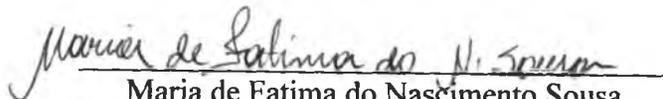
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 04
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

	0,90 mm c/12		
42	Papel ofício 75g/m2 216x330 cx c/10 resmas	Cx	10
43	Pasta az ofício longo largo cx c/20	Cx	7
44	Pasta az ofício lombo estreito cx c/20	Cx	7
45	Pasta com elástico papelão, cores variadas	Unid	30
46	Pasta com ferragem papelão, cores variadas	Unid	25
47	Pasta escarcela 290x340, lombo 2cm pct/10	Pacote	30
48	Perfurador 02 furos 40 fls	Unid	15
49	Pincel marca texto, plástico cx c/12 verde	Cx	25
50	Pincel marca texto, plástico cx c/12 Laranja	Cx	25
51	Porta carimbo de 10 lugares acrílico na cor fumê	UNID	10
52	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30cm pct c/25.	Pacote	10
53	Tesoura de 20 cm	UNID	15
54	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico peso liq. 12g	UNID	30
55	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO 8G	UNID	35
56	PAPEL CASCA DE OVO A4 180 G, CORES VARIADAS- PACOTE C/50 FLS	UNID	25
57	PASTA SANFONADA C/12 DIVISÓRIAS	UNID	15
58	PASTA ESCACELA 290 X 340, LOMBO 4 CM	UNID	25
59	PASTA OFÍCIO C/ ABA ELÁSTICOS FINA PCT/10	PC	10
60	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, CORES VARIADAS CX C/12	CX	8
61	PORTIFÓLIO C/50 FLS	UNID	10

Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Secretaria para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia

Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro de 2025.


Maria de Fatima do Nascimento Sousa
Secretária Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

Folha nº 05
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: [assinatura]

PORTARIA Nº 14/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 280.591.823-15 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SOUSA**, brasileira, inscrita sob o CPF nº 304.388.963-00, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA GERAL** desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 17 de fevereiro 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

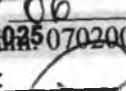
**AGNALDO DE
OLIVEIRA DE
SOUZA:28059182315**

Assinado de forma digital
por **AGNALDO DE OLIVEIRA
DE SOUZA:28059182315**

Dados: 2025.02.17 10:24:33

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO

Folha nº 06
Processo nº 14420250702002/2025
Rubrica: 

PORTARIA Nº 14/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 280.591.823-15 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SOUSA**, brasileira, inscrita sob o CPF nº 304.388.963-00, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA GERAL desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 17 de fevereiro 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - RATIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO: 001/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025. O Presidente da Câmara Municipal de Lago da Pedra/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria técnica administrativa em procedimentos licitatórios e contratos administrativos, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil. Rua Maria Gomes nº 153-B, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, CNPJ: 15.177.923/0001-90, pelo valor global de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro de 2025. AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA. Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - RATIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO: 002/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. O Presidente da Câmara Municipal de Lago da Pedra/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria ao Controle Interno, para atender às necessidades desta Casa Legislativa, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa R T CONSULTORIA E SERVICOS. TV FREDERICO LEDA, nº 1827, Cohab I, Bacabal/MACNPJ: 34.054.088/0001-46, pelo valor global de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 03 de fevereiro de 2025. AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA. Presidente da Câmara Municipal





CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

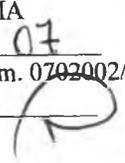
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 07

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica: 

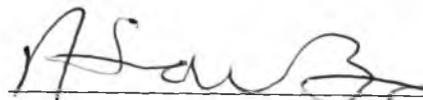
AUTORIZAÇÃO

À Sra.
Maria de Fatima do Nascimento Sousa
Secretária Geral

Nesta,

Em resposta a vossa solicitação, autorizo a realização de processo licitatório, cujo objeto pretendido é a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

Lago da Pedra/MA, Estado do Maranhão, em 06 de fevereiro de 2025.


AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

Folha nº 08
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: [assinatura]

ATA DA SESSÃO SOLENE DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA ESTADO DO MARANHÃO, PARA O BIÊNIO 2025 A 2026.

Ao primeiro dia do mês de janeiro ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas reuniram-se no Plenário José Alves dos Santos do Palácio Municipal Raimundo Neres Bandeira de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, situado a Rua Senador Vitorino Freire s/n centro, Lago da Pedra/MA, os Senhores Vereadores, Eleitos e Diplomados: Almir Almeida Fialho Agnaldo de Oliveira de Souza, Ariel Marinho Sousa, Antônio Romário dos Santos Lima, Edinaldo dos Santos Arruda, Francival Moura Rocha, Francisco das Chagas Vieira da Silva, Francisco Alves de Sousa Filho, Raimundo Machado Silva, Solanjo Moreira Alves, Thiago Alves de Sá, Valmir Bento Silva e Vanilson Rodrigues dos Santos. Iniciando a Sessão Solene sob a presidência do Vereador Almir Almeida Fialho, que de acordo com o Artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal na condição de mais idoso dentre os Vereadores eleitos para a Câmara Municipal de Lago da Pedra, declarou aberta a Sessão Solene de Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2025/2026. Continuando o Senhor Presidente em Exercício, convidou os Vereadores Thiago Alves de Sá e Raimundo Machado Silva para secretariarem a presente Sessão. Ato contínuo, o Sr. Presidente em exercício solicitou a maioria do Plenário sobre a definição da votação se será nominal ou por aclamação de acordo com o Artigo 8º, Parágrafo Terceiro do Regimento Interno. O Plenário decidiu que a votação será NOMINAL. Informou ainda, que a Mesa está de posse da Chapa única denominada "Chapa da União" para a Eleição da Mesa Diretora, Biênio 2025/2026. Logo após, o Senhor Presidente fez a leitura da chapa:

CHAPA DA UNIÃO- Senhora Secretária, servimos do presente para requerer a inscrição da Chapa abaixo identificada, para concorrer a eleição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o Biênio 2025 a 2026.

Presidente - Agnaldo de Oliveira de Souza

1º Vice-Presidente - Thiago Alves de Sá

2º Vice-Presidente - Almir Almeida Fialho

1º Secretário - Ariel Marinho Sousa

2º Secretário - Raimundo Machado Silva

Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 30 de dezembro de 2024. Recebida em 31 de dezembro de 2024 pela Secretária Ivone Marinho da Silva, às 09h:15min da Câmara Municipal de Lago da Pedra. Sendo eleita a Chapa da União por 10 (dez) votos a favor, 03 (três) votos contrário dos Vereadores: Francisco Alves de Sousa Filho, Antônio Romário dos Santos Lima e Edinaldo dos Santos Arruda. Logo após, o Senhor Presidente em Exercício declarou empossada a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, para o Biênio 2025/2026. Continuando o Senhor Presidente em Exercício



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

**RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.848/0001-50**

CMLP-MA
Folha nº 09
Proc. Adm. 0702002/202
Rubrica.

convidou o Senhor Presidente Eleito Agnaldo de Oliveira de Souza e o ex-Presidente Cícero Amaro dos Santos a comparecer à Mesa e autorizou a passar a faixa de Presidente ao Presidente Eleito e Empossado. Ato contínuo, o Senhor Presidente em Exercício passou os trabalhos ao Presidente Eleito e Empossado Agnaldo de Oliveira de Souza, o mesmo já no exercício do seu mandato agradeceu primeiramente a Deus que é a razão de tantas bênçãos, a sua família por ter lhe apoiado em todos os momentos e especial a família Jorge que sempre lhe acolheu e lhe apoiou. Agradeceu também a todos os seus amigos que estiveram na sua caminhada, sem essas pessoas este momento não seria possível. Disse ainda, que mais reafirma o seu compromisso de servir com transparência, honestidade e respeito a todos. Continuando o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para permanecer no Plenário da Casa para a Sessão Solene de Posse da Prefeita e Vice Prefeita Eleita e Diplomada de Lago da Pedra. E não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores presentes.

Plenário do Palácio Municipal Raimundo Neres Bandeira de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 01 de Janeiro de 2025.

[Handwritten signatures and names of council members:]
Agnaldo de Oliveira de Souza
Cícero Amaro dos Santos
Francivaldo M. Rocha
Antônio Romário dos S. Lima
Eduardo dos Santos
Raimundo Machado Silva
Agnaldo de Oliveira de Souza

Serventia Extrajudicial - 2º Ofício
Lago da Pedra-MA
SELADO NO VERSO

Cartório do 2º Ofício
Lago da Pedra - MA

CMLP-MA
Folha nº 10
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO - T.JMA. SELO: 03/01/2025
PRENOT030833ACEG1488V880E12 14.48.23, ATO 18.1, PARTE(S) THAYNARA DE
BOUSA LIMA, TOTAL R\$ 40,52 EMOL R\$ 38,51
FERC R\$ 1,99 FADEP R\$ 1,48 FEVP R\$ 1,48
CONSULTE EM HTTPS://SELO.T.JMA.JUS.BR

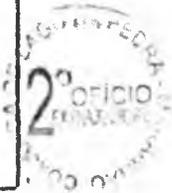
Luara Barros de Andrade
Escrevente Autorizada



Cartório do 2º Ofício
Lago da Pedra - MA

PODER JUDICIÁRIO - T.JMA. SELO: 03/01/2025
REGT1030833RAS9GH482WVWV20 14.53.25 ATO 18.1, PARTE(S) THAYNARA DE
BOUSA LIMA, TOTAL R\$ 87,15 EMOL R\$ 78,52
FERC R\$ 2,35 FADEP R\$ 1,74 FEVP R\$ 2,14
CONSULTE EM HTTPS://SELO.T.JMA.JUS.BR

Luara Barros de Andrade
Escrevente Autorizada



Cartório do 2º Ofício
Lago da Pedra - MA

PODER JUDICIÁRIO - T.JMA. SELO: 03/01/2025
CERTID030833JCC50QVNSVCJ050 14.54.13, ATO: 15.10.1, PARTE(S) THAYNARA DE
BOUSA LIMA, TOTAL R\$ 90,88 EMOL R\$ 45,82
FERC R\$ 1,37 FADEP R\$ 1,08 FEVP R\$ 1,83
CONSULTE EM HTTPS://SELO.T.JMA.JUS.BR

Luara Barros de Andrade
Escrevente Autorizada



Cartório do 2º Ofício
Lago da Pedra - MA

PODER JUDICIÁRIO - T.JMA. SELO: 03/01/2025
PRENOT0308330CMAVVD3N89HT488 14.54.14, ATO: 15.22, PARTE(S) THAYNARA DE
BOUSA LIMA, TOTAL R\$ 26,20 EMOL R\$ 23,88
FERC R\$ 0,92 FADEP R\$ 0,92 FEVP R\$ 0,92
CONSULTE EM HTTPS://SELO.T.JMA.JUS.BR

Luara Barros de Andrade
Escrevente Autorizada



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
LAGO DA PEDRA-MA

Registro de Títulos e Documentos

Protocolo nº 99 Fls. - Livro nº 02-A

C.R. 1 An. 1150

Folhas nº 202 Livro nº 13-B

Lago da Pedra-MA, 03/01/2025

DOU FE [assinatura]

Luara Barros de Andrade
Escrevente Autorizada



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 11
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

DESPACHO

A Sra.
IVONE MARINHO DA SILVA
Agente de Contratação

Nesta,

Senhora,

Na qualidade de Requerente da Câmara Municipal de Lago da Pedra, através deste, venho solicitar a V. Sa. que procede-se a abertura do processo administrativo, cujo objeto pretendido é a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 06 de fevereiro de 2025.

Maria de Fatima do Nascimento Sousa
Secretária Geral

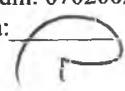


CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

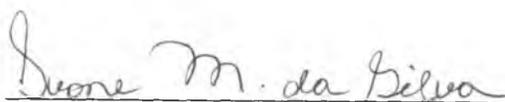
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 12
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 07 de fevereiro de 2025, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 0702002/2025. Com este fim e para constar, eu, IVONE MARINHO DA SILVA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

Comissão de Contratação, da Câmara Municipal de Lago da Pedra – MA, 07 de fevereiro de 2025.



IVONE MARINHO DA SILVA

Agente de Contratação



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 13

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica:

Processo Administrativo nº 0702002/2025

Natureza: Dispensa de Licitação

AUTUAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025 na Comissão de Contratação, cumprindo o disposto na legislação pertinente.

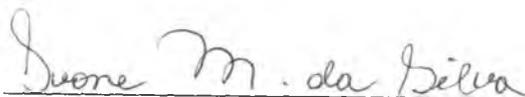
AUTUO

Fundamentação Legal: Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes ao procedimento administrativo, que se inicia.

E, para constar, lavrei e assino este termo. Eu IVONE MARINHO DA SILVA, na qualidade de Agente de Contratação.

Comissão de Contratação, da Câmara Municipal de Lago da Pedra – MA, 07 de fevereiro de 2025.



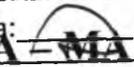
IVONE MARINHO DA SILVA

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

Folha nº 34
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

PORTARIA Nº 05/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 280.591.823-15 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Comissão Permanente de Licitação (CPL), exercendo todas as funções inerentes e designadas em legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Lago da Pedra, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **IVONE MARINHO DA SILVA** - CPF nº 693.195.103-34 – Presidente e Pregoeira;
- II – **ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA**- CPF nº 039.162.543-83 - Secretário;
- III – **JOÃO PAULO COSTA DE SOUSA** – CPF nº 618.374.103-56 – Membro;

Parágrafo único - na ausência e impedimento do Presidente, será o mesmo substituído pelo membro **ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA** o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.



Folha nº 15
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

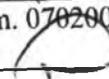
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**AGNALDO DE
OLIVEIRA DE
SOUZA:28059182315**

Assinado de forma digital por
AGNALDO DE OLIVEIRA DE
SOUZA:28059182315
Dados: 2025.01.23 17:11:08
-03'00'

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Folha nº 36
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 04/2025

PORTARIA Nº 04/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 280.591.823-15 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA CAROLINE DE SÁ PEREIRA, brasileira, inscrita sob o CPF nº 062.785.563-67, residente e domiciliada na cidade de Lago da Pedra -MA, no Cargo de CONTROLADORA desta Casa Legislativa.

2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 05/2025

PORTARIA Nº 05/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 280.591.823-15 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Comissão Permanente de Licitação (CPL), exercendo todas as funções inerentes e designadas em legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Lago da Pedra, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – IVONE MARINHO DA SILVA - CPF nº 693.195.103-34 – Presidente e Pregoeira;

II – ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA- CPF nº 039.162.543-83 - Secretário;

DOM assinado eletronicamente por: Agnaldo de Oliveira de Souza - CPF: ***.591.823-** em 24/01/2025 17:26:11 - IP com nº: 192.168.0.11
Autenticação em: www.cmlagodapedra.ma.gov.br/diariooficial.php?id=115



III – JOÃO PAULO COSTA DE SOUSA – CPF nº 618.374.103-56 – Membro;

Folha nº 17
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

Parágrafo único - na ausência e impedimento do Presidente, será o mesmo substituído pelo membro ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 06/2025

PORTARIA Nº 06/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 280.591.823-15 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Designar a Sra. **LEONICE ARAUJO LIMA**, brasileira, inscrita sob o CPF nº 087.759.613-18, residente e domiciliada na cidade de Lago da Pedra –MA, para atuar como Agente Administrativo, na Pesquisas de Preços em Licitação a serem realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

DOM assinado eletronicamente por: Agnaldo de Oliveira de Souza - CPF: ***.591.823-** em 24/01/2025 17:26:11 - IP com nº: 192.168.0.11
Autenticação em: www.cmlagodapedra.ma.gov.br/diariooficial.php?id=115



CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021**, com carga horária de 32 horas, realizado nos dias 07 a 10 de novembro de 2022, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 10 de novembro de 2022.

instituto
CERTAME

Juaneire B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09



Folha nº 58
Proc. Adm. 0702902/2025
Rubrica: _____

Curso: Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.

Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo VI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação de lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação de vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo VII: Sanções administrativas

Sanções administrativas. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação.



Folha nº 39
Proc. Adm. 0702002/2025



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

**RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50**

CMLP-MA
Folha nº 20
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

DESPACHO

A Sra.
Maria de Fatima do Nascimento Sousa
Secretária Geral

Nesta,

Encaminho o processo administrativo nº 0702002/2025, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

Comissão de Contratação, da Câmara Municipal de Lago da Pedra – MA, 10 de fevereiro de 2025.

IVONE MARINHO DA SILVA
Agente de Contratação



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 21
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

DESPACHO

Ao MD.
AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Lago da Pedra

Nesta,

Solicito a Vossa Excelência que autorize o setor competente a providenciar pesquisa de preços, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

Segue em anexo especificações dos itens do objeto da pesquisa de preços.

Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 10 de fevereiro de 2025.

Maria de Fatima do Nascimento Sousa
Secretária Geral



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 22
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Caneta esferográfica, na cor azul cx c/50	CX	10
2	Caneta esferográfica, na cor preta cx c/50	CX	10
3	Clipes para papéis nº 2/0 cx c/100	UND	22
4	Clipes para papéis nº 4/0 cx c/50	UND	15
5	Fita adesiva, tipo omada 38X50	UND	60
6	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 100 fls	UND	15
7	Grampo para grampeador, modelo 26/6 cx c/5000 und	CX	35
8	Papel A4 75g/m2 210X297 cx c/10 resmas	CX	45
9	Perfurador 02 furos 15 fls	UND	40
10	Toner impressora M1102	UND	60
11	Almofada para carimbo	unid	15
12	Bastão de cola quente silicone fino	Unid	20
13	Bastão de cola quente silicone grosso	Unid	20
14	Borracha branca média, cx com 40 unid.	Cx	25
15	Borracha cabeça de lápis, caixa com 50	Cx	45
16	Caneta esferográfica, na cor vermelha cx/50	Cx	18
17	Caixa arquivo desmontável, material papelão	Unid	100
18	Caixa arquivo desmontável, material plástico	Unid	90
19	Calculadora de mesa c/ 10 dígitos sem impressão	Unid	22
20	Clipes para papéis nº 1/0 CX C/ 100	cx	35
21	Clipes para papéis nº 6/0 cx c/50	Unid	25
22	Clipes para papéis nº 8/0 cx c/25	Unid	25
23	Cola branca 500g	Unid	25
24	Cola branca 1 kg	Unid	25
25	Corretivo líquido cx c/12 18 ml	Cx	25
26	Etiqueta adesiva, cor branca 36 unid por folha a4 embalagem c/100	Cx	15
27	Estilete plástico, tipo estreita	Unid	25
28	Estilete plástico, tipo largo	Unid	25
29	Extrator de grampo tipo espátula	Unid	37
30	Envelope, características mínima: largura 16x23 cm (pequeno) Cx c/250.	Cx	17
31	Envelope, características mínimas: largura 23x32 cm (médio) cx c/250	Cx	25
32	Envelope, características mínimas: largura	Cx	22

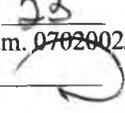


CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

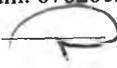
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 23
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

	31x41 cm (grande) cx c/250		
33	Grafite 0,7 caixa com 12	Cx	18
34	Grafite 0,9 caixa com 12	Cx	18
35	Grampeador para grampo 23/17 grampear até 240 fls	Und	15
36	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 25 fls	Unid	22
37	Grampo para grampeador, modelo 23/17 cx c/ 1000 und	Cx	15
38	Lápis preto de grafite nº 2 cx/144	Cx	10
39	Liga elástico c/ 500g	Pacote	20
40	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,70 mm c/12	Unid	20
41	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,90 mm c/12	Unid	35
42	Papel officio 75g/m2 216x330 cx c/10 resmas	Cx	10
43	Pasta az officio longo largo cx c/20	Cx	7
44	Pasta az officio lombo estreito cx c/20	Cx	7
45	Pasta com elástico papelão, cores variadas	Unid	30
46	Pasta com ferragem papelão, cores variadas	Unid	25
47	Pasta escarcela 290x340, lombo 2cm pct/10	Pacote	30
48	Perfurador 02 furos 40 fls	Unid	15
49	Pincel marca texto, plástico cx c/12 verde	Cx	25
50	Pincel marca texto, plástico cx c/12 Laranja	Cx	25
51	Porta carimbo de 10 lugares acrílico na cor fumê	UNID	10
52	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30cm pct c/25.	Pacote	10
53	Tesoura de 20 cm	UNID	15
54	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico peso liq. 12g	UNID	30
55	cola plástica em bastão 8g	UNID	35
56	papel casca de ovo a4 180 g, cores variadas- pacote c/50 fls	UNID	25
57	pasta sanfonada c/12 divisórias	UNID	15
58	pasta escacela 290 x 340, lombo 4 cm	UNID	25
59	pasta officio c/ aba elásticos fina pct/10	PC	10
60	pincel atômico plástico, cores variadas cx c/12	CX	8
61	portifólio c/50 fls	UNID	10



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 24
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

À Sra.
LEONICE ARAUJO LIMA
Agente Administrativo, na Pesquisas de Preços em Licitação.

Solicito de Vossa Senhoria, que proceda a pesquisa de preços, a qual tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA, conforme item detalhado na planilha abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Caneta esferográfica, na cor azul cx c/50	CX	10
2	Caneta esferográfica, na cor preta cx c/50	CX	10
3	Clipes para papéis nº 2/0 cx c/100	UND	22
4	Clipes para papéis nº 4/0 cx c/50	UND	15
5	Fita adesiva, tipo gomada 38X50	UND	60
6	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 100 fls	UND	15
7	Grampo para grampeador, modelo 26/6 cx c/5000 und	CX	35
8	Papel A4 75g/m2 210X297 cx c/10 resmas	CX	45
9	Perfurador 02 furos 15 fls	UND	40
10	Toner impressora M1102	UND	60
11	Almofada para carimbo	unid	15
12	Bastão de cola quente silicone fino	Unid	20
13	Bastão de cola quente silicone grosso	Unid	20
14	Borracha branca média, cx com 40 unid.	Cx	25
15	Borracha cabeça de lápis, caixa com 50	Cx	45
16	Caneta esferográfica, na cor vermelha cx/50	Cx	18
17	Caixa arquivo desmontável, material papelão	Unid	100
18	Caixa arquivo desmontável, material plástico	Unid	90
19	Calculadora de mesa c/ 10 dígitos sem impressão	Unid	22
20	Clipes para papéis nº 1/0 CX C/ 100	cx	35
21	Clipes para papéis nº 6/0 cx c/50	Unid	25



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 25
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

22	Clipes para papéis nº 8/0 cx c/25	Unid	25
23	Cola branca 500g	Unid	25
24	Cola branca 1 kg	Unid	25
25	Corretivo líquido cx c/12 18 ml	Cx	25
26	Etiqueta adesiva, cor branca 36 unid por folha a4 embalagem c/100	Cx	15
27	Estilete plástico, tipo estreita	Unid	25
28	Estilete plástico, tipo largo	Unid	25
29	Extrator de grampo tipo espátula	Unid	37
30	Envelope, características mínima: largura 16x23 cm (pequeno) Cx c/250.	Cx	17
31	Envelope, características mínimas: largura 23x32 cm (médio) cx c/250	Cx	25
32	Envelope, características mínimas: largura 31x41 cm (grande) cx c/250	Cx	22
33	Grafite 0,7 caixa com 12	Cx	18
34	Grafite 0,9 caixa com 12	Cx	18
35	Grampeador para grampo 23/17 grampear até 240 fls	Und	15
36	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 25 fls	Unid	22
37	Grampo para grampeador, modelo 23/17 cx c/ 1000 und	Cx	15
38	Lápis preto de grafite nº 2 cx/144	Cx	10
39	Liga elástico c/ 500g	Pacote	20
40	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,70 mm c/12	Unid	20
41	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,90 mm c/12	Unid	35
42	Papel ofício 75g/m2 216x330 cx c/10 resmas	Cx	10
43	Pasta az ofício longo largo cx c/20	Cx	7
44	Pasta az ofício lombo estreito cx c/20	Cx	7
45	Pasta com elástico papelão, cores variadas	Unid	30
46	Pasta com ferragem papelão, cores variadas	Unid	25
47	Pasta escarcela 290x340, lombo 2cm pct/10	Pacote	30
48	Perfurador 02 furos 40 fls	Unid	15
49	Pincel marca texto, plástico cx c/12 verde	Cx	25
50	Pincel marca texto, plástico cx c/12 Laranja	Cx	25
51	Porta carimbo de 10 lugares acrílico na	UNID	10



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 26
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

	cor fumê		
52	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30cm pct c/25.	Pacote	10
53	Tesoura de 20 cm	UNID	15
54	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico peso liq. 12g	UNID	30
55	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO 8G	UNID	35
56	PAPEL CASCA DE OVO A4 180 G, CORES VARIADAS- PACOTE C/50 FLS	UNID	25
57	PASTA SANFONADA C/12 DIVISÓRIAS	UNID	15
58	PASTA ESCACELA 290 X 340, LOMBO 4 CM	UNID	25
59	PASTA OFÍCIO C/ ABA ELÁSTICOS FINA PCT/10	PC	10
60	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, CORES VARIADAS CX C/12	CX	8
61	PORTIFOLIO C/50 FLS	UNID	10

Lago da Pedra/MA, Estado do Maranhão, em 10 de fevereiro de 2025.

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 27
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social: R J DISTRIBUIDORA LTDA			CNPJ: 47.372.799/0001-00	
Endereço: VITORINO FREIRE nº 467			Complemento: *****	
Bairro CENTRO	CEP 65.715-000	Município Lago da Pedra	UF MA	Fone: ***

A Ilma. Senhora,

Solicitamos a V. Sa., fornecer Cotação de preços objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

Encaminhar a Cotação de Preços até o dia 13/02/2025, conforme modelo anexo.

A Ilma. Sra.

LEONICE ARAUJO LIMA

Agente Administrativo, na Pesquisas de Preços em Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

Rua Senador Vitorino Freire, nº S/N, Centro – Lago da Pedra – MA

10/02/2025

Câmara Municipal de Lago da Pedra



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 28
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

ANEXO
"MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS"

A Ilma. Sra.
LEONICE ARAUJO LIMA
Agente Administrativo, na Pesquisas de Preços em Licitação
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA
Rua Senador Vitorino Freire, nº S/N, Centro, Lago da Pedra-MA

PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Ref.: Cotação de Preços

Prezada Senhora,

Pela presente, apresentamos a Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa a cotação de preços em epígrafe.

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Preço	
				Unitário	Total
1	Caneta esferográfica, na cor azul cx c/50	CX	10		
2	Caneta esferográfica, na cor preta cx c/50	CX	10		
3	Clipes para papéis nº 2/0 cx c/100	UND	22		
4	Clipes para papéis nº 4/0 cx c/50	UND	15		
5	Fita adesiva, tipo gomada 38X50	UND	60		
6	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 100 fls	UND	15		
7	Grampo para grampeador, modelo 26/6 cx c/5000 und	CX	35		
8	Papel A4 75g/m2 210X297 cx c/10 resmas	CX	45		
9	Perfurador 02 furos 15 fls	UND	40		
10	Toner impressora M1102	UND	60		
11	Almofada para carimbo	unid	15		
12	Bastão de cola quente silicone fino	Unid	20		
13	Bastão de cola quente silicone grosso	Unid	20		
14	Borracha branca média, cx com 40 unid.	Cx	25		
15	Borracha cabeça de lápis, caixa com 50	Cx	45		
16	Caneta esferográfica, na cor vermelha cx/50	Cx	18		
17	Caixa arquivo desmontável, material papelão	Unid	100		
18	Caixa arquivo desmontável, material plástico	Unid	90		
19	Calculadora de mesa c/ 10 dígitos	Unid	22		



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 29

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica:

	sem impressão				
20	Clipes para papéis nº 1/0 CX C/ 100	Cx	35		
21	Clipes para papéis nº 6/0 cx c/50	Unid	25		
22	Clipes para papéis nº 8/0 cx c/25	Unid	25		
23	Cola branca 500g	Unid	25		
24	Cola branca 1 kg	Unid	25		
25	Corretivo líquido cx c/12 18 ml	Cx	25		
26	Etiqueta adesiva, cor branca 36 unid por folha a4 embalagem c/100	Cx	15		
27	Estilete plástico, tipo estreita	Unid	25		
28	Estilete plástico, tipo largo	Unid	25		
29	Extrator de grampo tipo espátula	Unid	37		
30	Envelope, características mínima: largura 16x23 cm (pequeno) Cx c/250.	Cx	17		
31	Envelope, características mínimas: largura 23x32 cm (médio) cx c/250	Cx	25		
32	Envelope, características mínimas: largura 31x41 cm (grande) cx c/250	Cx	22		
33	Grafite 0,7 caixa com 12	Cx	18		
34	Grafite 0,9 caixa com 12	Cx	18		
35	Grampeador para grampo 23/17 grampear até 240 fls	Und	15		
36	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 25 fls	Unid	22		
37	Grampo para grampeador, modelo 23/17 cx c/ 1000 und	Cx	15		
38	Lápis preto de grafite nº 2 cx/144	Cx	10		
39	Liga elástico c/ 500g	Pacote	20		
40	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,70 mm c/12	Unid	20		
41	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,90 mm c/12	Unid	35		
42	Papel ofício 75g/m2 216x330 cx c/10 resmas	Cx	10		
43	Pasta az ofício longo largo cx c/20	Cx	7		
44	Pasta az ofício lombo estreito cx c/20	Cx	7		
45	Pasta com elástico papelão, cores variadas	Unid	30		
46	Pasta com ferragem papelão, cores variadas	Unid	25		
47	Pasta escarcela 290x340, lombo 2cm pct/10	Pacote	30		



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 30
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

48	Perfurador 02 furos 40 fls	Unid	15		
49	Pincel marca texto, plástico cx c/12 verde	Cx	25		
50	Pincel marca texto, plástico cx c/12 Laranja	Cx	25		
51	Porta carimbo de 10 lugares acrílico na cor fumê	UNID	10		
52	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30cm pct c/25.	Pacote	10		
53	Tesoura de 20 cm	UNID	15		
54	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico peso liq. 12g	UNID	30		
55	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO 8G	UNID	35		
56	PAPEL CASCA DE OVO A4 180 G, CORES VARIADAS- PACOTE C/50 FLS	UNID	25		
57	PASTA SANFONADA C/12 DIVISÓRIAS	UNID	15		
58	PASTA ESCACELA 290 X 340, LOMBO 4 CM	UNID	25		
59	PASTA OFÍCIO C/ ABA ELÁSTICOS FINA PCT/10	PC	10		
60	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, CORES VARIADAS CX C/12	CX	8		
61	PORTIFÓLIO C/50 FLS	UNID	10		
Valor Global R\$					

Valor total da proposta da cotação de preços: R\$ (.....).

Prazo de validade da proposta: () 30 dias () 60 dias () 90 dias

Condições de pagamento: Conforme em edital

_____, ____ de _____ de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 31
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social: RUANNA SUPERMERCADOS LTDA			CNPJ: 30.257.017/0001-90	
Endereço: R Senador Vitorino Freire, nº 178ª, Andar Terreo.			Complemento: *****	
Bairro Centro	CEP 65715-000	Município Lago da Pedra	UF MA	Fone: ***

Ao limo. Senhor,

Solicitamos a V. Sa., fornecer Cotação de preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

Encaminhar a Cotação de Preços até o dia 13/02/2025, conforme modelo anexo.

A Ilma. Sra.

LEONICE ARAUJO LIMA

Agente Administrativo, na Pesquisas de Preços em Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

Rua Senador Vitorino Freire, nº S/N, Centro - Lago da Pedra - MA

10/02/2025

Câmara Municipal de Lago da Pedra



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 32
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

ANEXO
“MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS”

A Ilma. Sra.
LEONICE ARAUJO LIMA
Agente Administrativo, na Pesquisas de Preços em Licitação
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA
Rua Senador Vitorino Freire, nº S/N, Centro, Lago da Pedra-MA

PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Ref.: Cotação de Preços

Prezada Senhora,

Pela presente, apresentamos a Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa a cotação de preços em epígrafe.

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Preço	
				Unitário	Total
1	Caneta esferográfica, na cor azul cx c/50	CX	10		
2	Caneta esferográfica, na cor preta cx c/50	CX	10		
3	Clipes para papéis nº 2/0 cx c/100	UND	22		
4	Clipes para papéis nº 4/0 cx c/50	UND	15		
5	Fita adesiva, tipo gomada 38X50	UND	60		
6	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 100 fls	UND	15		
7	Grampo para grampeador, modelo 26/6 cx c/5000 und	CX	35		
8	Papel A4 75g/m2 210X297 cx c/10 resmas	CX	45		
9	Perfurador 02 furos 15 fls	UND	40		
10	Toner impressora M1102	UND	60		
11	Almofada para carimbo	unid	15		
12	Bastão de cola quente silicone fino	Unid	20		
13	Bastão de cola quente silicone grosso	Unid	20		
14	Borracha branca média, cx com 40 unid.	Cx	25		
15	Borracha cabeça de lápis, caixa com 50	Cx	45		
16	Caneta esferográfica, na cor vermelha cx/50	Cx	18		
17	Caixa arquivo desmontável, material papelão	Unid	100		
18	Caixa arquivo desmontável, material plástico	Unid	90		
19	Calculadora de mesa c/ 10 dígitos sem impressão	Unid	22		



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 33

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica:

20	Clipes para papéis nº 1/0 CX C/ 100	cx	35		
21	Clipes para papéis nº 6/0 cx c/50	Unid	25		
22	Clipes para papéis nº 8/0 cx c/25	Unid	25		
23	Cola branca 500g	Unid	25		
24	Cola branca 1 kg	Unid	25		
25	Corretivo líquido cx c/12 18 ml	Cx	25		
26	Etiqueta adesiva, cor branca 36 unid por folha a4 embalagem c/100	Cx	15		
27	Estilete plástico, tipo estreita	Unid	25		
28	Estilete plástico, tipo largo	Unid	25		
29	Extrator de grampo tipo espátula	Unid	37		
30	Envelope, características mínima: largura 16x23 cm (pequeno) Cx c/250.	Cx	17		
31	Envelope, características mínimas: largura 23x32 cm (médio) cx c/250	Cx	25		
32	Envelope, características mínimas: largura 31x41 cm (grande) cx c/250	Cx	22		
33	Grafite 0,7 caixa com 12	Cx	18		
34	Grafite 0,9 caixa com 12	Cx	18		
35	Grampeador para grampo 23/17 grampear até 240 fls	Und	15		
36	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 25 fls	Unid	22		
37	Grampo para grampeador, modelo 23/17 cx c/ 1000 und	Cx	15		
38	Lápis preto de grafite nº 2 cx/144	Cx	10		
39	Liga elástico c/ 500g	Pacote	20		
40	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,70 mm c/12	Unid	20		
41	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,90 mm c/12	Unid	35		
42	Papel ofício 75g/m2 216x330 cx c/10 resmas	Cx	10		
43	Pasta az ofício longo largo cx c/20	Cx	7		
44	Pasta az ofício lombo estreito cx c/20	Cx	7		
45	Pasta com elástico papelão, cores variadas	Unid	30		
46	Pasta com ferragem papelão, cores variadas	Unid	25		
47	Pasta escarcela 290x340, lombo 2cm pct/10	Pacote	30		
48	Perfurador 02 furos 40 fls	Unid	15		
49	Pincel marca texto, plástico cx c/12 verde	Cx	25		
50	Pincel marca texto, plástico cx c/12	Cx	25		



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 34
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: D

	Laranja				
51	Porta carimbo de 10 lugares acrílico na cor fumê	UNID	10		
52	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30cm pct c/25.	Pacote	10		
53	Tesoura de 20 cm	UNID	15		
54	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico peso liq. 12g	UNID	30		
55	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO 8G	UNID	35		
56	PAPEL CASCA DE OVO A4 180 G, CORES VARIADAS- PACOTE C/50 FLS	UNID	25		
57	PASTA SANFONADA C/12 DIVISÓRIAS	UNID	15		
58	PASTA ESCACELA 290 X 340, LOMBO 4 CM	UNID	25		
59	PASTA OFÍCIO C/ ABA ELÁSTICOS FINA PCT/10	PC	10		
60	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, CORES VARIADAS CX C/12	CX	8		
61	PORTIFOLIO C/50 FLS	UNID	10		

Valor total da proposta da cotação de preços: R\$ (.....).

Prazo de validade da proposta: () 30 dias () 60 dias () 90 dias

Condições de pagamento: Conforme em edital

_____, __ de _____ de 2025.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 35
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social: L T P SERAFIM MOREIRA LTDA				CNPJ: 08.058.738/0001-11
Endereço: R CORONEL PEDRO BOGEA, nº 358-B.				Complemento: *****
Bairro Cajuelro	CEP 65.715-000	Município Lago da Pedra	UF MA	Fone: ***
<p>A Ilma. Senhora,</p> <p>Solicitamos a V. Sa., fornecer Cotação de preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.</p> <p>Encaminhar a Cotação de Preços até o dia 13/02/2025, conforme modelo anexo.</p> <p>A Ilma. Sra. LEONICE ARAUJO LIMA Agente Administrativo, na Pesquisas de Preços em Licitação CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA Rua Senador Vitorino Freire, nº S/N, Centro – Lago da Pedra – MA</p>				
<p>10/02/2025</p> <p> Câmara Municipal de Lago da Pedra</p>				



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 36
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

ANEXO
“MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS”

A Ilma. Sra.
LEONICE ARAUJO LIMA
Agente Administrativo, na Pesquisas de Preços em Licitação
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA
Rua Senador Vitorino Freire, nº S/N, Centro, Lago da Pedra-MA

PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Ref.: Cotação de Preços

Prezada Senhora,

Pela presente, apresentamos a Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa a cotação de preços em epígrafe.

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Preço	
				Unitário	Total
1	Caneta esferográfica, na cor azul cx c/50	CX	10		
2	Caneta esferográfica, na cor preta cx c/50	CX	10		
3	Clipes para papéis nº 2/0 cx c/100	UND	22		
4	Clipes para papéis nº 4/0 cx c/50	UND	15		
5	Fita adesiva, tipo gomada 38X50	UND	60		
6	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 100 fls	UND	15		
7	Grampo para grampeador, modelo 26/6 cx c/5000 und	CX	35		
8	Papel A4 75g/m2 210X297 cx c/10 resmas	CX	45		
9	Perfurador 02 furos 15 fls	UND	40		
10	Toner impressora M1102	UND	60		
11	Almofada para carimbo	unid	15		
12	Bastão de cola quente silicone fino	Unid	20		
13	Bastão de cola quente silicone grosso	Unid	20		
14	Borracha branca média, cx com 40 unid.	Cx	25		
15	Borracha cabeça de lápis, caixa com 50	Cx	45		
16	Caneta esferográfica, na cor vermelha cx/50	Cx	18		
17	Caixa arquivo desmontável, material papelão	Unid	100		
18	Caixa arquivo desmontável, material plástico	Unid	90		
19	Calculadora de mesa c/ 10 dígitos sem impressão	Unid	22		



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 37
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: _____

20	Clipes para papéis nº 1/0 CX C/ 100	cx	35		
21	Clipes para papéis nº 6/0 cx c/50	Unid	25		
22	Clipes para papéis nº 8/0 cx c/25	Unid	25		
23	Cola branca 500g	Unid	25		
24	Cola branca 1 kg	Unid	25		
25	Corretivo líquido cx c/12 18 ml	Cx	25		
26	Etiqueta adesiva, cor branca 36 unid por folha a4 embalagem c/100	Cx	15		
27	Estilete plástico, tipo estreita	Unid	25		
28	Estilete plástico, tipo largo	Unid	25		
29	Extrator de grampo tipo espátula	Unid	37		
30	Envelope, características mínima: largura 16x23 cm (pequeno) Cx c/250.	Cx	17		
31	Envelope, características mínimas: largura 23x32 cm (médio) cx c/250	Cx	25		
32	Envelope, características mínimas: largura 31x41 cm (grande) cx c/250	Cx	22		
33	Grafite 0,7 caixa com 12	Cx	18		
34	Grafite 0,9 caixa com 12	Cx	18		
35	Grampeador para grampo 23/17 grampear até 240 fls	Und	15		
36	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 25 fls	Unid	22		
37	Grampo para grampeador, modelo 23/17 cx c/ 1000 und	Cx	15		
38	Lápis preto de grafite nº 2 cx/144	Cx	10		
39	Liga elástico c/ 500g	Pacote	20		
40	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,70 mm c/12	Unid	20		
41	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,90 mm c/12	Unid	35		
42	Papel ofício 75g/m2 216x330 cx c/10 resmas	Cx	10		
43	Pasta az ofício longo largo cx c/20	Cx	7		
44	Pasta az ofício lombo estreito cx c/20	Cx	7		
45	Pasta com elástico papelão, cores variadas	Unid	30		
46	Pasta com ferragem papelão, cores variadas	Unid	25		
47	Pasta escarcela 290x340, lombo 2cm pct/10	Pacote	30		
48	Perfurador 02 furos 40 fls	Unid	15		
49	Pincel marca texto, plástico cx c/12 verde	Cx	25		
50	Pincel marca texto, plástico cx c/12 Laranja	Cx	25		



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 38
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: P

51	Porta carimbo de 10 lugares acrílico na cor fumê	UNID	10		
52	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30cm pct c/25.	Pacote	10		
53	Tesoura de 20 cm	UNID	15		
54	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico peso liq. 12g	UNID	30		
55	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO 8G	UNID	35		
56	PAPEL CASCA DE OVO A4 180 G, CORES VARIADAS- PACOTE C/50 FLS	UNID	25		
57	PASTA SANFONADA C/12 DIVISÓRIAS	UNID	15		
58	PASTA ESCACELA 290 X 340, LOMBO 4 CM	UNID	25		
59	PASTA OFICIO C/ ABA ELASTICOS FINA PCT/10	PC	10		
60	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, CORES VARIADAS CX C/12	CX	8		
61	PORTIFÓLIO C/50 FLS	UNID	10		
Valor Total R\$					

Valor total da proposta da cotação de preços: R\$ (.....).

Prazo de validade da proposta: () 30 dias () 60 dias () 90 dias

Condições de pagamento: Conforme em edital

_____, ____ de _____ de 2025.



Folha nº 29
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

PORTARIA Nº 06/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 280.591.823-15 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **LEONICE ARAUJO LIMA**, brasileira, inscrita sob o CPF nº 087.759.613-18, residente e domiciliada na cidade de Lago da Pedra - MA, para atuar na esfera de pesquisas de preços em licitação a serem realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

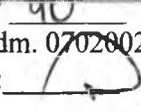
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AGNALDO DE
OLIVEIRA DE
SOUZA:28059182315

Assinado de forma digital por
AGNALDO DE OLIVEIRA DE
SOUZA:28059182315
Dados: 2025.01.23 17:11:55
-03'00'

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

III – JOÃO PAULO COSTA DE SOUSA – CPF nº 618.374.103-56 – Membro;

Folha nº 40
Proc. Adm. 0702802/2025
Rubrica: 

Parágrafo único - na ausência e impedimento do Presidente, será o mesmo substituído pelo membro ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 06/2025

PORTARIA Nº 06/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 280.591.823-15 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Designar a Sra. **LEONICE ARAUJO LIMA**, brasileira, inscrita sob o CPF nº 087.759.613-18, residente e domiciliada na cidade de Lago da Pedra –MA, para atuar como Agente Administrativo, na Pesquisas de Preços em Licitação a serem realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal





CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

Folha nº 41
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

PORTARIA Nº 12/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 280.591.823-15 no uso de suas atribuições legais,

Considerando a disposição estrutural administrativa do poder legislativo do Município de Lago da Pedra,

Considerando equívoco na redação da Portaria nº 06/2025,

RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LEONICE ARAUJO LIMA**, brasileira, inscrita sob o CPF nº 087.759.613-18, no Cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO** desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 29 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AGNALDO DE

OLIVEIRA DE

SOUZA:28059182315

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

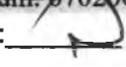
Assinado de forma digital por

AGNALDO DE OLIVEIRA DE

SOUZA:28059182315

Dados: 2025.01.29 14:38:18 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO

Folha nº 42
11/01/2025 17:02:002/2025Rubrica: 

PORTARIA Nº 12/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 280.591.823-15 no uso de suas atribuições legais,

Considerando a disposição estrutural administrativa do poder legislativo do Município de Lago da Pedra,

Considerando equívoco na redação da Portaria nº 06/2025,

RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LEONICE ARAUJO LIMA**, brasileira, inscrita sob o CPF nº 087.759.613-18, no Cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 29 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 12/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 280.591.823-15 no uso de suas atribuições legais,

Considerando a disposição estrutural administrativa do poder legislativo do Município de Lago da Pedra,

Considerando equívoco na redação da Portaria nº 06/2025,

RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LEONICE ARAUJO LIMA**, brasileira, inscrita sob o CPF nº 087.759.613-18, no Cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 29 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.





Chefe de Divisão do Setor de Material
 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA
 Rua Senador Vitorino Freire, nº S/N, Centro – Lago da Pedra – MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados,

Pela presente, apresentamos a Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa a cotação de preços em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos.

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Preço	
				Unitário	Total
1	Caneta esferográfica, na cor azul cx c/50	CX	10	39,50	395,00
2	Caneta esferográfica, na cor preta cx c/50	CX	10	39,50	395,00
3	Clipes para papéis nº 2/0 cx c/100	UND	22	7,10	156,20
4	Clipes para papéis nº 4/0 cx c/50	UND	15	6,70	100,50
5	Fita adesiva, tipo gomada 38X50	UND	60	22,00	1.320,00
6	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 100 fls	UND	15	79,90	1.198,50
7	Grampo para grampeador, modelo 26/6 cx c/5000 und	CX	35	9,90	346,50
8	Papel A4 75g/m2 210X297 cx c/10 resmas	CX	45	300,00	13.500,00
9	Perfurador 02 furos 15 fls	UND	40	16,90	676,00
10	Toner impressora M1102	UND	60	75,00	4.500,00
11	Almofada para carimbo	unid	15	11,90	178,50
12	Bastão de cola quente silicone fino	Unid	20	0,80	16,00
13	Bastão de cola quente silicone grosso	Unid	20	1,95	39,00
14	Borracha branca média, cx com 40 unid.	Cx	25	36,00	900,00
15	Borracha cabeça de lápis, caixa com 50	Cx	45	19,00	855,00
16	Caneta esferográfica, na cor vermelha cx/50	Cx	18	39,50	711,00
17	Caixa arquivo desmontável, material papelão	Unid	100	11,50	1.150,00
18	Caixa arquivo desmontável, material plástico	Unid	90	8,90	801,00

L T P SERAFIM MOREIRA LTDA, CNPJ nº 08.058.738/0001-11
 R CORONEL PEDRO BOGEA, nº 358-B, Cajueiro, Lago da Pedra-MA.



Lilian
VARIEDADES & PAPELARIA
(99) 3644-1343 / 8221-0200
Rua Senador Vitorino Freire - Nº 933

Material Escolar •
Material P/ Escritório •
Informática •
Brinquedos •
Encadernação •
Plastificação •
Xerox •

19	Calculadora de mesa c/ 10 dígitos sem impressão	Unid	22	52,00	1.144,00
20	Clipes para papéis nº 1/0 CX C/ 100	Cx	35	6,50	227,50
21	Clipes para papéis nº 6/0 cx c/50	Unid	25	9,25	231,25
22	Clipes para papéis nº 8/0 cx c/25	Unid	25	7,90	197,50
23	Cola branca 500g	Unid	25	11,50	287,50
24	Cola branca 1 kg	Unid	25	20,50	512,50
25	Corretivo líquido cx c/12 18 ml	Cx	25	3,15	78,75
26	Etiqueta adesiva, cor branca 36 unid por folha a4 embalagem c/100	Cx	15	29,80	447,00
27	Estilete plástico, tipo estreita	Unid	25	1,80	45,00
28	Estilete plástico, tipo largo	Unid	25	2,50	62,50
29	Extrator de grampo tipo espátula	Unid	37	2,90	107,30
30	Envelope, características mínima: largura 16x23 cm (pequeno) Cx c/250.	Cx	17	132,00	2.244,00
31	Envelope, características mínimas: largura 23x32 cm (médio) cx c/250	Cx	25	168,75	4.218,75
32	Envelope, características mínimas: largura 31x41 cm (grande) cx c/250	Cx	22	174,80	3.845,60
33	Grafite 0,7 caixa com 12	Cx	18	78,00	1.404,00
34	Grafite 0,9 caixa com 12	Cx	18	96,00	1.728,00
35	Grampeador para grampo 23/17 grampear até 240 fls	Und	15	182,60	2.739,00
36	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 25 fls	Unid	22	27,90	613,80
37	Grampo para grampeador, modelo 23/17 cx c/ 1000 und	Cx	15	9,55	143,25
38	Lápis preto de grafite nº 2 cx/144	Cx	10	65,80	658,00
39	Liga elástico c/ 500g	Pacote	20	26,80	536,00
40	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,70 mm c/12	Unid	20	10,80	216,00
41	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,90 mm c/12	Unid	35	14,00	490,00
42	Papel ofício 75g/m2 216x330 cx c/10 resmas	Cx	10	300,00	3.000,00
43	Pasta az ofício longo largo cx c/20	Cx	7	358,00	2.506,00
44	Pasta az ofício lombo estreito cx c/20	Cx	7	270,00	1.890,00
45	Pasta com elástico papelão, cores variadas	Unid	30	5,85	175,50
46	Pasta com ferragem papelão, cores variadas	Unid	25	6,30	157,50
47	Pasta escarcela 290x340, lombo 2cm pct/10	Pacote	30	30,00	900,00
48	Perfurador 02 furos 40 fls	Unid	15	38,40	576,00
49	Pincel marca texto, plástico cx c/12 verde	Cx	25	16,50	412,50



CMLP-MA

Folha nº 45

02002/2025

Materiais Escolares

Materiais de Escritório

Informática

Brinquedos

Encadernação

Plastificação

Xerox

50	Pincel marca texto, plástico cx c/12 Laranja	Cx	25	16,50	412,50
51	Porta carimbo de 10 lugares acrílico na cor fumê	UNID	10	25,39	253,90
52	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30cm pct c/25.	Pacote	10	56,25	562,50
53	Tesoura de 20 cm	UNID	15	17,00	255,00
54	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico peso liq. 12g	UNID	30	3,50	105,00
55	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO 8G	UNID	35	1,90	66,50
56	PAPEL CASCA DE OVO A4 180 G, CORES VARIADAS- PACOTE C/50 FLS	UNID	25	21,50	537,50
57	PASTA SANFONADA C/12 DIVISÓRIAS	UNID	15	22,50	337,50
58	PASTA ESCACELA 290 X 340, LOMBO 4 CM	UNID	25	7,10	177,50
59	PASTA OFÍCIO C/ ABA ELÁSTICOS FINA PCT/10	PC	10	3,30	33,00
60	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, CORES VARIADAS CX C/12	CX	8	36,00	288,00
61	PORTIFÓLIO C/50 FLS	UNID	10	26,00	260,00
Valor Total R\$ 62.321,80 (Sessenta e dois mil trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos).					

Proposta de Preços: Valor total: R\$ 62.321,80 (Sessenta e dois mil trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Fornecimento: Conforme especificado por essa Casa Legislativa.

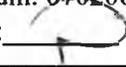
Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Lago da Pedra, MA, 11 de fevereiro de 2025.

Evanilda Fernandes de Pinho Serafim
Representante Legal
CPF nº 786.646.403-00

L T P SERAFIM MOREIRA LTDA, CNPJ nº 08.058.738/0001-11
 R CORONEL PEDRO BOGEA, nº 358-B, Cajueiro, Lago da Pedra-MA.

RJ DISTRIBUIDORA LTDA

CMLP-MA
Folha nº 46
Proc. Adm. 0792002/2025
Rubrica: 

COTAÇÃO DE PREÇO

AO
SETOR DE COMPRAS
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: R J DISTRIBUIDORA LTDA		
Nome Fantasia: R J DISTRIBUIDORA		
CNPJ: 47.372.799/0001-00		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127671676
ENDEREÇO: R SENADOR VITORINO FREIRE nº 467	CEP: 65715- 000	MUNICIPIO: Lago da Pedra
TELEFONES:		E-MAIL: rjdistribuidorama@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL		
NOME COMPLETO: Maria Eduarda Lima de Souza		
RG: 049143412013-1	CPF 071.700.773-10	
EMISSOR: SSP/MA		
ENDEREÇO: Av. Maura Jorge, nº s/n - Waldir Filho	CEP: 65715- 000	MUNICIPIO: Lago da Pedra/MA
TELEFONES: 99 981196023		E-MAIL: rjdistribuidorama@hotmail.com
DADOS DA BANCARIO		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGENCIA: 1087-1	C/C: 52.404-2 EMPRESA: R J D LTDA

Apresentamos ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Lago da Pedra/MA, nossa Cotação de Preços, contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

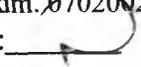
Segue Cotação de Preços com descrição dos itens na planilha abaixo conforme nos solicitados:

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Preço	
				Unitário	Total
1	Caneta esferográfica, na cor azul cx c/50	CX	10	38,50	385,00
2	Caneta esferográfica, na cor preta cx c/50	CX	10	38,50	385,00
3	Clipes para papéis nº 2/0 cx c/100	UND	22	7,00	154,00
4	Clipes para papéis nº 4/0 cx c/50	UND	15	7,00	105,00
5	Fita adesiva, tipo gomada 38X50	UND	60	23,00	1.380,00
6	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 100 fls	UND	15	80,00	1.200,00
7	Grampo para grampeador, modelo 26/6 cx c/5000 und	CX	35	10,00	350,00

RUA VITORINO FREIRE Nº 467 - CURRUTELA
LAGO DA PEDRA/MA
CNPJ Nº 47.372.799/0001-00

RJ DISTRIBUIDORA LTDA

CMLP-MA
Folha nº 47
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

8	Papel A4 75g/m2 210X297 cx c/10 resmas	CX	45	280,00	12.600,00
9	Perfurador 02 furos 15 fls	UND	40	17,00	680,00
10	Toner impressora M1102	UND	60	78,00	4.680,00
11	Almofada para carimbo	unid	15	12,00	180,00
12	Bastão de cola quente silicone fino	Unid	20	0,90	18,00
13	Bastão de cola quente silicone grosso	Unid	20	2,00	40,00
14	Borracha branca média, cx com 40 unid.	Cx	25	35,00	875,00
15	Borracha cabeça de lápis, caixa com 50	Cx	45	19,50	877,50
16	Caneta esferográfica, na cor vermelha cx/50	Cx	18	40,00	720,00
17	Caixa arquivo desmontável, material papelão	Unid	100	12,00	1.200,00
18	Caixa arquivo desmontável, material plástico	Unid	90	7,99	719,10
19	Calculadora de mesa c/ 10 dígitos sem impressão	Unid	22	55,00	1.210,00
20	Clipes para papéis nº 1/0 CX C/ 100	cx	35	7,00	245,00
21	Clipes para papéis nº 6/0 cx c/50	Unid	25	9,00	225,00
22	Clipes para papéis nº 8/0 cx c/25	Unid	25	8,50	212,50
23	Cola branca 500g	Unid	25	12,00	300,00
24	Cola branca 1 kg	Unid	25	20,00	500,00
25	Corretivo líquido cx c/12 18 ml	Cx	25	3,25	81,25
26	Etiqueta adesiva, cor branca 36 unid por folha a4 embalagem c/100	Cx	15	31,00	465,00
27	Estilete plástico, tipo estreita	Unid	25	1,90	47,50
28	Estilete plástico, tipo largo	Unid	25	2,90	72,50
29	Extrator de grampo tipo espátula	Unid	37	3,00	111,00
30	Envelope, características mínima: largura 16x23 cm (pequeno) Cx c/250.	Cx	17	133,00	2.261,00
31	Envelope, características mínimas: largura 23x32 cm (médio) cx c/250	Cx	25	175,00	4.375,00
32	Envelope, características mínimas: largura 31x41 cm (grande) cx c/250	Cx	22	175,00	3.850,00
33	Grafite 0,7 caixa com 12	Cx	18	80,00	1.440,00
34	Grafite 0,9 caixa com 12	Cx	18	95,00	1.710,00
35	Grampeador para grampo 23/17 grampear até 240 fls	Und	15	185,00	2.775,00
36	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 25 fls	Unid	22	28,00	616,00
37	Grampo para grampeador, modelo 23/17 cx c/ 1000 und	Cx	15	9,95	149,25
38	Lápis preto de grafite nº 2 cx/144	Cx	10	70,00	700,00
39	Liga elástico c/ 500g	Pacote	20	27,00	540,00
40	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,70 mm c/12	Unid	20	10,00	200,00
41	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,90 mm c/12	Unid	35	14,99	524,65
42	Papel ofício 75g/m2 216x330 cx c/10	Cx	10	285,00	2.850,00

**RUA VITORINO FREIRE Nº 467 - CURRUTELA
LAGO DA PEDRA/MA
CNPJ Nº 47.372.799/0001-00**

RJ DISTRIBUIDORA LTDA

CMLP-MA
Folha nº 48
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 5

	resmas				
43	Pasta az ofício longo largo cx c/20	Cx	7	360,00	2.520,00
44	Pasta az ofício lombo estreito cx c/20	Cx	7	280,00	1.960,00
45	Pasta com elástico papelão, cores variadas	Unid	30	6,00	180,00
46	Pasta com ferragem papelão, cores variadas	Unid	25	7,50	187,50
47	Pasta escarcela 290x340, lombo 2cm pct/10	Pacote	30	29,00	870,00
48	Perfurador 02 furos 40 fls	Unid	15	39,00	585,00
49	Pincel marca texto, plástico cx c/12 verde	Cx	25	17,00	425,00
50	Pincel marca texto, plástico cx c/12 Laranja	Cx	25	17,00	425,00
51	Porta carimbo de 10 lugares acrílico na cor fumê	UNID	10	24,99	249,90
52	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30cm pct c/25.	Pacote	10	57,00	570,00
53	Tesoura de 20 cm	UNID	15	19,00	285,00
54	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico peso liq. 12g	UNID	30	4,00	120,00
55	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO 8G	UNID	35	2,75	96,25
56	PAPEL CASCA DE OVO A4 180 G, CORES VARIADAS- PACOTE C/50 FLS	UNID	25	22,00	550,00
57	PASTA SANFONADA C/12 DIVISÓRIAS	UNID	15	22,00	330,00
58	PASTA ESCACELA 290 X 340, LOMBO 4 CM	UNID	25	7,00	175,00
59	PASTA OFÍCIO C/ ABA ELÁSTICOS FINA PCT/10	PC	10	3,40	34,00
60	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, CORES VARIADAS CX C/12	CX	8	37,00	296,00
61	PORTIFÓLIO C/50 FLS	UNID	10	27,00	270,00
Valor Global R\$ 62.137,90 (Sessenta e dois mil cento e trinta e sete reais e noventa centavos).					

Nossa proposta tem preço total de R\$ 62.137,90 (Sessenta e dois mil cento e trinta e sete reais e noventa centavos).

Condições de Pagamento: Conforme entrega dos produtos

Prazo de Entrega: Conforme exigência do órgão

Validade da Proposta: 90 dias

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto que será licitado, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Lago da Pedra/MA, 12 de fevereiro de 2025.

Maria Eduarda Lima de Souza

RJ DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 47372799000100
Maria Eduarda Lima de Souza
Empresária

**RUA VITORINO FREIRE Nº 467 - CURRUTELA
LAGO DA PEDRA/MA
CNPJ Nº 47.372.799/0001-00**



CMLP-MA
025

	c/20				
45	Pasta com elástico papelão, cores variadas	Unid	30	6,50	195,00
46	Pasta com ferragem papelão, cores variadas	Unid	25	7,00	175,00
47	Pasta escarcela 290x340, lombo 2cm pct/10	Pacote	30	27,00	810,00
48	Perfurador 02 furos 40 fls	Unid	15	40,00	600,00
49	Pincel marca texto, plástico cx c/12 verde	Cx	25	18,50	462,50
50	Pincel marca texto, plástico cx c/12 Laranja	Cx	25	18,50	462,50
51	Porta carimbo de 10 lugares acrílico na cor fumê	UNID	10	25,00	250,00
52	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30cm pct c/25.	Pacote	10	60,00	600,00
53	Tesoura de 20 cm	UNID	15	18,00	270,00
54	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico peso liq. 12g	UNID	30	4,50	135,00
55	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO 8G	UNID	35	2,60	91,00
56	PAPEL CASCA DE OVO A4 180 G, CORES VARIADAS- PACOTE C/50 FLS	UNID	25	21,00	525,00
57	PASTA SANFONADA C/12 DIVISÓRIAS	UNID	15	22,50	337,50
58	PASTA ESCACELA 290 X 340, LOMBO 4 CM	UNID	25	6,75	168,75
59	PASTA OFÍCIO C/ ABA ELÁSTICOS FINA PCT/10	PC	10	3,50	35,00
60	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, CORES VARIADAS CX C/12	CX	8	35,00	280,00
61	PORTIFÓLIO C/50 FLS	UNID	10	29,00	290,00

VALOR TOTAL R\$ 62.416,20 – Sessenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos.

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.
2. Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.

GUSTAVO
FELIPE
LIMA
ANDRADE:6
0605700389

Razão Social: Ruanna Supermercados LTDA
R Senador Vitorino Freire, nº 178ª, Andar Terreo, Centro, Lago da Pedra/MA
CNPJ nº 30.257.017/0001-90

Assinado de forma digital por GUSTAVO FELIPE LIMA ANDRADE:6060570389
Data: 2025.01.13 10:48:17 -03'00'

CMLP-MA
025

SUPERMERCADO Ruanna



18	Caixa arquivo desmontável, material plástico	Unid	90	7,80	702,00
19	Calculadora de mesa c/ 10 dígitos sem impressão	Unid	22	52,50	1.155,00
20	Clipes para papéis nº 1/0 CX C/ 100	cx	35	7,00	245,00
21	Clipes para papéis nº 6/0 cx c/50	Unid	25	9,50	237,50
22	Clipes para papéis nº 8/0 cx c/25	Unid	25	8,00	200,00
23	Cola branca 500g	Unid	25	11,99	299,75
24	Cola branca 1 kg	Unid	25	20,99	524,75
25	Corretivo líquido cx c/12 18 ml	Cx	25	3,50	87,50
26	Etiqueta adesiva, cor branca 36 unid por folha a4 embalagem c/100	Cx	15	30,00	450,00
27	Estilete plástico, tipo estreita	Unid	25	2,00	50,00
28	Estilete plástico, tipo largo	Unid	25	2,95	73,75
29	Extrator de grampo tipo espátula	Unid	37	3,20	118,40
30	Envelope, características mínima: largura 16x23 cm (pequeno) Cx c/250.	Cx	17	135,00	2.295,00
31	Envelope, características mínimas: largura 23x32 cm (médio) cx c/250	Cx	25	170,00	4.250,00
32	Envelope, características mínimas: largura 31x41 cm (grande) cx c/250	Cx	22	180,00	3.960,00
33	Grafite 0,7 caixa com 12	Cx	18	85,00	1.530,00
34	Grafite 0,9 caixa com 12	Cx	18	97,00	1.746,00
35	Grampeador para grampo 23/17 grampear até 240 fls	Und	15	190,00	2.850,00
36	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 25 fls	Unid	22	30,00	660,00
37	Grampo para grampeador, modelo 23/17 cx c/ 1000 und	Cx	15	10,00	150,00
38	Lápis preto de grafite nº 2 cx/144	Cx	10	75,00	750,00
39	Liga elástico c/ 500g	Pacote	20	25,00	500,00
40	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,70 mm c/12	Unid	20	10,99	219,80
41	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,90 mm c/12	Unid	35	15,00	525,00
42	Papel ofício 75g/m2 216x330 cx c/10 resmas	Cx	10	275,00	2.750,00
43	Pasta az ofício longo largo cx c/20	Cx	7	370,00	2.590,00
44	Pasta az ofício lombo estreito cx	Cx	7	285,00	1.995,00

Assinado de
GUSTAVO
FELIPE
LIMA
ANDRAD
E:606057
00389

Razão Social: Ruanna Supermercados LTDA
R Senador Vitorino Freire, nº 178ª, Andar Terreo, Centro, Lago da Pedra/MA
CNPJ nº 30.257.017/0001-90

forma digital
por GUSTAVO
FELIPE LIMA
ANDRADE:606
05700389
Dados:
2025.02.13
10:48:40
-03 00'



3. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no **BANCO:** Banco do Brasil, nº 40.601-5, **AGÊNCIA:** 1087-1, e o nosso telefone para contato é (098) 98138-8042 e e-mail: gustavo.andrade@armateus.com.br

Lago da Pedra/MA, 13(treze) de fevereiro de 2025(Dois Mil e Vinte e cinco).

GUSTAVO	Assinado de forma
FELLIPE LIMA	digital por GUSTAVO
ANDRADE:6060	FELLIPE LIMA
5700389	ANDRADE:60605700389
	Dados: 2025.02.13
	10:47:51 -03'00'

RUANNA SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ nº 30.257.017/0001-90
GUSTAVO FELLIPE LIMA ANDRADE

Razão Social: Ruanna Supermercados LTDA
R Senador Vitorino Freire, nº 178ª, Andar Terreo, Centro, Lago da Pedra/MA
CNPJ nº 30.257.017/0001-90



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

MAPA DE APURAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVICOS

REQUISITANTE: Câmara Municipal de Lago da Pedra

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0702002/2025

MOEDA CORRENTE: Real (R\$)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Pesquisa I		Pesquisa II		Pesquisa III		Valor Médio= Estimado	
				P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total
1	Caneta esferográfica, na cor azul cx c/50	CX	10	39,50	395,00	38,50	385,00	40,00	400,00	39,33	393,30
2	Caneta esferográfica, na cor preta cx c/50	CX	10	39,50	395,00	38,50	385,00	40,00	400,00	39,33	393,30
3	Clipes para papéis nº 2/0 cx c/100	UND	22	7,10	156,20	7,00	154,00	8,00	176,00	7,37	162,14
4	Clipes para papéis nº 4/0 cx c/50	UND	15	6,70	100,50	7,00	105,00	7,50	112,50	7,07	106,05
5	Fita adesiva, tipo gomada 38X50	UND	60	22,00	1.320,00	23,00	1.380,00	22,50	1.350,00	22,50	1.350,00
6	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 100 fls	UND	15	79,90	1.198,50	80,00	1.200,00	81,00	1.215,00	80,30	1.204,50
7	Grampo para grampeador, modelo 26/6 cx c/5000 und	CX	35	9,90	346,50	10,00	350,00	9,00	315,00	9,63	337,05
8	Papel A4 75g/m2 210X297 cx c/10 resmas	CX	45	300,00	13.500,00	280,00	12.600,00	290,00	13.050,00	290,00	13.050,00
9	Perfurador 02 furos 15 fls	UND	40	16,90	676,00	17,00	680,00	1,50	60,00	11,80	472,00
10	Toner impressora M1102	UND	60	75,00	4.500,00	78,00	4.680,00	80,00	4.800,00	77,67	4.660,20
11	Almofada para carimbo	unid	15	11,90	178,50	12,00	180,00	11,00	165,00	11,63	174,45
12	Bastão de cola quente silicone fino	Unid	20	0,80	16,00	0,90	18,00	0,85	17,00	0,85	17,00
13	Bastão de cola quente silicone grosso	Unid	20	1,95	39,00	2,00	40,00	2,10	42,00	2,02	40,40
14	Borracha branca média, cx com 40 unid.	Cx	25	36,00	900,00	35,00	875,00	35,00	875,00	35,33	883,25
15	Borracha cabeça de lápis, caixa com 50	Cx	45	19,00	855,00	19,50	877,50	20,00	900,00	19,50	877,50
16	Caneta esferográfica, na cor vermelha cx/50	Cx	18	39,50	711,00	40,00	720,00	41,00	738,00	40,17	723,06
17	Caixa arquivo desmontável, material papelão	Unid	100	11,50	1.150,00	12,00	1.200,00	11,99	1.199,00	11,83	1.183,00
18	Caixa arquivo desmontável, material plástico	Unid	90	8,90	801,00	7,99	719,10	7,80	702,00	8,23	740,70
19	Calculadora de mesa c/ 10 dígitos sem impressão	Unid	22	52,00	1.144,00	55,00	1.210,00	52,50	1.155,00	53,17	1.169,74

0702002/2025
 2025
 12
 8025

20	Clipes para papéis nº 1/0 CX C/ 100	cx	35
21	Clipes para papéis nº 6/0 cx c/50	Unid	25
22	Clipes para papéis nº 8/0 cx c/25	Unid	25
23	Cola branca 500g	Unid	25
24	Cola branca 1 kg	Unid	25
25	Corretivo líquido cx c/12 18 ml	Cx	25
26	Etiqueta adesiva, cor branca 36 unid por folha a4 embalagem c/100	Cx	15
27	Estilete plástico, tipo estreita	Unid	25
28	Estilete plástico, tipo largo	Unid	25
29	Extrator de grampo tipo espátula	Unid	37
30	Envelope, características mínima: largura 16x23 cm (pequeno) Cx c/250.	Cx	17
31	Envelope, características mínimas: largura 23x32 cm (médio) cx c/250	Cx	25
32	Envelope, características mínimas: largura 31x41 cm (grande) cx c/250	Cx	22
33	Grafite 0,7 caixa com 12	Cx	18
34	Grafite 0,9 caixa com 12	Cx	18
35	Grampeador para grampo 23/17 grampear até 240 fls	Und	15
36	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 25 fls	Unid	22
37	Grampo para grampeador, modelo 23/17 cx c/ 1000 und	Cx	15
38	Lápis preto de grafite nº 2 cx/144	Cx	10
39	Liga elástico c/ 500g	Pacote	20
40	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,70 mm c/12	Unid	20
41	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,90 mm c/12	Unid	35
42	Papel officio 75g/m2 216x330 cx c/10 resmas	Cx	10
43	Pasta az officio longo largo cx c/20	Cx	7
44	Pasta az officio lombo estreito cx c/20	Cx	7

6,50	227,50	7,00	245,00	7,00	245,00	6,83	239,05
9,25	231,25	9,00	225,00	9,50	237,50	9,25	231,25
7,90	197,50	8,50	212,50	8,00	200,00	8,13	203,25
11,50	287,50	12,00	300,00	11,99	299,75	11,83	295,75
20,50	512,50	20,00	500,00	20,99	524,75	20,50	512,50
3,15	78,75	3,25	81,25	3,50	87,50	3,30	82,50
29,80	447,00	31,00	465,00	30,00	450,00	30,27	454,05
1,80	45,00	1,90	47,50	2,00	50,00	1,90	47,50
2,50	62,50	2,90	72,50	2,95	73,75	2,78	69,50
2,90	107,30	3,00	111,00	3,20	118,40	3,03	112,11
132,00	2.244,00	133,00	2.261,00	135,00	2.295,00	133,33	2.266,61
168,75	4.218,75	175,00	4.375,00	170,00	4.250,00	171,25	4.281,25
174,80	3.845,60	175,00	3.850,00	180,00	3.960,00	176,60	3.885,20
78,00	1.404,00	80,00	1.440,00	85,00	1.530,00	81,00	1.458,00
96,00	1.728,00	95,00	1.710,00	97,00	1.746,00	96,00	1.728,00
182,60	2.739,00	185,00	2.775,00	190,00	2.850,00	185,87	2.788,05
27,90	613,80	28,00	616,00	30,00	660,00	28,63	629,86
9,55	143,25	9,95	149,25	10,00	150,00	9,83	147,45
65,80	658,00	70,00	700,00	75,00	750,00	70,27	655,70
26,80	536,00	27,00	540,00	25,00	500,00	26,27	525,40
10,80	216,00	10,00	200,00	10,99	219,80	10,60	212,40
14,00	490,00	14,99	524,65	15,00	525,00	14,66	513,40
300,00	3.000,00	285,00	2.850,00	275,00	2.750,00	286,67	2.866,70
358,00	2.506,00	360,00	2.520,00	370,00	2.590,00	362,67	2.538,69
270,00	1.890,00	280,00	1.960,00	285,00	1.995,00	278,33	1.948,31

CHILPAN
 E. J. n.º 5
 5250
 212,40
 513,40
 2866,70
 2538,69
 1948,31

45	Pasta com elástico papelão, cores variadas	Unid	30	5,85	175,50	6,00	180,00	6,50	195,00	6,12	183,60
46	Pasta com ferragem papelão, cores variadas	Unid	25	6,30	157,50	7,50	187,50	7,00	175,00	6,93	173,25
47	Pasta escarcela 290x340, lombo 2cm pct/10	Pacote	30	30,00	900,00	29,00	870,00	27,00	810,00	28,67	860,10
48	Perfurador 02 furos 40 fls	Unid	15	38,40	576,00	39,00	585,00	40,00	600,00	39,13	586,95
49	Pincel marca texto, plástico cx c/12 verde	Cx	25	16,50	412,50	17,00	425,00	18,50	462,50	17,33	433,25
50	Pincel marca texto, plástico cx c/12 Laranja	Cx	25	16,50	412,50	17,00	425,00	18,50	462,50	17,33	433,25
51	Porta carimbo de 10 lugares acrílico na cor fumê	UNID	10	25,39	253,90	24,99	249,90	25,00	250,00	25,13	251,30
52	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30cm pct c/25.	Pacote	10	56,25	562,50	57,00	570,00	60,00	600,00	57,75	577,50
53	Tesoura de 20 cm	UNID	15	17,00	255,00	19,00	285,00	18,00	270,00	18,00	270,00
54	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico peso liq. 12g	UNID	30	3,50	105,00	4,00	120,00	4,50	135,00	4,00	120,00
55	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO 8G	UNID	35	1,90	66,50	2,75	96,25	2,60	91,00	2,42	84,70
56	PAPEL CASCA DE OVO A4 180 G, CORES VARIADAS- PACOTE C/50 FLS	UNID	25	21,50	537,50	22,00	550,00	21,00	525,00	21,50	537,50
57	PASTA SANFONADA C/12 DIVISÓRIAS	UNID	15	22,50	337,50	22,00	330,00	22,50	337,50	22,33	334,95
58	PASTA ESCACELA 290 X 340, LOMBO 4 CM	UNID	25	7,10	177,50	7,00	175,00	6,75	168,75	6,95	173,75
59	PASTA OFÍCIO C/ ABA ELÁSTICOS FINA PCT/10	PC	10	3,30	33,00	3,40	34,00	3,50	35,00	3,40	34,00
60	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, CORES VARIADAS CX C/12	CX	8	36,00	288,00	37,00	296,00	35,00	280,00	36,00	288,00
61	PORTIFÓLIO C/50 FLS	UNID	10	26,00	260,00	27,00	270,00	29,00	290,00	27,33	273,30
				62.321,80		62.137,90		62.416,20		62.291,82	

Valor Médio = Estimado R\$ 62.291,82 (Sessenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

Leonice Araujo Lima

LEONICE ARAUJO LIMA

Agente Administrativo, na Pesquisas de Preços em Licitação.

CMT-P-MA
Folha nº 55
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: *[assinatura]*



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

**RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50**

CMLP-MA
Folha nº 56
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 1

JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

1. DO OBJETO

1.1 O Objeto da presente pesquisa de preços consiste na contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

2. DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme relatório a seguir:

3. DA CONSULTA AO PNCP

3.1.1. *Prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), porém não foi possível encontrar itens similares aos pretendidos na contratação suficientes para levantar os preços referenciais para balizar os valores estimados para a presente contratação.*

3.2. DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

3.2.1. *Devido à ausência relatada anteriormente, foi realizada busca em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Através da consulta não foi possível levantar os preços referenciais suficientes para balizar os valores estimados para a presente contratação, especialmente pela motivação que cerca um objeto tão específico.*

3.3. DA CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS

3.3.1. Assim como nos casos anteriores, especificamente pelo objeto, sua especificação e quantidades indicadas serem bastante acurados/exatos, foi buscado consulta por intermédio de consulta as ferramentas descritas, porém sem sucesso.

3.4. DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

3.4.1. Foi realizada pesquisa direta com fornecedores, em seu último plano, e através da consulta foi possível levantar os preços referenciais suficientes para balizar os valores estimados para a presente contratação.

3.5. DO RESUMO

3.5.1. De forma resumida, com base nas informações anteriormente descritas, a pesquisa de preços foi obtida na forma descrita abaixo:

PARÂMETRO DE BUSCA	QUANTIDADE DE PREÇOS
---------------------------	-----------------------------



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 57
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

	LEVANTADOS
1. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	0
2. Contratações similares feitas pela Administração Pública	0
3. Mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos	0
4. Pesquisa direta com fornecedores	3

3.6. DOS ANEXOS

3.6.1. Os documentos que comprovam os preços levantados, bem como a planilha consolidada encontram-se em anexo.

3.6.2. Através do Setor de Compras da Câmara Municipal de Lago da Pedra – MA, foram solicitadas Propostas de preço para empresas. Desta forma, as empresas consultadas foram: R J DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 47.372.799/0001-00; RUANNA SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ nº 30.257.017/0001-90; L T P SERAFIM MOREIRA LTDA, CNPJ nº 08.058.738/0001-11.

3.6.3 Diante do Exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para a contratação.

Lago da Pedra – MA, 13 de fevereiro de 2025.

Leonice Araújo Lima
LEONICE ARAUJO LIMA
Agente Administrativo, na Pesquisas de Preços
em Licitação.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 58
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: [assinatura]

Justificativa de não elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares- ETP.

Processo nº 0702002/2025
Dispensa de Licitação.

Trata-se de contratação por dispensa de pequeno de valor na forma do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Cuida-se da **contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA**, o valor estimado da contratação é de **62.291,82 (Sessenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos)**.

Tatiana Camarão e Isabella Brito nos ensina que O ETP é o documento que se destina a demonstrar a real necessidade das contratações, analisar sua viabilidade técnica e construir o arcabouço básico para a elaboração de Requisição ou Projeto Básico. Ou seja, o ETP visa evidenciar os esforços realizados frente ao problema a ser resolvido, com o levantamento das informações necessárias e avaliação das soluções disponíveis no mercado.

Tanto a Lei 14.133/21 quanto a IN 67 SEGES/ME, facultam a administração de apresentar o ETP em contratação por dispensa, vejamos:

Art. 5º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - documento de formalização de demanda e, **se for o caso, estudo técnico preliminar**, análise de riscos, requisição, projeto básico ou projeto executivo. (IN 67 SEGES/ME)

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, **se for o caso, estudo técnico preliminar**, análise de riscos, requisição, projeto básico ou projeto executivo.

Vejamos que tanto a Lei 14.133/21, quanto a IN 67 SEGES facultam o gestor de confeccionar o artefato ETP.

Dessa forma, justifica-se a não utilização do ETP na presente dispensa de pequeno valor, frisando que a ausência do documento não é capaz de frustrar os objetivos da contratações públicas preconizados no Art. 11 da Lei 14.133/2021:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

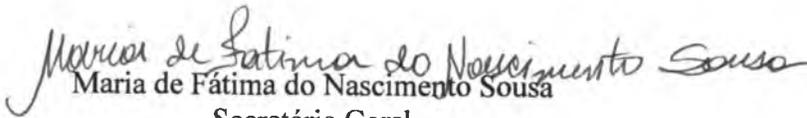
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 59
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

- I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
- II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
- III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
- IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Eis a justificativa.

Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 13 de fevereiro de 2025.


Maria de Fátima do Nascimento Sousa
Secretária Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 60

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica:

DESPACHO

Ao MD.

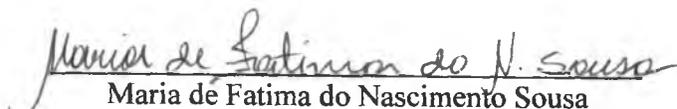
AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Encaminho os autos do processo administrativo nº 0702002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA, para as demais providencias cabíveis.

Lago da Pedra – MA, em 13 de fevereiro de 2025.


Maria de Fatima do Nascimento Sousa
Secretária Geral



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 61
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.
MARCO AURELIO OLIVEIRA MENDONÇA
Assessor Contábil

Solicitamos informações sobre a disponibilidade orçamentária para ocorrer com a despesa referente à **contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA**, valor estimado para presente contratação é de R\$ 62.291,82 (Sessenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 14 de fevereiro de 2025.

AGNÁLDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 62
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

Lago da Pedra/MA, 14 de fevereiro de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor.
AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Conforme solicitado, envio a dotação orçamentaria encaminhada pela Contadoria Geral que está de acordo com a Lei Orçamentaria Anual (LOA).

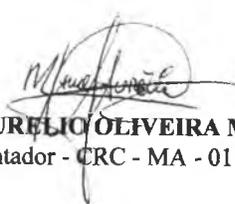
DO OBJETO: à contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender ao objeto desta licitação ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2025		
Unidade Orçamentária:	01 0101 Câmara Municipal	Valor
Função Programática:	01 031 0010 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	R\$ 62.291,82
Categoria Econômica:	3.3.9 0.3 0.0 0 Material de Consumo	

Respeitosamente,


MARCO AURELIO OLIVEIRA MENDONÇA
Contador - CRC - MA - 011264



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

PORTARIA Nº 02/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 280.591.823-15 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARCO AURELIO OLIVEIRA MENDONÇA**, brasileiro, inscrito sob o CPF nº 940.961.473-20, residente e domiciliado na cidade de Lago da Pedra -MA, no Cargo de CONTADOR desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

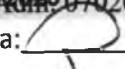
AGNALDO DE
OLIVEIRA DE
SOUZA:28059182315

Assinado de forma digital
por AGNALDO DE OLIVEIRA
DE SOUZA:28059182315
Dados: 2025.01.23 17:08:00
-03'00'

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2025

Folha nº 04
Proc. Adm. nº 0702002/2025
Rubrica: 

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 280.591.823-15 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARCO AURELIO OLIVEIRA MENDONÇA**, brasileiro, inscrito sob o CPF nº 940.961.473-20, residente e domiciliado na cidade de Lago da Pedra –MA, no Cargo de CONTADOR desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 03/2025

PORTARIA Nº 03/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 280.591.823-15 no uso de suas atribuições legais,

Considerando a disposição estrutural administrativa do poder legislativo do Município de Lago da Pedra,

Considerando equívoco na redação da Portaria nº 01/2025,

RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA FILHO**, brasileiro, inscrito sob o CPF nº 080.096.643-08, residente e domiciliado na cidade de Lago da Pedra –MA, no Cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DOM assinado eletronicamente por: Agnaldo de Oliveira de Souza - CPF: ***.591.823-** em 24/01/2025 17:26:11 - IP com nº: 192.168.0.11
Autenticação em: www.cmlagodapedra.ma.gov.br/diariooficial.php?id=115



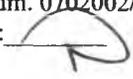


CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

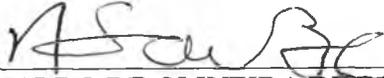
CMLP-MA
Folha nº 65
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

Na qualidade de ordenador de despesa da Câmara Municipal de Lago da Pedra, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2025.


AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

**RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50**

CMLP-MA
Folha nº 66
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro das aquisições pretendidas sobre a previsão de despesas para o exercício de 2025 em que ocorrerá a despesa referente à contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3. 3. 9 0. 3 0. 0 0 Material de Consumo, de 2,109 %.

Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2025.

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

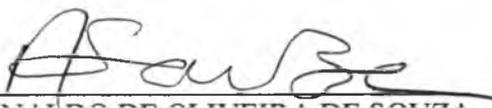
CMLP-MA
Folha nº 67
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: [assinatura]

DESPACHO

A Sra
Maria de Fatima do Nascimento Sousa
Secretária Geral

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, fixo em 02 dias o prazo para que o setor requisitante, elabore o Termo de Referência de que trata o Processo Administrativo nº 0702002/2025, e o encaminhe a este setor.

Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2025.


AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 68

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica:

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 0702002/2025

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Buscando sempre a melhoria contínua a esta Casa Legislativa, torna-se necessária a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

3. DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA / QUANTIDADE:

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valores	
				Unit	Total
1	Caneta esferográfica, na cor azul cx c/50	CX	10	39,33	393,30
2	Caneta esferográfica, na cor preta cx c/50	CX	10	39,33	393,30
3	Clipes para papéis nº 2/0 cx c/100	UND	22	7,37	162,14
4	Clipes para papéis nº 4/0 cx c/50	UND	15	7,07	106,05
5	Fita adesiva, tipo gomada 38X50	UND	60	22,50	1.350,00
6	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 100 fls	UND	15	80,30	1.204,50
7	Grampo para grampeador, modelo 26/6 cx c/5000 und	CX	35	9,63	337,05
8	Papel A4 75g/m2 210X297 cx c/10 resmas	CX	45	290,00	13.050,00
9	Perfurador 02 furos 15 fls	UND	40	11,80	472,00
10	Toner impressora M1102	UND	60	77,67	4.660,20
11	Almofada para carimbo	unid	15	11,63	174,45
12	Bastão de cola quente silicone fino	Unid	20	0,85	17,00
13	Bastão de cola quente silicone grosso	Unid	20	2,02	40,40
14	Borracha branca média, cx com 40 unid.	Cx	25	35,33	883,25
15	Borracha cabeça de lápis, caixa com 50	Cx	45	19,50	877,50
16	Caneta esferográfica, na cor vermelha cx/50	Cx	18	40,17	723,06
17	Caixa arquivo desmontável, material papelão	Unid	100	11,83	1.183,00
18	Caixa arquivo desmontável, material plástico	Unid	90	8,23	740,70

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA****PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA****RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000****LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50**

CMLP-MA

Folha nº 69

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica:

19	Calculadora de mesa c/ 10 dígitos sem impressão	Unid	22	53,17	1.169,74
20	Clipes para papéis nº 1/0 CX C/ 100	cx	35	6,83	239,05
21	Clipes para papéis nº 6/0 cx c/50	Unid	25	9,25	231,25
22	Clipes para papéis nº 8/0 cx c/25	Unid	25	8,13	203,25
23	Cola branca 500g	Unid	25	11,83	295,75
24	Cola branca 1 kg	Unid	25	20,50	512,50
25	Corretivo líquido cx c/12 18 ml	Cx	25	3,30	82,50
26	Etiqueta adesiva, cor branca 36 unid por folha a4 embalagem c/100	Cx	15	30,27	454,05
27	Estilete plástico, tipo estreita	Unid	25	1,90	47,50
28	Estilete plástico, tipo largo	Unid	25	2,78	69,50
29	Extrator de grampo tipo espátula	Unid	37	3,03	112,11
30	Envelope, características mínima: largura 16x23 cm (pequeno) Cx c/250.	Cx	17	133,33	2.266,61
31	Envelope, características mínimas: largura 23x32 cm (médio) cx c/250	Cx	25	171,25	4.281,25
32	Envelope, características mínimas: largura 31x41 cm (grande) cx c/250	Cx	22	176,60	3.885,20
33	Grafite 0,7 caixa com 12	Cx	18	81,00	1.458,00
34	Grafite 0,9 caixa com 12	Cx	18	96,00	1.728,00
35	Grampeador para grampo 23/17 grampear até 240 fls	Und	15	185,87	2.788,05
36	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 25 fls	Unid	22	28,63	629,86
37	Grampo para grampeador, modelo 23/17 cx c/ 1000 und	Cx	15	9,83	147,45
38	Lápis preto de grafite nº 2 cx/144	Cx	10	70,27	702,70
39	Liga elástico c/ 500g	Pacote	20	26,27	525,40
40	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,70 mm c/12	Unid	20	10,60	212,00
41	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,90 mm c/12	Unid	35	14,66	513,10
42	Papel officio 75g/m2 216x330 cx c/10 resmas	Cx	10	286,67	2.866,70
43	Pasta az officio longo largo cx c/20	Cx	7	362,67	2.538,69
44	Pasta az officio lombo estreito cx c/20	Cx	7	278,33	1.948,31
45	Pasta com elástico papelão, cores variadas	Unid	30	6,12	183,60
46	Pasta com ferragem papelão, cores variadas	Unid	25	6,93	173,25
47	Pasta escarcela 290x340, lombo 2cm pct/10	Pacote	30	28,67	860,10
48	Perfurador 02 furos 40 fls	Unid	15	39,13	586,95
49	Pincel marca texto, plástico cx c/12 verde	Cx	25	17,33	433,25
50	Pincel marca texto, plástico cx c/12	Cx	25	17,33	433,25



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 40
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: _____

	Laranja				
51	Porta carimbo de 10 lugares acrílico na cor fumê	UNID	10	25,13	251,30
52	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30cm pct c/25.	Pacote	10	57,75	577,50
53	Tesoura de 20 cm	UNID	15	18,00	270,00
54	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico peso liq. 12g	UNID	30	4,00	120,00
55	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO 8G	UNID	35	2,42	84,70
56	PAPEL CASCA DE OVO A4 180 G, CORES VARIADAS- PACOTE C/50 FLS	UNID	25	21,50	537,50
57	PASTA SANFONADA C/12 DIVISÓRIAS	UNID	15	22,33	334,95
58	PASTA ESCACELA 290 X 340, LOMBO 4 CM	UNID	25	6,95	173,75
59	PASTA OFÍCIO C/ ABA ELÁSTICOS FINA PCT/10	PC	10	3,40	34,00
60	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, CORES VARIADAS CX C/12	CX	8	36,00	288,00
61	PORTIFOLIO C/50 FLS	UNID	10	27,33	273,30

Valor Total R\$ 62.291,82 (Sessenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.1. Trata-se de objeto comum a ser contratado diretamente, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A descrição da solução como um todo, abrange o fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

5.1.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1.1. Vantajosidade do valor apresentado.

5.1.1.2. Atendimento das exigências previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR (CONTRATAÇÃO DIRETA):

6.1. Como pré-requisito à contratação e decorrer da execução contratual, deverá a contratada comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:



- 6.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal;
- 6.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 6.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 6.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 6.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 6.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 6.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 7.1. O Contrato passará a valer a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

8. DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1. A contratação com a(s) empresa(s) detentora do menor preço, após a indicação pela Câmara Municipal de Lago da Pedra, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 8.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA ou ORDEM DE FORNECIMENTO, conforme preceitua o artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 32
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: _____

- 8.1.1.1. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 8.1.1 acima, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, independente de transcrição, bem como este Termo de Referência e a proposta de preços da empresa vencedora.
- 8.2. O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas na minuta do contrato, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência e na minuta do contrato.
- 8.2.1. Em conformidade com o art. 90 da Lei nº 14.133/2021, a administração convocará a empresa vencedora para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.
- 8.2.2. Em conformidade com o art. 90 da Lei nº 14.133/2021, § 1º, o prazo de convocação estipulado no item 8.2.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 8.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante as devidas justificativas.
- 8.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Câmara Municipal de Lago da Pedra, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 9. DA FORMA DE PAGAMENTO:**
- 9.1. A Câmara Municipal de Lago da Pedra, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato.
- 10. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**
- 10.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Câmara Municipal poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.
- 11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**
- 11.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Lago da Pedra, devidamente a serem classificadas no contrato a ser celebrado com a empresa vencedora ou outros instrumentos hábeis.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº <u>93</u>
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

12. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

12.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. DA FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

13.1. A minuta do contrato regulamentará as condições da forma de fornecimento, recebimento, bem como prazo e local da entrega. Após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, a empresa contratada deverá iniciar o fornecimento.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

14.1.3. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de entregar o item previsto no contrato;

14.1.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA, por até 02 (dois) anos;

14.1.4.1. As multas previstas nos subitens 14.1.2 e 14.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

14.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

14.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;

14.2.2 - Não mantiver as condições pactuadas, injustificadamente;

14.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

14.2.5 - Cometer fraude fiscal;

14.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

14.2.9 - Apresentar documentação falsa.



- 14.3. Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA.
- 14.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 14.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA, poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15. DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**
- 15.1. Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:
- 15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;
- 15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.
- 15.3. Constituem obrigações da contratada:
- 15.3.1. Entregar o(s) (s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;
- 15.3.2. Fornecer o(s) (s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 15.3.3. O(s) (s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 75
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: _____

- 15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
- 15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e
- 15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 15.4. Constituem responsabilidades da contratada:
- 15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- 15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
- 15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.



15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)
INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

16. ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO/ADITAMENTO(S) OU OUTROS INSTRUMENTOS HÁBEIS:

16.1. A contratante nomeará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/aditamento(s) ou outros instrumentos hábeis.

16.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao ordenador de despesas, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

16.3. O(a) gestor de contrato devidamente instituído pelo chefe do poder executivo, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual.

17. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

17.1. Nada a registrar.

18. ÓRGÃO REQUISITANTE:

18.1. Câmara Municipal de Lago da Pedra.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 77

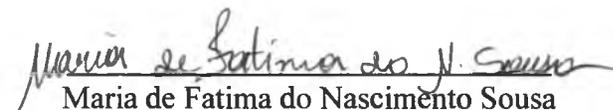
Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica: R

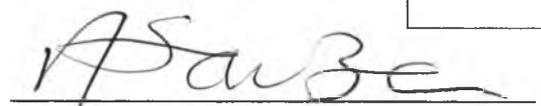
19. UNIDADE FISCALIZADORA:

19.1. Câmara Municipal de Lago da Pedra.

Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 20 de fevereiro de 2025.


Maria de Fatima do Nascimento Sousa
Secretária Geral

Aprovado pela autoridade
competente em 20/ Fevereiro
de 2025.


AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 78
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: _____

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0702002/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

BASE LEGAL: Legal: Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, através da Comissão de Contratação, apresenta justificativa pertinente à a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

Constatou-se, após a pesquisa de preços, que o valor médio apresentado, considerado como o estimado, importou em R\$ 62.291,82 (Sessenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, Dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos.

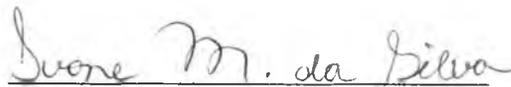
Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Vale ressaltar que conforme DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, o valor da dispensa de licitação foi atualizado para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Fica dispensável a realização de licitação, posto que a contratação dos serviços atende ao disposto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para realização da Dispensa de Licitação.

Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 20 de fevereiro de 2025.



IVONE MARINHO DA SILVA
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 79

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica:

DESPACHO

M.D.

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Nesta

Encaminho os autos do processo administrativo nº 0702002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA, para as demais providencias cabiveis.

Comissão de Contratação, da Câmara Municipal de Lago da Pedra – MA, 21 de fevereiro de 2025.

Ivone Marinho da Silva

IVONE MARINHO DA SILVA

Agente de Contratação



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 80
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

À Assessoria Jurídica,

Venho por meio deste, encaminhar a vossa senhoria, a minuta do aviso de dispensa com a finalidade de emissão de parecer jurídico.

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 24 de fevereiro de 2025.



AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

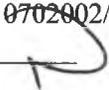
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 81

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica: 

**MINUTA DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DATA: ____/____/2025

HORA: Até às ____:____ hs (____) horário local.

LOCAL: Prédio da Câmara Municipal de Lago da Pedra, sala da Comissão de Contratação, na Rua Senador Vitorino Freire S/N – Bairro Centro – CEP: 65.715-000 – Lago da Pedra.

E-MAIL: cmlp1cmlp@outlook.com

Lago da Pedra/MA de de 2025

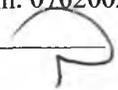
AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 82
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2025

“ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

1. PREÂMBULO

1.1. O CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.697.840/0001-50, através da Câmara Municipal de Lago da Pedra, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE LAGO DA PEDRA/MA**, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara TORNA PÚBLICO o interesse desta Casa Legislativa em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº ____/2025
PROCESSO ADM: Nº. ____/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DATA: ____/____/2025

HORA: Até às ____:____ hs (____) horário local.

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue até às ____:____ hs (____) do dia ____/____/2025, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Lago da Pedra, sito a Rua Senador Vitorino Freire S/N – Bairro Centro – CEP: 65.715-000 – Lago da Pedra, no horário das ____:____ hs às ____:____ hs, em dias uteis ou pelo E-mail: cmlp@cmlp@outlook.com

2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE LAGO DA PEDRA/MA**, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

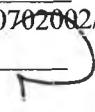


CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 83
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

2.2. O valor global estimado para contratação é de **R\$ 62.710,50 (Sessenta e dois mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos)**.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

3.1. Poderão participar do deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.1.1** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.3. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. O impedimento de que trata o subitem 3.2.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.3.4. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.3.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

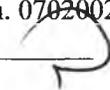


CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 84
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

4. DO JULGAMENTO

4.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o agente de contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.

4.2. O agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos, que poderá recorrer administrativamente num prazo de até 3 (três) dias úteis após tomar ciência da decisão.

4.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes desta Casa Legislativa, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

4.4. É facultado ao agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

4.5. Serão consideradas habilitadas às empresas que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

4.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS

5.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao Agente de Contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

5.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

5.1.1.1. A empresa interessada em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: cmlp1cmlp@outlook.com, o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº _____/2025; ou

5.1.2. POR MEIO FÍSICO:

5.1.2.1. As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social:
CNPJ nº:

Razão social:
CNPJ nº:



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 85
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: _____

Endereço: _____ À Câmara Municipal de Lago da Pedra Rua Senador Vitorino Freire S/N – Bairro Centro – CEP: 65.715-000 – Lago da Pedra. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2025 Envelope 1 - “Proposta de preços”	Endereço: _____ À Câmara Municipal de Lago da Pedra Rua Senador Vitorino Freire S/N – Bairro Centro – CEP: 65.715-000 – Lago da Pedra. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2025 Envelope 2 - “Documentação para habilitação”
--	---

5.1.2.2. O Envelope nº. 1 (PROPOSTA/COTAÇÃO) deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste AVISO, e o Envelope nº. 2 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

5.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos envelopes devidamente lacrados.

5.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.

5.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

5.6. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

5.6.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

5.6.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

5.6.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

5.6.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.6.2.3 Prazo de fornecimento dos serviços objeto de acordo com o estabelecido no Termo de referência, Anexo I do presente AVISO.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 86

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica: _____

5.6.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. Esta Casa Legislativa poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.

5.6.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.

5.7. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de “**MENOR PREÇO POR GLOBAL**”.

5.8. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

5.9. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Casa Legislativa.

5.10. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

5.11. O agente de contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

5.12. A empresa interessada, por ocasião da participação nesta dispensa de licitação, poderá apresentar, no prazo previsto no preâmbulo deste AVISO, somente a proposta de preços (cotação), no entanto, caso a proposta apresentada seja classificada em primeiro lugar (vencedora), a empresa proponente deverá apresentar toda a documentação prevista no item 6 deste AVISO, no prazo a ser fixado pelo agente de contratação ou pela Secretaria Requisitante.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

6.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do

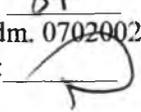


CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 87
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.1.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.1.3. Inscrição de Micro Empreendedor Individual-MEI; ou

6.1.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.1.5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

6.1.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

6.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

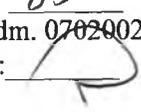
6.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

**RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50**

CMLP-MA
Folha nº 88
Proc. Adm. 0702902/2025
Rubrica: 

6.2.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.3.1. Comprovação de aptidão técnica da empresa para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto do presente AVISO, conforme segue:

6.3.1.1. 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou ou está prestando de forma satisfatória serviços compatíveis ou similares em característica com o objeto deste AVISO.

6.4. DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

6.4.1. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA. (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.4.2. Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.4.3. Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.4.4. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.4.5. Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.4.6. Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.4.7. declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (ART. 63, IV DA LEI 14.133);

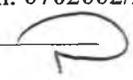
6.4.8. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

**RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50**

CMLP-MA
Folha nº 89
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (ART. 63, §1º DA LEI 14.133).

6.5. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.5.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.

6.5.1.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente desta Casa Legislativa, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

6.5.1.2. o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

6.5.2. O agente de contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

6.5.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente AVISO e seus anexos.

6.5.4. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, o agente de contratação considerará o proponente inabilitado.

6.5.5. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

6.5.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

6.5.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

6.5.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

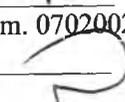
6.5.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

**RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50**

CMLP-MA
Folha nº 90
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

6.6. Os documentos referidos no **item 6.2** poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço Global**, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo e demais condições de entrega, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no Termo de referência, Anexo I do Presente AVISO.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

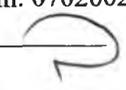
10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 92
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de referência.

10.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

10.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo

pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = (6 / 100) / 365$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%
------------	-----------------------	--

10.12. As dúvidas/esclarecimentos sobre pagamento devem ser enviadas ao e-mail cmlp1cmlp@outlook.com.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 92
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Exercício 2025		
Unidade Orçamentária:	01 0101 Câmara Municipal	Valor
Função Programática:	01 031 0010 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	R\$ 62.291,82
Categoria Econômica:	3. 3. 9 0. 3 0. 0 0 Material de Consumo	

12. DO CONTRATO

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a empresa deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. O Contrato passará a valer a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

13.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

13.1.2. O fornecimento do objeto é de responsabilidade da contratada;



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

**RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50**

CMLP-MA
Folha nº <u>93</u>
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

13.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos em anexo.

14. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

14.1. Aos participantes deste procedimento é assegurado o direito de Recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

14.1. As impugnações ou dúvidas quanto ao AVISO e seus anexos, deverão ser solicitadas por escrito e dirigidos à Agente de Contratação e entregue mediante protocolo, durante o expediente normal de atendimento, na forma da Lei.

14.1.1. Apresentadas às impugnações ou dúvidas, as mesmas serão respondidas ao interessado, no prazo de três dias úteis depois de protocoladas.

14.1.2. A empresa proponente, depois de informada das decisões do agente de contratação, no tocante à habilitação ou julgamento de Proposta de Preço e se dela discordar, terá o prazo de três dias úteis para interposição de recurso, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, se presente no momento da abertura.

14.1.3. Interposto o recurso, dele se dará ciência aos demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo previsto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 94
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

16.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no contrato e no Termo de referência:

16.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

16.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

16.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

16.1.4. Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

16.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

16.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

16.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

16.1.8. Preencher e enviar a Ordem de fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de referência;

16.1.9. Receber os serviços fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.10. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

16.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

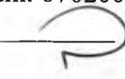
16.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 95
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

16.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos serviços.

16.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos serviços.

16.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de referência:

16.2.1. Executar o fornecimento conforme especificações definidas no presente Termo de referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

16.2.2. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

16.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as especificações dos serviços;

16.2.4. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

16.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objeto do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

16.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

16.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

16.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

16.2.8.1 Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

16.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento dos serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 96
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: [assinatura]

16.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

16.2.12. Substituir o fornecimento reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

16.2.13. Substituir o fornecimento que apresentarem falhas, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de referência.

16.2.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

16.2.15. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de fornecimento, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.16. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução o fornecimento, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

16.2.17 O fornecimento deverão ser de excelente qualidade.

16.2.18. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento dos serviços decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

16.2.19. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de execução dos quantitativos contratados;

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 97

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica:

17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. ensejar o retardamento da execução do fornecimento da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

17.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 16.1

17.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 16.1.2 ao 16.1.7 deste AVISO.

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.8 ao 16.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 16.1.2 ao 16.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.3, e 16.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº <u>98</u>
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

17.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

18.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

18.3. O agente de contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

18.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pelo agente de contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

18.5. O foro da cidade de Lago da Pedra/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

18.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

18.6.1. Através de documento impresso e assinado pela Câmara Municipal de Lago da Pedra/MA, na sala do Agente de Contratação, situada à RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível no sítio oficial deste Poder Executivo (<https://lagodosrodrigues.ma.gov.br/>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo e-mail: cmpl1cmlp@outlook.com

19. ANEXOS

19.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

19.1.1. Anexo I – Termo de referência.

19.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.

19.1.3. Anexo III - Modelo de declarações (*subitens 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.4.6, 6.4.7 e 6.4.8. do AVISO*).



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

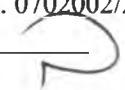
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 99

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica: 

19.1.4. Anexo IV – Minuta do Contrato.

LAGO DA PEDRA/MA, de de 2025

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 100
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2025
ANEXO I**

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 0702002/2025

1. OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. Buscando sempre a melhoria contínua a esta Casa Legislativa, torna-se necessária a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

3. DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA / QUANTIDADE:

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valores	
				Unit	Total
1	Caneta esferográfica, na cor azul cx c/50	CX	10	39,33	393,30
2	Caneta esferográfica, na cor preta cx c/50	CX	10	39,33	393,30
3	Clipes para papéis nº 2/0 cx c/100	UND	22	7,37	162,14
4	Clipes para papéis nº 4/0 cx c/50	UND	15	7,07	106,05
5	Fita adesiva, tipo gomada 38X50	UND	60	22,50	1.350,00
6	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 100 fls	UND	15	80,30	1.204,50
7	Grampo para grampeador, modelo 26/6 cx c/5000 und	CX	35	9,63	337,05
8	Papel A4 75g/m2 210X297 cx c/10 resmas	CX	45	290,00	13.050,00
9	Perfurador 02 furos 15 fls	UND	40	11,80	472,00
10	Toner impressora M1102	UND	60	77,67	4.660,20
11	Almofada para carimbo	unid	15	11,63	174,45
12	Bastão de cola quente silicone	Unid	20	0,85	17,00

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA**

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 102

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica:

	fino				
13	Bastão de cola quente silicone grosso	Unid	20	2,02	40,40
14	Borracha branca média, cx com 40 unid.	Cx	25	35,33	883,25
15	Borracha cabeça de lápis, caixa com 50	Cx	45	19,50	877,50
16	Caneta esferográfica, na cor vermelha cx/50	Cx	18	40,17	723,06
17	Caixa arquivo desmontável, material papelão	Unid	100	11,83	1.183,00
18	Caixa arquivo desmontável, material plástico	Unid	90	8,23	740,70
19	Calculadora de mesa c/ 10 dígitos sem impressão	Unid	22	53,17	1.169,74
20	Clipes para papéis nº 1/0 CX C/ 100	cx	35	6,83	239,05
21	Clipes para papéis nº 6/0 cx c/50	Unid	25	9,25	231,25
22	Clipes para papéis nº 8/0 cx c/25	Unid	25	8,13	203,25
23	Cola branca 500g	Unid	25	11,83	295,75
24	Cola branca 1 kg	Unid	25	20,50	512,50
25	Corretivo líquido cx c/12 18 ml	Cx	25	3,30	82,50
26	Etiqueta adesiva, cor branca 36 unid por folha a4 embalagem c/100	Cx	15	30,27	454,05
27	Estilete plástico, tipo estreita	Unid	25	1,90	47,50
28	Estilete plástico, tipo largo	Unid	25	2,78	69,50
29	Extrator de grampo tipo espátula	Unid	37	3,03	112,11
30	Envelope, características mínima: largura 16x23 cm (pequeno) Cx c/250.	Cx	17	133,33	2.266,61
31	Envelope, características mínimas: largura 23x32 cm (médio) cx c/250	Cx	25	171,25	4.281,25
32	Envelope, características mínimas: largura 31x41 cm (grande) cx c/250	Cx	22	176,60	3.885,20



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 102

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica:

33	Grafite 0,7 caixa com 12	Cx	18	81,00	1.458,00
34	Grafite 0,9 caixa com 12	Cx	18	96,00	1.728,00
35	Grampeador para grampo 23/17 grampear até 240 fls	Und	15	185,87	2.788,05
36	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 25 fls	Unid	22	28,63	629,86
37	Grampo para grampeador, modelo 23/17 cx c/ 1000 und	Cx	15	9,83	147,45
38	Lápis preto de grafite nº 2 cx/144	Cx	10	70,27	702,70
39	Liga elástico c/ 500g	Pacote	20	26,27	525,40
40	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,70 mm c/12	Unid	20	10,60	212,00
41	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,90 mm c/12	Unid	35	14,66	513,10
42	Papel officio 75g/m2 216x330 cx c/10 resmas	Cx	10	286,67	2.866,70
43	Pasta az officio longo largo cx c/20	Cx	7	362,67	2.538,69
44	Pasta az officio lombo estreito cx c/20	Cx	7	278,33	1.948,31
45	Pasta com elástico papelão, cores variadas	Unid	30	6,12	183,60
46	Pasta com ferragem papelão, cores variadas	Unid	25	6,93	173,25
47	Pasta escarcela 290x340, lombo 2cm pct/10	Pacote	30	28,67	860,10
48	Perfurador 02 furos 40 fls	Unid	15	39,13	586,95
49	Pincel marca texto, plástico cx c/12 verde	Cx	25	17,33	433,25
50	Pincel marca texto, plástico cx c/12 Laranja	Cx	25	17,33	433,25
51	Porta carimbo de 10 lugares acrílico na cor fumê	UNID	10	25,13	251,30
52	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30cm pct c/25.	Pacote	10	57,75	577,50
53	Tesoura de 20 cm	UNID	15	18,00	270,00
54	Umedecedor de dedo em pasta,	UNID	30	4,00	120,00



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 103

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica:

	não tóxico peso liq. 12g				
55	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO 8G	UNID	35	2,42	84,70
56	PAPEL CASCA DE OVO A4 180 G, CORES VARIADAS- PACOTE C/50 FLS	UNID	25	21,50	537,50
57	PASTA SANFONADA C/12 DIVISÓRIAS	UNID	15	22,33	334,95
58	PASTA ESCACELA 290 X 340, LOMBO 4 CM	UNID	25	6,95	173,75
59	PASTA OFÍCIO C/ ABA ELÁSTICOS FINA PCT/10	PC	10	3,40	34,00
60	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, CORES VARIADAS CX C/12	CX	8	36,00	288,00
61	PORTIFÓLIO C/50 FLS	UNID	10	27,33	273,30
Valor Total R\$ 62.291,82 (Sessenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).					

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 4.1. Trata-se de objeto comum a ser contratado diretamente, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1. A descrição da solução como um todo, abrange o fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

5.1.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1.1. Vantajosidade do valor apresentado.

5.1.1.2. Atendimento das exigências previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR (CONTRATAÇÃO DIRETA):

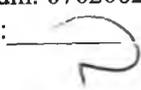


CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 104
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

6.1. Como pré-requisito à contratação e decorrer da execução contratual, deverá a contratada comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

6.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal;

6.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

6.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

6.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

6.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

6.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

6.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1. O Contrato passará a valer a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A contratação com a(s) empresa(s) detentora do menor preço, após a indicação pela Câmara Municipal de Lago da Pedra, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

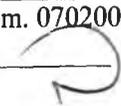


CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 105
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

- 8.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA ou ORDEM DE FORNECIMENTO, conforme preceitua o artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.1.1.1. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 8.1.1 acima, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, independente de transcrição, bem como este Termo de Referência e a proposta de preços da empresa vencedora.
- 8.2. O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas na minuta do contrato, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência e na minuta do contrato.
- 8.2.1. Em conformidade com o art. 90 da Lei nº 14.133/2021, a administração convocará a empresa vencedora para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.
- 8.2.2. Em conformidade com o art. 90 da Lei nº 14.133/2021, § 1º, o prazo de convocação estipulado no item 8.2.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 8.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante as devidas justificativas.
- 8.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Câmara Municipal de Lago da Pedra, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 9. DA FORMA DE PAGAMENTO:**
- 9.1. A Câmara Municipal de Lago da Pedra, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato.
- 10. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**
- 10.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Câmara Municipal poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 107
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

- 14.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
- 14.2.2 - Não manter as condições pactuadas, injustificadamente;
- 14.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;
- 14.2.5 - Cometer fraude fiscal;
- 14.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 14.2.9 - Apresentar documentação falsa.

- 14.3. Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA.

- 14.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

- 14.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA, poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

- 15. DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

- 15.1. Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

- 15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:
 - 15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;
 - 15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
 - 15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

- 15.3. Constituem obrigações da contratada:
 - 15.3.1. Entregar o(s) (s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;
 - 15.3.2. Fornecer o(s) (s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
 - 15.3.3. O(s) (s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 108

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica:

- 15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
- 15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e
- 15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 15.4. Constituem responsabilidades da contratada:
- 15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- 15.4.2. Toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado

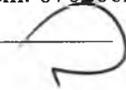


CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 109
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

- 15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.
- 15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

- 15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

16. ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO/ADITAMENTO(S) OU OUTROS INSTRUMENTOS HÁBEIS:

- 16.1. A contratante nomeará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/aditamento(s) ou outros instrumentos hábeis.
- 16.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao ordenador de despesas, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
- 16.3. O(a) gestor de contrato devidamente instituído pelo chefe do poder executivo, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual.

17. CONSIDERAÇÕES GERAIS:



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 110

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica:

17.1. Nada a registrar.

18. ÓRGÃO REQUISITANTE:

18.1. Câmara Municipal de Lago da Pedra.

19. UNIDADE FISCALIZADORA:

19.1. Câmara Municipal de Lago da Pedra.

Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em ... de de 2025.

Maria de Fatima do Nascimento Sousa
Secretária Geral

Aprovado pela autoridade
competente em ____ / de
2025.

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 331

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica:

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2025

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

À
Câmara Municipal de Lago da Pedra
LAGO DA PEDRA/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2025.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

(DDD) Telefone: (...)

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome:

Cédula de identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

E-mail:



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 112
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: [assinatura]

(DDD) Telefone: (....)

3. Proposta de Preços: R\$

Valor global: R\$ (.....).

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					Total	
					RS	

4. Prazo de validade da proposta:

5. Prazo de entrega:

6. Condições de pagamento:

7. Dados Bancários:

Banco: Banco do XXXXXX, Agência:

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), de de



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 113
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: _____

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2025 ANEXO III “MODELO DE DECLARAÇÕES”

À
Câmara Municipal de Lago da Pedra
LAGO DA PEDRA/MA.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. _____/2025

A Empresa (- **RAZÃO SOCIAL** -), inscrita no CNPJ nº (---), DECLARA:

Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente _____, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

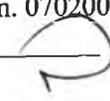
Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

**RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50**

CMLP-MA
Folha nº 114
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

Declara que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação nº _____/2025 e concorda com todas as exigências contidas no Termo de referência.

Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP

Declara sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. ART. 63, IV DA LEI 14.133.

Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos

Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas ART. 63, §1º DA LEI 14.133.

(__ cidade __), __ de ____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 115
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2025 ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº ____/DL/____/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702001/2025

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CÂMARA DE LAGO DA
PEDRA-MA, POR INTERMÉDIO DO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA
_____.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA, POR INTERMÉDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE _____, sediada na RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000 LAGO DA PEDRA – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.697.840/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Presidente(a) Municipal _____, Sr(a). _____, portador(a) do CPF nº _____, e de outro lado, a empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, sediada à _____, CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Sr (a). _____, e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo Administrativo por Dispensa de Licitação sob o nº ____/2025, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, mas precisamente em seu art. 75, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

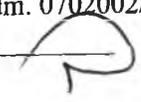
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das seguintes certidões: Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 116
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

1751/14; Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através de CND e CNDA; Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante (através de CND e CNDA); Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, do licitante vencedor, todas atualizadas.

3.2.A seguir é apresentada as especificações, quantitativos e mais detalhamentos do item objeto do presente contrato:

Item	Descrição	Unid	Quant.	V. Unit	V. total
1					
Valor Total R\$					

3.3. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O Contrato passará a valer a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA**, representada pela seguinte rubrica:

Exercício 2025		
Unidade Orçamentária:	01 0101 Câmara Municipal	Valor
Função Programática:	01 031 0010 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	R\$ 62.291,82
Categoria Econômica:	3. 3. 9 0. 3 0. 0 0 Material de Consumo	

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 14.133/2021, caberá à Contratada:

6.1. Executar o(s) fornecimento(s) no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no instrumento contratual, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

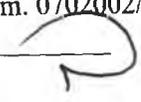
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

**RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50**

CMLP-MA

Folha nº 007

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica: 

do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

6.1.1. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) fornecimento(s) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal de Lago da Pedra;

6.1.3. Indicar preposto, aceito pela Contratante, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

6.1.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.5. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

6.1.6. A execução do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante;

6.1.7. O prazo de entrega poderá ser prorrogado apenas uma vez, pelo mesmo período de 5 (cinco) dias previstos para a entrega.

6.1.8. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas à execução e de seus empregados.

6.1.9. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto desta dispensa, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

6.2. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

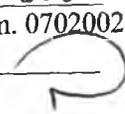
6.2.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA**, durante a vigência do Contrato;

6.2.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **CONTRATANTE**;



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº <u>110</u>
Proc. Adm. <u>0702002/2025</u>
Rubrica: 

6.2.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para execução do(s) serviço(s) objeto desta dispensa.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade do(s) serviço(s), através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas neste edital;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar a execução do(s) serviço(s), dentro das normas deste Contrato;

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) fornecimento(s) executado(s) em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

8.1.1 - Advertência;

8.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

8.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de entregar o item previsto no contrato;

8.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA**, por até 02 (dois) anos;

8.1.4.1 as multas previstas nos subitens 8.1.2 e 8.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 119

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica: [assinatura]

8.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 8.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
- 8.2.2 - Não mantiver as condições pactuadas, injustificadamente;
- 8.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.2.5 - Cometer fraude fiscal;
- 8.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 8.2.9 - Apresentar documentação falsa.

8.3. Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA**.

8.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA**, poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9. CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

9.1. A execução o(s) fornecimento(s) será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

9.2. Os pedidos acerca do(s) fornecimento(s) se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos.

9.3. Serão aceitos o(s) fornecimento(s) que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste Contrato e da Proposta Vencedora.

9.4. A aceitação preliminar do(s) serviço(s) se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

9.5. O objeto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, juntamente da Ordem de Serviço, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como das Certidões elencadas no subitem 10.2.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 120

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica:

10.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante (através de CND e CNDA);
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito, a qual está indicada a seguir:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Titular:

10.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 9.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do(s) serviço(s), as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e neste contrato.

10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

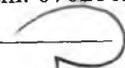
$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 122
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (\text{TX}) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua extinção, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará extinto de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

11.3. O procedimento de extinção observará os ditames previstos nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

12.2. Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a execução do(s) serviço(s).

12.5. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 122

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica:

12.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) fornecimento (s) executado(s) em desacordo com os termos deste contrato.

12.7. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lago da Pedra (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, em ____ de _____ de 2025.

Câmara Municipal de Lago da Pedra-MA

Sr (a) _____

Presidente da Câmara Municipal de Lago da Pedra/MA

CPF: _____

Contratante

CNPJ: _____

Sr (a) _____

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____, CPF nº _____

Nome: _____, CPF nº _____



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 123
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

Processo Administrativo n.º: 0702002/2025
Interessado: Câmara Municipal de Lago da Pedra

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO.
FORNECIMENTO POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO. CONFIGURAÇÃO.
POSSIBILIDADE ART. 75, INCISO II, DA LEI
Nº 14.133/2021.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 72, III, da Lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado, para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

A matéria é trazida à apreciação jurídica em obediência ao preceito legal do art. 72, inc. III, da recente lei de licitações e contratos administrativos (Lei 14.133 de 2021).

Pretende o órgão requerente a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

Inicialmente, cumpre registrar que a realização de licitação é a regra para a administração pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

É dever de ofício advertir a autoridade competente acerca da cautela a ser adotada sempre que surgir a possibilidade de optar pela contratação direta, pois a lei de licitações aponta como ilícito penal dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

A dispensa de licitação, no presente caso, foi fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 2021, que assim dispôs:

Art. 75. É dispensável a licitação:

GUILHERME DE MELO MONTEIRO:
0412858630
7

Assinado de forma digital por GUILHERME DE MELO MONTEIRO:0412858630
Dados: 2025.02.25 15:53:40 -03'00'



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 124
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

II - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Cabe destacar que o Decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, atualizou os valores originais constante do art. 75, II da Lei 14.133/2021. Inicialmente, com a sanção da Lei o valor era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), agora o valor é de R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

O valor do objeto da presente contratação está estimado em R\$ 62.291,82 (Sessenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), neste sentido, constata-se que o valor do objeto está dentro dos limites impostos pela legislação pertinente.

Deve-se observar, no entanto, algumas diretrizes que regem aquela dispensa, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Conclusão

GUILHERME
DE MELO
MONTEIRO:0
4128586307

Assinado de forma
digital por GUILHERME
DE MELO
MONTEIRO:041285863
07
Dados: 2025.02.25
15:53:54 -03'00'



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 125
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: [assinatura]

Assim, atendidas as disposições expostas no art. 72 da Lei 14.133/2021, manifesta-se pelo prosseguimento do pedido de contratação direta com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, 25 de fevereiro de 2025.

GUILHERME DE MELO Assinado de forma digital por
MONTEIRO:04128586 GUILHERME DE MELO
307 MONTEIRO:04128586307
Dados: 2025.02.25 15:54:16 -03'00'

GUILHERME DE MELO MONTEIRO
ASSESSOR JURÍDICO



Folha nº 126
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: MA

CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

PORTARIA Nº 08/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 280.591.823-15 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **GUILHERME DE MELO MONTEIRO**, brasileiro, inscrito sob o CPF nº 041.285.863-07, ao Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

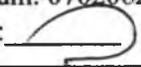
**AGNALDO DE
OLIVEIRA DE
SOUZA:28059182315**

Assinado de forma digital por
AGNALDO DE OLIVEIRA DE
SOUZA:28059182315
Dados: 2025.01.23 17:13:42
-03'00'

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 07/2025

PORTARIA Nº 07/2025

Rubrica: 

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 280.591.823-15 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **BISMARCK COSTA DA SILVA**, brasileiro, inscrito sob o CPF nº 050.600.723-55, residente e domiciliado na cidade de Lago da Pedra –MA, no Cargo de GESTOR DE CONTRATOS desta Casa Legislativa, responsabilizando-se ainda pela atividade de fiscalização dos contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 08/2025

PORTARIA Nº 08/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 280.591.823-15 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GUILHERME DE MELO MONTEIRO**, brasileiro, inscrito sob o CPF nº 041.285.863-07, ao Cargo de ASSESSOR JURÍDICO desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Folha nº 328
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: _____

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

DOM assinado eletronicamente por: Agnaldo de Oliveira de Souza - CPF: ***.591.823-** em 24/01/2025 17:26:11 - IP com nº: 192.168.0.11
Autenticação em: www.cmlagodapedra.ma.gov.br/diariooficial.php?id=115





CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 129
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 02/04/2025

HORA: Até às 12:00hs (doze) horário local.

LOCAL: Prédio da Câmara Municipal de Lago da Pedra, sala da Comissão de Contratação, na Rua Senador Vitorino Freire S/N – Bairro Centro – CEP: 65.715-000 – Lago da Pedra.

E-MAIL: cmlp1cmlp@outlook.com

Lago da Pedra/MA 26 de março de 2025

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50**

CMLP-MA
Folha nº 330
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

“ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

1. PREÂMBULO

1.1. O CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.697.840/0001-50, através da Câmara Municipal de Lago da Pedra, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE LAGO DA PEDRA/MA**, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara TORNA PÚBLICO o interesse desta Casa Legislativa em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

**DISPENSA Nº 004/2025
PROCESSO ADM: Nº. 0702002/2025**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 02/04/2025
HORA: Até às 12:00hs (doze) horário local.

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue até às 12:00hs (doze) do dia 02/04/2025, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Lago da Pedra, sito a Rua Senador Vitorino Freire S/N – Bairro Centro – CEP: 65.715-000 – Lago da Pedra, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo E-mail: cmlp@cmlp@outlook.com

2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE LAGO DA PEDRA/MA**, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

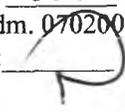


CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 131
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

2.2. O valor global estimado para contratação é de **R\$ 62.710,50 (Sessenta e dois mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos)**.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

3.1. Poderão participar do deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.1.1** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.3. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. O impedimento de que trata o subitem 3.2.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.3.4. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.3.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50**

CMLP-MA
Folha nº 132
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

4. DO JULGAMENTO

4.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o agente de contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.

4.2. O agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos, que poderá recorrer administrativamente num prazo de até 3 (três) dias úteis após tomar ciência da decisão.

4.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes desta Casa Legislativa, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

4.4. É facultado ao agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

4.5. Serão consideradas habilitadas às empresas que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

4.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS

5.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao Agente de Contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

5.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

5.1.1.1. A empresa interessada em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: cmlp1cmlp@outlook.com, o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº 004/2025; ou

5.1.2. POR MEIO FÍSICO:

5.1.2.1. As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social: CNPJ nº:	Razão social: CNPJ nº:
---------------------------	---------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 133
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

Endereço: _____ À Câmara Municipal de Lago da Pedra Rua Senador Vitorino Freire S/N – Bairro Centro – CEP: 65.715-000 – Lago da Pedra. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 Envelope 1 - “Proposta de preços”	Endereço: _____ À Câmara Municipal de Lago da Pedra Rua Senador Vitorino Freire S/N – Bairro Centro – CEP: 65.715-000 – Lago da Pedra. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 Envelope 2 - “Documentação para habilitação”
--	---

5.1.2.2. O Envelope nº. 1 (PROPOSTA/COTAÇÃO) deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste AVISO, e o Envelope nº. 2 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

5.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos envelopes devidamente lacrados.

5.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.

5.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

5.6. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

5.6.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

5.6.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

5.6.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

5.6.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta.

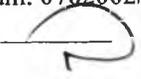
5.6.2.3 Prazo de fornecimento dos serviços objeto de acordo com o estabelecido no Termo de referência, Anexo I do presente AVISO.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

**RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50**

CMLP-MA
Folha nº 134
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

5.6.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. Esta Casa Legislativa poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.

5.6.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.

5.7. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de “**MENOR PREÇO POR GLOBAL**”.

5.8. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

5.9. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Casa Legislativa.

5.10. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

5.11. O agente de contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

5.12. A empresa interessada, por ocasião da participação nesta dispensa de licitação, poderá apresentar, no prazo previsto no preâmbulo deste AVISO, somente a proposta de preços (cotação), no entanto, caso a proposta apresentada seja classificada em primeiro lugar (vencedora), a empresa proponente deverá apresentar toda a documentação prevista no item 6 deste AVISO, no prazo a ser fixado pelo agente de contratação ou pela Secretaria Requisitante.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

6.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 135
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.1.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.1.3. Inscrição de Micro Empreendedor Individual-MEI; ou

6.1.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.1.5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

6.1.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

6.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 336
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

6.2.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.3.1. Comprovação de aptidão técnica da empresa para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto do presente AVISO, conforme segue:

6.3.1.1. 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou ou está prestando de forma satisfatória serviços compatíveis ou similares em característica com o objeto deste AVISO.

6.4. DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

6.4.1. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA. (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.4.2. Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.4.3. Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.4.4. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.4.5. Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.4.6. Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.4.7. declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (ART. 63, IV DA LEI 14.133);

6.4.8. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de

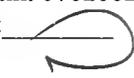


CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 137
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (ART. 63, §1º DA LEI 14.133).

6.5. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.5.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.

6.5.1.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente desta Casa Legislativa, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

6.5.1.2. o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

6.5.2. O agente de contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

6.5.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente AVISO e seus anexos.

6.5.4. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, o agente de contratação considerará o proponente inabilitado.

6.5.5. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

6.5.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

6.5.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

6.5.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.5.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 138

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica: _____

6.6. Os documentos referidos no **item 6.2** poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço Global**, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo e demais condições de entrega, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no Termo de referência, Anexo I do Presente AVISO.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 139
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de referência.

10.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

10.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = (6 / 100) / 365$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%
------------	-----------------------	--

10.12. As dúvidas/esclarecimentos sobre pagamento devem ser enviadas ao e-mail cmlp1cmlp@outlook.com.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 340
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: [assinatura]

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Exercício 2025		
Unidade Orçamentária:	01 0101 Câmara Municipal	Valor
Função Programática:	01 031 0010 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	R\$ 62.291,82
Categoria Econômica:	3. 3. 9 0. 3 0. 0 0 Material de Consumo	

12. DO CONTRATO

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a empresa deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. O Contrato passará a valer a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

13.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

13.1.2. O fornecimento do objeto é de responsabilidade da contratada;



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 141
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: [assinatura]

13.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos em anexo.

14. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

14.1. Aos participantes deste procedimento é assegurado o direito de Recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

14.1. As impugnações ou dúvidas quanto ao AVISO e seus anexos, deverão ser solicitadas por escrito e dirigidos à Agente de Contratação e entregue mediante protocolo, durante o expediente normal de atendimento, na forma da Lei.

14.1.1. Apresentadas às impugnações ou dúvidas, as mesmas serão respondidas ao interessado, no prazo de três dias úteis depois de protocoladas.

14.1.2. A empresa proponente, depois de informada das decisões do agente de contratação, no tocante à habilitação ou julgamento de Proposta de Preço e se dela discordar, terá o prazo de três dias úteis para interposição de recurso, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, se presente no momento da abertura.

14.1.3. Interposto o recurso, dele se dará ciência aos demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo previsto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50**

CMLP-MA
Folha nº 142
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: [assinatura]

16.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no contrato e no Termo de referência:

16.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

16.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

16.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

16.1.4. Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

16.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

16.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

16.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

16.1.8. Preencher e enviar a Ordem de fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de referência;

16.1.9. Receber os serviços fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.10. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

16.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

16.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 143

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica:

16.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos serviços.

16.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos serviços.

16.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de referência:

16.2.1. Executar o fornecimento conforme especificações definidas no presente Termo de referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

16.2.2. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

16.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as especificações dos serviços;

16.2.4. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

16.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objeto do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

16.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

16.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

16.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

16.2.8.1 Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

16.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento dos serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 344
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

16.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

16.2.12. Substituir o fornecimento reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

16.2.13. Substituir o fornecimento que apresentarem falhas, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de referência.

16.2.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

16.2.15. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de fornecimento, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.16. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução o fornecimento, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

16.2.17 O fornecimento deverão ser de excelente qualidade.

16.2.18. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento dos serviços decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

16.2.19. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de execução dos quantitativos contratados;

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 145

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica: P

17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. ensejar o retardamento da execução do fornecimento da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

17.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 16.1

17.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 16.1.2 ao 16.1.7 deste AVISO.

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.8 ao 16.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 16.1.2 ao 16.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.3, e 16.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

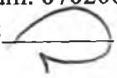


CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº <u>146</u>
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

17.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

17.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

17.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

17.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50**

CMLP-MA
Folha nº 147
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

17.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

18.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

18.3. O agente de contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

18.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pelo agente de contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

18.5. O foro da cidade de Lago da Pedra/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

18.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

18.6.1. Através de documento impresso e assinado pela Câmara Municipal de Lago da Pedra/MA, na sala do Agente de Contratação, situada à RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível no sítio oficial deste Poder Executivo (<https://lagodosrodrigues.ma.gov.br/>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo e-mail: cmlp1cmlp@outlook.com

19. ANEXOS

19.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

19.1.1. Anexo I – Termo de referência.

19.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.

19.1.3. Anexo III - Modelo de declarações (*subitens 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.4.6, 6.4.7 e 6.4.8. do AVISO*).



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 148
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: P

19.1.4. Anexo IV – Minuta do Contrato.

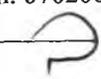
LAGO DA PEDRA/MA, 26 de março de 2025

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 349
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 0702002/2025

1. OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. Buscando sempre a melhoria contínua a esta Casa Legislativa, torna-se necessária a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

3. DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA / QUANTIDADE:

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valores	
				Unit	Total
1	Caneta esferográfica, na cor azul cx c/50	CX	10	39,33	393,30
2	Caneta esferográfica, na cor preta cx c/50	CX	10	39,33	393,30
3	Clipes para papéis nº 2/0 cx c/100	UND	22	7,37	162,14
4	Clipes para papéis nº 4/0 cx c/50	UND	15	7,07	106,05
5	Fita adesiva, tipo gomada 38X50	UND	60	22,50	1.350,00
6	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 100 fls	UND	15	80,30	1.204,50
7	Grampo para grampeador, modelo 26/6 cx c/5000 und	CX	35	9,63	337,05
8	Papel A4 75g/m2 210X297 cx c/10 resmas	CX	45	290,00	13.050,00
9	Perfurador 02 furos 15 fls	UND	40	11,80	472,00
10	Toner impressora M1102	UND	60	77,67	4.660,20
11	Almofada para carimbo	unid	15	11,63	174,45
12	Bastão de cola quente silicone fino	Unid	20	0,85	17,00
13	Bastão de cola quente silicone grosso	Unid	20	2,02	40,40



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 150
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

14	Borracha branca média, cx com 40 unid.	Cx	25	35,33	883,25
15	Borracha cabeça de lápis, caixa com 50	Cx	45	19,50	877,50
16	Caneta esferográfica, na cor vermelha cx/50	Cx	18	40,17	723,06
17	Caixa arquivo desmontável, material papelão	Unid	100	11,83	1.183,00
18	Caixa arquivo desmontável, material plástico	Unid	90	8,23	740,70
19	Calculadora de mesa c/ 10 dígitos sem impressão	Unid	22	53,17	1.169,74
20	Clipes para papéis nº 1/0 CX C/ 100	cx	35	6,83	239,05
21	Clipes para papéis nº 6/0 cx c/50	Unid	25	9,25	231,25
22	Clipes para papéis nº 8/0 cx c/25	Unid	25	8,13	203,25
23	Cola branca 500g	Unid	25	11,83	295,75
24	Cola branca 1 kg	Unid	25	20,50	512,50
25	Corretivo líquido cx c/12 18 ml	Cx	25	3,30	82,50
26	Etiqueta adesiva, cor branca 36 unid por folha a4 embalagem c/100	Cx	15	30,27	454,05
27	Estilete plástico, tipo estreita	Unid	25	1,90	47,50
28	Estilete plástico, tipo largo	Unid	25	2,78	69,50
29	Extrator de grampo tipo espátula	Unid	37	3,03	112,11
30	Envelope, características mínima: largura 16x23 cm (pequeno) Cx c/250.	Cx	17	133,33	2.266,61
31	Envelope, características mínimas: largura 23x32 cm (médio) cx c/250	Cx	25	171,25	4.281,25
32	Envelope, características mínimas: largura 31x41 cm (grande) cx c/250	Cx	22	176,60	3.885,20
33	Grafite 0,7 caixa com 12	Cx	18	81,00	1.458,00
34	Grafite 0,9 caixa com 12	Cx	18	96,00	1.728,00
35	Grampeador para grampo 23/17 grampear até 240 fls	Und	15	185,87	2.788,05
36	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 25 fls	Unid	22	28,63	629,86
37	Grampo para grampeador, modelo 23/17 cx c/ 1000 und	Cx	15	9,83	147,45
38	Lápis preto de grafite nº 2 cx/144	Cx	10	70,27	702,70



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 151
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

39	Liga elástico c/ 500g	Pacote	20	26,27	525,40
40	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,70 mm c/12	Unid	20	10,60	212,00
41	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,90 mm c/12	Unid	35	14,66	513,10
42	Papel ofício 75g/m2 216x330 cx c/10 resmas	Cx	10	286,67	2.866,70
43	Pasta az ofício longo largo cx c/20	Cx	7	362,67	2.538,69
44	Pasta az ofício lombo estreito cx c/20	Cx	7	278,33	1.948,31
45	Pasta com elástico papelão, cores variadas	Unid	30	6,12	183,60
46	Pasta com ferragem papelão, cores variadas	Unid	25	6,93	173,25
47	Pasta escarcela 290x340, lombo 2cm pct/10	Pacote	30	28,67	860,10
48	Perfurador 02 furos 40 fls	Unid	15	39,13	586,95
49	Pincel marca texto, plástico cx c/12 verde	Cx	25	17,33	433,25
50	Pincel marca texto, plástico cx c/12 Laranja	Cx	25	17,33	433,25
51	Porta carimbo de 10 lugares acrílico na cor fumê	UNID	10	25,13	251,30
52	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30cm pct c/25.	Pacote	10	57,75	577,50
53	Tesoura de 20 cm	UNID	15	18,00	270,00
54	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico peso liq. 12g	UNID	30	4,00	120,00
55	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO 8G	UNID	35	2,42	84,70
56	PAPEL CASCA DE OVO A4 180 G, CORES VARIADAS-PACOTE C/50 FLS	UNID	25	21,50	537,50
57	PASTA SANFONADA C/12 DIVISÓRIAS	UNID	15	22,33	334,95
58	PASTA ESCACELA 290 X 340, LOMBO 4 CM	UNID	25	6,95	173,75
59	PASTA OFÍCIO C/ ABA ELÁSTICOS FINA PCT/10	PC	10	3,40	34,00
60	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, CORES VARIADAS CX C/12	CX	8	36,00	288,00



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 352
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

61	PORTIFÓLIO C/50 FLS	UNID	10	27,33	273,30
Valor Total R\$ 62.291,82 (Sessenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).					

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 4.1. Trata-se de objeto comum a ser contratado diretamente, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1. A descrição da solução como um todo, abrange o fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

5.1.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1.1. Vantajosidade do valor apresentado.

5.1.1.2. Atendimento das exigências previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR (CONTRATAÇÃO DIRETA):

- 6.1. Como pré-requisito à contratação e decorrer da execução contratual, deverá a contratada comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

6.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal;

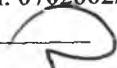
6.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

6.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

6.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 153
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

- 6.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 6.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 6.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 7.1. O Contrato passará a valer a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

8. DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1. A contratação com a(s) empresa(s) detentora do menor preço, após a indicação pela Câmara Municipal de Lago da Pedra, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

- 8.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA ou ORDEM DE FORNECIMENTO, conforme preceitua o artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

- 8.1.1.1. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 8.1.1 acima, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, independente de transcrição, bem como este Termo de Referência e a proposta de preços da empresa vencedora.

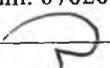
- 8.2. O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas na minuta do contrato, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência e na minuta do contrato.

- 8.2.1. Em conformidade com o art. 90 da Lei nº 14.133/2021, a administração convocará a empresa vencedora para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50**

CMLP-MA
Folha nº 134
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

- 8.2.2. Em conformidade com o art. 90 da Lei nº 14.133/2021, § 1º, o prazo de convocação estipulado no item 8.2.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 8.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante as devidas justificativas.
- 8.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Câmara Municipal de Lago da Pedra, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 9. DA FORMA DE PAGAMENTO:**
- 9.1. A Câmara Municipal de Lago da Pedra, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato.
- 10. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**
- 10.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Câmara Municipal poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.
- 11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**
- 11.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Lago da Pedra, devidamente a serem classificadas no contrato a ser celebrado com a empresa vencedora ou outros instrumentos hábeis.
- 12. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**
- 12.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13. DA FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:**
- 13.1. A minuta do contrato regulamentará as condições da forma de fornecimento, recebimento, bem como prazo e local da entrega. Após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, a empresa contratada deverá iniciar o fornecimento.
- 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 155
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

- 14.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:
 - 14.1.1. Advertência;
 - 14.1.2. Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;
 - 14.1.3. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de entregar o item previsto no contrato;
 - 14.1.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA, por até 02 (dois) anos;
 - 14.1.4.1. As multas previstas nos subitens 14.1.2 e 14.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- 14.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
 - 14.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
 - 14.2.2 - Não mantiver as condições pactuadas, injustificadamente;
 - 14.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - 14.2.5 - Cometer fraude fiscal;
 - 14.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
 - 14.2.9 - Apresentar documentação falsa.
- 14.3. Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA.
- 14.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 14.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA, poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50**

CMLP-MA
Folha nº <u>156</u>
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

15. DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 15.1. Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:
 - 15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;
 - 15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
 - 15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.
- 15.3. Constituem obrigações da contratada:
 - 15.3.1. Entregar o(s) (s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;
 - 15.3.2. Fornecer o(s) (s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
 - 15.3.3. O(s) (s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
 - 15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
 - 15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
 - 15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
 - 15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
 - 15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
 - 15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 157
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

- 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
- 15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e
- 15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 15.4. Constituem responsabilidades da contratada:
- 15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- 15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
- 15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.
- 15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 158
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

16. ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO/ADITAMENTO(S) OU OUTROS INSTRUMENTOS HÁBEIS:

16.1. A contratante nomeará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/aditamento(s) ou outros instrumentos hábeis.

16.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao ordenador de despesas, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

16.3. O(a) gestor de contrato devidamente instituído pelo chefe do poder executivo, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual.

17. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

17.1. Nada a registrar.

18. ÓRGÃO REQUISITANTE:

18.1. Câmara Municipal de Lago da Pedra.

19. UNIDADE FISCALIZADORA:

19.1. Câmara Municipal de Lago da Pedra.

Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em ... de de 2025.

Maria de Fatima do Nascimento Sousa
Secretária Geral

Aprovado pela autoridade
competente em ____ / de
2025.

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 359
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: _____

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

À
Câmara Municipal de Lago da Pedra
LAGO DA PEDRA/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:
E-mail:



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº J60
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: _____

(DDD) Telefone: (....)

3. Proposta de Preços: R\$
Valor global: R\$ (.....).

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					Total	
					R\$	

4. Prazo de validade da proposta:

5. Prazo de entrega:

6. Condições de pagamento:

7. Dados Bancários:

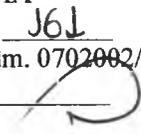
Banco: Banco do XXXXXX, Agência:

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), de de



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 161
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
ANEXO III
“MODELO DE DECLARAÇÕES”**

À
Câmara Municipal de Lago da Pedra
LAGO DA PEDRA/MA.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025

A Empresa (- **RAZÃO SOCIAL** -), inscrita no CNPJ nº (---), DECLARA:

Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente _____, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 162
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: _____

Declara que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação nº 004/2025 e concorda com todas as exigências contidas no Termo de referência.

Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP

Declara sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. ART. 63, IV DA LEI 14.133.

Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos

Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas ART. 63, §1º DA LEI 14.133.

(__ cidade __), __ de ____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº J63
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: [assinatura]

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
ANEXO IV**

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº ____/DL/____/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702002/2025

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CÂMARA DE LAGO DA
PEDRA-MA, POR INTERMÉDIO DO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA
_____.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA, POR INTERMÉDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE _____, sediada na RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000 LAGO DA PEDRA – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.697.840/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Presidente(a) Municipal _____, Sr(a). _____, portador(a) do CPF nº _____, e de outro lado, a empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, sediada à _____, CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Sr (a). _____, e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo Administrativo por Dispensa de Licitação sob o nº ____/2025, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, mas precisamente em seu art. 75, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das seguintes certidões: Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 364
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

1751/14; Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através de CND e CNDA; Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante (através de CND e CNDA); Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, do licitante vencedor, todas atualizadas.

3.2.A seguir é apresentada as especificações, quantitativos e mais detalhamentos do item objeto do presente contrato:

Item	Descrição	Unid	Quant.	V. Unit	V. total
1					
Valor Total R\$					

3.3. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O Contrato passará a valer a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA**, representada pela seguinte rubrica:

Exercício 2025		
Unidade Orçamentária:	01 0101 Câmara Municipal	Valor
Função Programática:	01 031 0010 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	R\$ 62.291,82
Categoria Econômica:	3. 3. 9 0. 3 0. 0 0 Material de Consumo	

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 14.133/2021, caberá à Contratada:

6.1. Executar o(s) fornecimento(s) no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no instrumento contratual, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 165
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: P

do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

6.1.1. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) fornecimento(s) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal de Lago da Pedra;

6.1.3. Indicar preposto, aceito pela Contratante, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

6.1.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.5. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

6.1.6. A execução do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante;

6.1.7. O prazo de entrega poderá ser prorrogado apenas uma vez, pelo mesmo período de 5 (cinco) dias previstos para a entrega.

6.1.8. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas à execução e de seus empregados.

6.1.9. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto desta dispensa, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

6.2. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

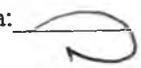
6.2.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA**, durante a vigência do Contrato;

6.2.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **CONTRANTE**;



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50**

CMLP-MA
Folha nº 366
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

6.2.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para execução do(s) serviço(s) objeto desta dispensa.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade do(s) serviço(s), através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas neste edital;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar a execução do(s) serviço(s), dentro das normas deste Contrato;

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) fornecimento(s) executado(s) em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

8.1.1 - Advertência;

8.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

8.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de entregar o item previsto no contrato;

8.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA, por até 02 (dois) anos;

8.1.4.1 as multas previstas nos subitens 8.1.2 e 8.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 167
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

8.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 8.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
- 8.2.2 - Não mantiver as condições pactuadas, injustificadamente;
- 8.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.2.5 - Cometer fraude fiscal;
- 8.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 8.2.9 - Apresentar documentação falsa.

8.3. Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA**.

8.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA**, poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9. CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

9.1. A execução o(s) fornecimento(s) será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

9.2. Os pedidos acerca do(s) fornecimento(s) se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos.

9.3. Serão aceitos o(s) fornecimento(s) que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste Contrato e da Proposta Vencedora.

9.4. A aceitação preliminar do(s) serviço(s) se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

9.5. O objeto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, juntamente da Ordem de Serviço, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como das Certidões elencadas no subitem 10.2.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 168
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: _____

10.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante (através de CND e CNDA);
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito, a qual está indicada a seguir:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Titular:

10.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 9.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do(s) serviço(s), as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e neste contrato.

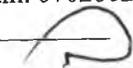
10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 169
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua extinção, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará extinto de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

11.3. O procedimento de extinção observará os ditames previstos nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

12.2. Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

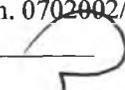
12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a execução do(s) serviço(s).

12.5. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº <u>J70</u>
Proc. Adm. <u>0702002/2025</u>
Rubrica: 

12.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) fornecimento (s) executado(s) em desacordo com os termos deste contrato.

12.7. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lago da Pedra (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, em ____ de _____ de 2025.

Câmara Municipal de Lago da Pedra-MA

Sr (a) _____

Presidente da Câmara Municipal de Lago da Pedra/MA

CPF: _____

Contratante

CNPJ: _____

Sr (a) _____

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____, CPF nº _____

Nome: _____, CPF nº _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 371
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: [assinatura]

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA**, na forma descritiva e requisitos constantes no Aviso/Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, TORNA PÚBLICO o interesse desta Casa Legislativa em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A(s) proposta(s) de Preços e documentação deverá ser entregue até às 12:00hs (doze horas) do dia 02/04/2025, no Setor de Licitação, sito a Rua Senador Vitorino Freire - CENTRO, CEP 65715-000 – LAGO DA PEDRA/MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo E-mail: cmlp1cmlp@outlook.com. O aviso de contratação direta e anexos da Dispensa de Licitação estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder legislativo (<https://cmlagodapedra.ma.gov.br/>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo e-mail informado. Lago da Pedra-MA, 26 de março de 2025. AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA. Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025Folha nº 172
Proc. Adm. 07020/2025
Rubrica: 3**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA**, na forma descritiva e requisitos constantes no Aviso/Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, TORNA PÚBLICO o interesse desta Casa Legislativa em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A(s) proposta(s) de Preços e documentação deverá ser entregue até às 12:00hs (doze horas) do dia 02/04/2025, no Setor de Licitação, sito a Rua Senador Vitorino Freire - CENTRO, CEP 65715-000 – LAGO DA PEDRA/MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo E-mail: cmlp1cmlp@outlook.com. O aviso de contratação direta e anexos da Dispensa de Licitação estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder legislativo (<https://cmlagodapedra.ma.gov.br/>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo e-mail informado. Lago da Pedra-MA, 26 de março de 2025. AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA. Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2025**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades desta Casa Legislativa**, na forma descritiva e requisitos constantes no Aviso/Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, TORNA PÚBLICO o interesse desta Casa Legislativa em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A(s) proposta(s) de Preços e documentação deverá ser entregue até às 12:00hs (doze horas) do dia 02/04/2025, no Setor de Licitação, sito a Rua Senador Vitorino Freire - CENTRO, CEP 65715-000 – LAGO DA PEDRA/MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo E-mail: cmlp1cmlp@outlook.com. O aviso de contratação direta e anexos da Dispensa de Licitação estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder legislativo (<https://cmlagodapedra.ma.gov.br/>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo e-mail informado. Lago da Pedra-MA, 26 de março de 2025. AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA. Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 006/2025**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades desta Casa Legislativa**, na forma descritiva e requisitos constantes no Aviso/Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, TORNA PÚBLICO o interesse desta Casa Legislativa em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A(s) proposta(s) de Preços e documentação deverá ser entregue até às 12:00hs (doze horas) do dia 02/04/2025, no Setor de Licitação, sito a Rua Senador Vitorino Freire - CENTRO, CEP 65715-000 – LAGO DA PEDRA/MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo E-mail: cmlp1cmlp@outlook.com. O aviso de contratação direta e anexos da Dispensa de Licitação estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder legislativo (<https://cmlagodapedra.ma.gov.br/>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo e-mail informado. Lago da Pedra-MA, 26 de março de 2025. AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA. Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 17/2025DOM assinado eletronicamente por: Agnaldo de Oliveira de Souza - CPF: ***.591.823-** em 26/03/2025 18:44:55 - IP com nº: 192.168.3.8
Autenticação em: www.cmlagodapedra.ma.gov.br/diariooficial.php?id=132

CMLP-MA
 Folha nº 173
 Proc. Adm. 0742002/2025
 Rubrica: _____



Home > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 004/2025

Última atualização 26/03/2025

Local: Lago da Pedra/MA **Órgão:** MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 3210 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 26/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 23697840000150-1-000008/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 62.291,82

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
19. - Aviso da DL no 004.2025 (Edital)	26/03/2025	Aviso de Contratação Direta

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

CMLP-MA
Folha nº <u>174</u>
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

CMLP-MA
 Folha nº 175
 Proc. Adm. 0702002/2025
 Rubrica: 



Comprovante de Sincronização

Organização Câmara Municipal de Lago da Pedra

Identificador DP0042025CMLP

Informações do Procedimento

Número do Procedimento	Unidade	Modalidade
004/2025	Câmara Municipal de Lago da Pedra	Dispensa sem Disputa
Número do Processo	Regime de Execução	Critério de Julgamento
0702002/2025	Empreitada por preço Unitário	Menor Preço
Data de Publicação	Data da Sessão	CPF Autoridade
26/03/2025	NaN/NaN/NaN	280.***.***-**
Sistema Pregão	Finalidade	Valor Estimado
-	Bens/Materials	R\$ 62.291,82

Objeto

contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA

Detalhes da Sincronização

Layout	Status	Data/Hora
Procedimento	Enviado	26/03/2025 14:11:33

Situação Portal TCE

Em processamento

Câmara Municipal de Lago da Pedra

Rua Senador Vitorino Freire, nº1, 1 - Centro - CEP: 65540-000 - Lago da Pedra/MA
CNPJ: 23.697.840/0001-50 - Tel: 98985150525 - Site: www.cmlagodapedra.ma.gov.br

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DISPENSA: 004/2025

DATA DA ABERTURA	TIPO	SITUAÇÃO
26/03/2025	MENOR PREÇO	ABERTA
LOCAL DE ABERTURA		
LOCAL DE ABERTURA		
OBJETO DA LICITAÇÃO		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE LAGO DA PEDRA/MA		

RESPONSÁVEIS

Pregoeiro/Presidente da Comissão	IVONE MARINHO DA SILVA
Responsável pela Informação	AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	pdf





CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 177

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica:

JUNTADA DA PROPOSTA DE PREÇO

Pelo presente, junto aos autos do processo nº 0702002/2025 da Dispensa de Licitação nº 004/2025, a proposta de preços apresentada pela empresa: P C C SOUSA, CNPJ Nº 52.351.850/0001-38, participante da Dispensa de Licitação.

Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 02 de abril de 2025.

IVONE MARINHO DA SILVA

Agente de Contratação



CMLP-MA
Folha nº J78
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: _____

Dispensa nº 004_2025 - Material de expediente

De Caldas Empreendimentos <empreendimentoscaldas@gmail.com>

Data Qua, 02/04/2025 11:48

Para cmlp1cmlp@outlook.com <cmlp1cmlp@outlook.com>

1 anexo (10 MB)

PROPOSTA_HABILITAÇÃO DISP 004_2025.pdf;

Ao setor de Licitação

Segue proposta e habilitação referente a dispensa nº 004/2025

CALDAS EMPREENDIMENTOS

P/C

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Ao Ilmo.(a), Sr.(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA.

Pela presente, a empresa **P C C SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 52.351.850/0001-38, com sede na Av. 1 Bequimão, Nº 73, Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65062-190, Telefone: (98)99147-5086, submete à apreciação de Vossa Senhoria, proposta de preço para o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venha a ser verificados na preparação da mesma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caneta esferográfica, na cor azul cx c/50	CX	BIC	10	R\$ 39,14	R\$ 391,40
2	Caneta esferográfica, na cor preta cx c/50	CX	BIC	10	R\$ 39,14	R\$ 391,40
3	Clipes para papéis nº 2/0 cx c/100	UND	CIS	22	R\$ 7,34	R\$ 161,48
4	Clipes para papéis nº 4/0 cx c/50	UND	CIS	15	R\$ 7,04	R\$ 105,60
5	Fita adesiva, tipo gomada 38X50	UND	3M	60	R\$ 22,39	R\$ 1.343,40
6	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 100 fls	UND	CIS	15	R\$ 79,90	R\$ 1.198,50
7	Grampo para grampeador, modelo 26/6 cx c/5000 und	CX	CIS	35	R\$ 9,59	R\$ 335,65
8	Papel A4 75g/m2 210X297 cx c/10 resmas	CX	SUZANO	45	R\$ 288,55	R\$ 12.984,75
9	Perfurador 02 furos 15 fls	UND	CIS	40	R\$ 11,75	R\$ 470,00
10	Toner impressora M1102	UND	EVOLUT	60	R\$ 77,29	R\$ 4.637,40
11	Almofada para carimbo	Unid	CIS	15	R\$ 11,58	R\$ 173,70
12	Bastão de cola quente silicone fino	Unid	SM	20	R\$ 0,85	R\$ 17,00
13	Bastão de cola quente silicone grosso	Unid	SM	20	R\$ 2,01	R\$ 40,20
14	Borracha branca média, cx com 40 unid.	Cx	MERCUR	25	R\$ 35,16	R\$ 879,00
15	Borracha cabeça de lápis, caixa com 50	Cx	MERCUR	45	R\$ 19,41	R\$ 873,45
16	Caneta esferográfica, na cor vermelha cx/50	Cx	BIC	18	R\$ 39,97	R\$ 719,46
17	Caixa arquivo desmontável, material papelão	Unid	FRAMA	100	R\$ 11,78	R\$ 1.178,00
18	Caixa arquivo desmontável, material plástico	Unid	POLIBRAS	90	R\$ 8,19	R\$ 737,10
19	Calculadora de mesa c/ 10 dígitos sem impressão	Unid	CIS	22	R\$ 52,91	R\$ 1.164,02
20	Clipes para papéis nº 1/0 CX C/ 100	Cx	CIS	35	R\$ 6,80	R\$ 238,00
21	Clipes para papéis nº 6/0 cx c/50	Unid	CIS	25	R\$ 9,21	R\$ 230,25
22	Clipes para papéis nº 8/0 cx c/25	Unid	CIS	25	R\$ 8,09	R\$ 202,25
23	Cola branca 500g	Unid	POLAR	25	R\$ 11,78	R\$ 294,50
24	Cola branca 1 kg	Unid	POLAR	25	R\$ 20,40	R\$ 510,00
25	Corretivo líquido cx c/12 18 ml	Cx	BIC	25	R\$ 3,29	R\$ 82,25
26	Etiqueta adesiva, cor branca 36 unid por folha a4 embalagem c/100	Cx	PIMACO	15	R\$ 30,12	R\$ 451,80
27	Estilete plástico, tipo estreita	Unid	CIS	25	R\$ 1,90	R\$ 47,50
28	Estilete plástico, tipo largo	Unid	CIS	25	R\$ 2,77	R\$ 69,25
29	Extrator de grampo tipo espátula	Unid	CIS	37	R\$ 3,02	R\$ 111,74
30	Envelope, características mínimas: largura 16x23 cm (pequeno) Cx c/250.	Cx	FORONI	17	R\$ 132,67	R\$ 2.255,39
31	Envelope, características mínimas: largura 23x32 cm (médio) cx c/250	Cx	FORONI	25	R\$ 170,40	R\$ 4.260,00
32	Envelope, características mínimas: largura 31x41 cm (grande) cx c/250	Cx	FORONI	22	R\$ 175,72	R\$ 3.865,84
33	Grafite 0,7 caixa com 12	Cx	BRW	18	R\$ 80,60	R\$ 1.450,80
34	Grafite 0,9 caixa com 12	Cx	BRW	18	R\$ 95,52	R\$ 1.719,36

CALDAS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 52.351.850/0001-38

ENDEREÇO: Avenida 01 Quadra 32 Casa 73

Bequimão - São Luís / MA

Patricia Cristina Caldas Sousa

CPF: 611825383 - 80 Contato: (98) 99147-5086

CALDAS EMPREENDIMENTOS

35	Grampeador para grampo 23/17 grampear até 240 fls	Und	JOCAR	15	R\$ 184,95	R\$ 2.774,25
36	Grampeador para grampo 26/6 grampear até 25 fls	Unid	JOCAR	22	R\$ 28,49	R\$ 626,78
37	Grampo para grampeador, modelo 23/17 cx c/ 1000 und	Cx	CIS	15	R\$ 9,79	R\$ 146,85
38	Lápis preto de grafite nº 2 cx/144	Cx	KAZ	10	R\$ 69,92	R\$ 699,20
39	Liga elástico c/ 500g	Pacote	MERCUR	20	R\$ 26,14	R\$ 522,80
40	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,70 mm c/12	Unid	BRW	20	R\$ 10,55	R\$ 211,00
41	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,90 mm c/12	Unid	BRW	35	R\$ 14,59	R\$ 510,65
42	Papel ofício 75g/m2 216x330 cx c/10 resmas	Cx	SUZANO	10	R\$ 285,24	R\$ 2.852,40
43	Pasta az ofício longo largo cx c/20	Cx	FRAMA	7	R\$ 360,86	R\$ 2.526,02
44	Pasta az ofício lombo estreito cx c/20	Cx	FRAMA	7	R\$ 276,94	R\$ 1.938,58
45	Pasta com elástico papelão, cores variadas	Unid	FRAMA	30	R\$ 6,09	R\$ 182,70
46	Pasta com ferragem papelão, cores variadas	Unid	FRAMA	25	R\$ 6,90	R\$ 172,50
47	Pasta escarcela 290x340, lombo 2cm pct/10	Pacote	FRAMA	30	R\$ 28,53	R\$ 855,90
48	Perfurador 02 furos 40 fls	Unid	CIS	15	R\$ 38,94	R\$ 584,10
49	Pincel marca texto, plástico cx c/12 verde	Cx	PILOT	25	R\$ 17,25	R\$ 431,25
50	Pincel marca texto, plástico cx c/12 Laranja	Cx	PILOT	25	R\$ 17,25	R\$ 431,25
51	Porta carimbo de 10 lugares acrílico na cor fumê	Unid	WALEU	10	R\$ 25,01	R\$ 250,10
52	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30cm pct c/25.	Pacote	WALEU	10	R\$ 57,47	R\$ 574,70
53	Tesoura de 20 cm	Unid	CIS	15	R\$ 17,91	R\$ 268,65
54	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico peso liq. 12g	Unid	WALEU	30	R\$ 3,98	R\$ 119,40
55	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO 8G	Unid	BIC	35	R\$ 2,41	R\$ 84,35
56	PAPEL CASCA DE OVO A4 180 G, CORES VARIADAS- PACOTE C/50 FLS	Unid	OFF PAPER	25	R\$ 21,40	R\$ 535,00
57	PASTA SANFONADA C/12 DIVISÓRIAS	Unid	DELLO	15	R\$ 22,22	R\$ 333,30
58	PASTA ESCACELA 290 X 340, LOMBO 4 CM	Unid	DELLO	25	R\$ 6,92	R\$ 173,00
59	PASTA OFÍCIO C/ ABA ELÁSTICOS FINA PCT/10	PC	DELLO	10	R\$ 3,39	R\$ 33,90
60	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, CORES VARIADAS CX C/12	CX	PILOT	8	R\$ 35,82	R\$ 286,56
61	PORTIFOLIO C/50 FLS	Unid	DAC	10	R\$ 27,20	R\$ 272,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$						R\$ 61.987,63

VALOR DA PROPOSTA DE R\$ 61.987,63 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

1. VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL.
2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
3. CONDIÇÕES DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.
4. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: Afonso Lucas Rodrigues de Macedo, CPF nº 068.228.363-06.

CALDAS EMPREENDIMENTOS
 CNPJ: 52.351.850/0001-38
 ENDEREÇO: Avenida 01 Quadra 32 Casa 73
 Bequimão - São Luís / MA
 Patricia Cristina Caldas Sousa
 CPF: 611825383 - 80 Contato: (98) 99147-5086

CALDAS EMPREENDIMENTOS

P
C

5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme Lei 14.133/21, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme Lei nº. 14.133/21.
9. Informamos por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas a execução dos serviços objeto do **Dispensa de Licitação nº 004/2025**, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

São Luís/MA, 02 de abril de 2025.

P C C Assinado de forma
SOUSA:52351 digital por P C C
850000138 SOUSA:52351850000138
Dados: 2025.04.02
08:32:12 -03'00'

P C C SOUSA
CNPJ nº 52.351.850/0001-38
Patrícia Cristina Caldas Sousa
CPF nº 611.825.383-80

CALDAS EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 52.351.850/0001-38
ENDEREÇO: Avenida 01 Quadra 32 Casa 73
Bequimão - São Luís / MA
Patricia Cristina Caldas Sousa
CPF: 611825383 - 80 Contato: (98) 99147-5086



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 382

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica: [assinatura]

JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do processo nº 0702002/2025 da Dispensa de Licitação nº 004/2025, a documentação de habilitação da empresa: P C C SOUSA, CNPJ nº 52.351.850/0001-38, participante da Dispensa de Licitação.

Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 02 de abril de 2025.

Ivone M. da Silva

IVONE MARINHO DA SILVA

Agente de Contratação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI955691621



Patrícia Cristina Laldas Sampaio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Proc. Adm. 8782
Rubrica: *[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

048201222013-7

DATA DE
EXPEDIÇÃO

05/12/2016

Proc. Adm. 070390
Rubric:

NOME
PATRICIA CRISTINA CALDAS SOUSA

FILIAÇÃO

PLINIO LIMA SOUSA E ELIETE ROCHA CALDAS

NATURALIDADE

SAO LUIS - MA

DATA DE NASCIMENTO

29/04/1997

DOC ORIGEM

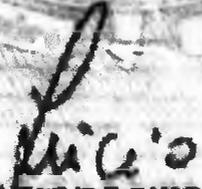
NASC. N.112620 FLS.134-V LIV.A-184

CPF

611825383-80

SAO LUIS-MA

P-147


LUCIO F. CAVALCANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

P C C SOUSA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

PATRICIA CRISTINA CALDAS SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 29/04/1997, nº do CPF 611.825.383-80, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA Um, nº 73, Bequimão, CEP: 65062-190.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **P C C SOUSA**, e usará a expressão **CALDAS EMPREENDIMIENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, nº 73, BEQUIMAO, São Luís - MA, CEP: 65062190.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.51-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 47.12-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 47.63-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.71-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; 47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; 47.81-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 77.11-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJAO, ACUCAR); 56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 56.20-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; 18.22-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; 18.13-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (DIARIO DE CLASSE, MATERIAL ESCOLAR); 14.13-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 62.09-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; 82.19-9/01 - FOTOCOPIAS; 95.11-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; 95.21-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 45.20-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (ILUMINACAO URBANA E SEMAFOROS); 45.20-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 45.20-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 45.20-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; 45.20-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 45.30-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS); 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; 46.64-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS; 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL, FACAS, PRATOS, UTENSILIOS PARA USO DOMESTICO, VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC.); 37.02-

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

P C C SOUSA

9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES (O ESVAZIAMENTO E A LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SEPTICAS, SUMIDOUROS E POCOS DE ESGOTO); 46.45-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 96.01-7/01 - LAVANDERIAS; 47.63-6/01- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.8-90/07- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 47.43-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.51-2/01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 47.53-9/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 47.54-7/01-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 47.12-1/00-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 47.63-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.71-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; 47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; 47.81-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; 47.89-0/05-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJAO, ACUCAR); 56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 56.20-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; 18.22-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; 18.13-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (DIARIO DE CLASSE, MATERIAL ESCOLAR); 14.13-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 62.09-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; 82.19-9/01 - FOTOCOPIAS; 95.11-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; 95.21-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 45.20-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (ILUMINACAO URBANA E SEMAFOROS); 45.20-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 45.20-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 45.20-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; 45.20-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 45.30-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS); 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; 46.64-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS; 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL, FACAS, PRATOS, UTENSILIOS PARA USO DOMESTICO, VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC.); 37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES (O ESVAZIAMENTO E A LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SEPTICAS, SUMIDOUROS E POCOS DE ESGOTO); 46.45-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 96.01-7/01 - LAVANDERIAS; 47.63-6/01- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.8-90/07- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 47.43-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

P C C SOUSA

hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

CNAE Nº 9601-7/01 - Lavanderias

CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 14/09/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
P C C SOUSA

CLAUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 14 de setembro de 2023

PATRICIA CRISTINA CALDAS SOUSA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P C C SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61182538380	PATRICIA CRISTINA CALDAS SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2023 15:46 SOB N° 21102504196.
PROTOCOLO: 231187076 DE 28/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314268450. CNPJ DA SEDE: 52351850000138.
NIRE: 21102504196. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2023.
P C C SOUSA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

CMLP-MA
Folha nº 390
Proc. Adm. 07/02082/2025
Rubrica: CERTIFICADO
102025009212627



INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682440875	52.351.850/0001-38	92120253489084

RAZÃO SOCIAL

P C C SOUSA

NOME FANTASIA

CALDAS EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

AV 01 - BEQUIMAO Nº 73, BEQUIMAO
65062190 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

273DB597A990EC75D22D15224E8C758D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.351.850/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2023
NOME EMPRESARIAL P C C SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CALDAS EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV 01 - BEQUIMAO	NÚMERO 73	COMPLEMENTO *****
CEP 65.062-190	BAIRRO/DISTRITO BEQUIMAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CALDAS.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8163-5958/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/02/2025 às 09:53:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.351.850/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL P C C SOUSA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>96.01-7-01 - Lavanderias</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV 01 - BEQUIMAO	NÚMERO 73	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.062-190	BAIRRO/DISTRITO BEQUIMAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CALDAS.EMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8163-5958 / (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/02/2025 às 09:53:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CMLP-MA
Folha nº 193
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: _____

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
52.351.850/0001-38
NOME EMPRESARIAL:
P C C SOUSA
CAPITAL SOCIAL:
R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CMLP-MA
 Folha nº 1931
 USUARIO: 162182538380
 Proc. Adm. 070200272025
 DATA: 02/04/2025
 HORA: 09:26
 Rubrica:

INSC. ESTADUAL: 12.824.698-7 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 28/09/2023
 RAZÃO SOCIAL: P C C SOUSA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 52.351.850/0001-38 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: P C C SOUSA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21102504196 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 28/09/2023 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: CALDAS.EMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 50

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65062-190
 ENDEREÇO AVE 01 - BEQUIMAO NÚMERO: 73
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: SOMENTE PARA ESCRITORIO E PARA BAIRRO: BEQUIMAO
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8163-5958 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO AVE 01 - BEQUIMAO NÚMERO: 73
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: BEQUIMAO
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8163-5958 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2	9601701	LAVANDERIAS
3	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
5	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
6	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
7	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
8	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
9	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
10	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
11	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
12	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
13	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
14	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
15	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR,
16	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
17	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
18	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
19	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
20	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
21	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
22	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
23	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
24	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
25	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
26	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
28	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
29	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
30	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
31	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
32	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
33	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
34	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
35	6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
36	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
37	8219901	FOTOCÓPIAS
38	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
39	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
40	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
41	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	3 - CONTADOR
61182538380	PATRICIA CRISTINA CALDAS SOUSA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2024	-	Ativo
NF-e	01/07/2010	-	Ativo
EFD	28/09/2023	-	Ativo
NFC-e	30/01/2024	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

CMLP-MA

Folha nº 96

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica:

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682440875 **CNPJ:** 52351850000138
NOME EMPRESARIAL: P C C SOUSA
NOME FANTASIA: CALDAS EMPREENDIMENTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 28/09/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21102504196
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** ME
LIVRO: - **FOLHA:** - **DATA DO REGISTRO:** 28/09/2023
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:** 06040102061100000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 73
ENDEREÇO: AV 01 - BEQUIMAO **CEP:** 65062190
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** BEQUIMAO
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 73
ENDEREÇO: AV 01 - BEQUIMAO **CEP:** 65062190
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** BEQUIMAO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	empreendimentoscaldas@gmail.
E-MAIL	jmj.contabilidade@hotmail.com
TELEFONE	(98) 81635958
E-MAIL	caldas.empreendimentos@gmail.
	empreendimentoscaldas@gmail.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

CMLP/MA

Folha nº 197

OBJETO SOCIAL

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica: _____

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	SIM
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
477170100	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
182290100	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
141340100	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	
952150000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS	
452000700	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
452000300	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS	
452000400	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
960170100	LAVANDERIAS	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
474310000	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
452000600	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	7

REPRESENTANTES E QSA			CMLP MA
REPRESENTANTES DA EMPRESA			Folha nº 198
			Proc. Adm. 0702002/2025
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	61182538380	PATRICIA CRISTINA CALDAS SOUSA	
Contábil	51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
61182538380	PATRICIA CRISTINA CALDAS SOUSA	EMPRESARIO	100%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 02/04/2025

CPF/CNPJ: 52351850000138

Nome/Razão: P C C SOUSA

Contribuinte

null

Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P C C SOUSA
CNPJ: 52.351.850/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:41:01 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2025.

Código de controle da certidão: **9A0D.D4D5.6339.C7B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CMLP-MA
Folha nº 300
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 031458/25

Data da

30/01/2025 10:37:05

Inscrição Estadual: 128246987

CPF/CNPJ: 52351850000138

Razão Social: P C C SOUSA

Endereço: AVE 01 - BEQUIMAO, 73 CEP: 65062190 - BEQUIMAO

Telefone: (98)81635958

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/02/2025 10:19:32



CMLP-MA
Folha nº 204
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008938/25

Data da 30/01/2025 10:38:05

Inscrição Estadual: 128246987

CPF/CNPJ: 52351850000138

Razão Social: P C C SOUSA

Endereço: AVE 01 - BEQUIMAO, 73 CEP: 65062190 - BEQUIMAO

Telefone: (98)81635958

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/02/2025 10:23:38



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010674272025

Validade: 31/07/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.
#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 52.351.850/0001-38	Inscrição Municipal: 3682440875
Razão Social: P C C SOUSA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA 01 - BEQUIMAO	
Número: 73	Complemento:
Bairro: BEQUIMAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65062190

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 02 de abril de 2025 às 08:39, sob o código de autenticidade nº F61FB9853E3966A39318D4962005A8D6.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CMLP-MA
Folha nº 204
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P C C SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.351.850/0001-38

Certidão nº: 83845946/2024

Expedição: 04/12/2024, às 14:33:09

Validade: 02/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P C C SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.351.850/0001-38, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CMLP-MA
Folha nº 205
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: _____

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 17/03/2025

Nº da certidão: 12501027230

Data de validade: 17/05/2025

Código de Validação: 4ec399d32b

NOME: P C C SOUSA

CNPJ: 52.351.850/0001-38

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Balanco Patrimonial

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73, Bairro: BEQUIMAO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 8163595

NIRE: 21102504196 - Data: 28/09/2023

Conta	Descrição	28/09/2023
1	*** Ativo ***	500.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	500.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	500.000,00 D
1.01.01.01	Caixa Geral	500.000,00 D
1.01.01.01.0001	Caixa	500.000,00 D

Data de Encerramento: 28/09/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) .

São Luís-MA, 28 de Setembro de 2023

Patricia Cristina Caldas Sousa
Empresária
CPF: 611.825.383-80

Joncinaldo da Silva Reis
Tec em Contabilidade
CRC/MA 010827-0

Balço Patrimonial

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73, Bairro: BEQUIMAO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 8163595

NIRE: 21102504196 - Data: 28/09/2023

Conta	Descrição	28/09/2023
2	*** Passivo ***	500.000,00 C
2.03	Patrimônio Líquido	500.000,00 C
2.03.01	Capital Social	500.000,00 C
2.03.01.02	Capital Social Integralizado	500.000,00 C
2.03.01.02.0001	Patricia Cristina Caldas Sousa	500.000,00 C

Data de Encerramento: 28/09/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) .

São Luís-MA, 28 de Setembro de 2023

Patricia Cristina Caldas Sousa
Empresária
CPF: 611.825.383-80

Joncivaldo da Silva Reis
Téc em Contabilidade
CRC/MA 010827-0



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12407026439 em 20/05/2024, protocolo 240677846. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	P C C SOUSA
Número de Registro:	21102504196
CNPJ:	52351850000138
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	28/09/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MA010827/O-2
61182538380	PATRICIA CRISTINA CALDAS SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2024 09:46 SOB Nº 20240677846.
PROTOCOLO: 240677846 DE 19/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407026439. NIRE: 21102504196.
P C C SOUSA

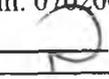
JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balço Patrimonial

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38
Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73,
Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

CMLP-MA
Folha nº 309
Página 1 de 9
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	503.097,65D
1.01	Ativo Circulante	503.097,65D
1.01.01	Disponibilidades	486.296,59D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	36.295,59D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	36.295,59D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	36.295,59D
1.01.01.02	Bancos	450.001,00D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1,00D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8	1,00D
1.01.01.02.02	Conta Aplicações	450.000,00D
1.01.01.02.02.0001	Aplicações Financeiras	450.000,00D
1.01.03	Cientes	6.601,06D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	6.601,06D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	6.601,06D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	6.601,06D
1.01.15	Estoques	10.200,00D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	10.200,00D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	10.200,00D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	10.200,00D

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Patricia Cristina Caldas Sousa
Empresária
CPF 611.825.383-80

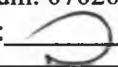
Joncivaldo da Silva Reis
Téc em Contabilidade
CRC/MA 010827-0

Balanco Patrimonial

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73,

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

CMLP-MA
Folha nº 210 Página 2 de 9
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	503.097,65C
2.01	Passivo Circulante	225,00C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	225,00C
2.01.01.01	Fornecedores	225,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	225,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	225,00C
2.07	Patrimônio Líquido	502.872,65C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.04	Reservas	2.872,65C
2.07.04.01	Reservas	2.872,65C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	2.872,65C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	2.872,65C

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Patricia Cristina Caldas Sousa
Empresária
CPF 611.825.383-80

Joncivaldo da Silva Reis
Téc em Contabilidade
CRC/MA 010827-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73,

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

28/09/2023

a

31/12/2023

Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	32.110,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	32.110,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	32.110,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	32.110,00
(=) 030	Receita Líquida	32.110,00
(=) 060	Lucro Bruto	32.110,00
(-) 070	Despesas Operacionais	29.237,35
070.01	Despesas Administrativas	29.107,26
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	29.107,26
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	22.678,85
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	2.400,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	433,16
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	1.240,55
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	1.950,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	404,70
070.03	Despesas Tributárias	60,11
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	60,11
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	60,11
070.04	Resultado Financeiro	69,98
070.04.02	Despesas Financeiras	69,98
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	69,98
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	69,98
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.872,65
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.872,65
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.872,65

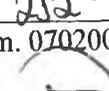
SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Patricia Cristina Caldas Sousa
 Empresária
 CPF 611.825.383-80

Joncivaldo da Silva Reis
 Téc em Contabilidade
 CRC/MA 010827-0

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38
Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73,
Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

CMLP-MA
Folha nº 212
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 
Página 4 de 9
Partes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A EMPRESA P C C SOUSA é uma Microempresa de Natureza Jurídica: Empresário Individual, constituída em 28/09/2023 com sede e domicílio na Cidade de São Luis-MA, localizada na AV 01 - BEQUIMAO, N 73, bairro Bequimão, CEP: 65.062-190, tem como sua principal atividade CNAE: 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria e está em pleno funcionamento desde sua constituição.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa P C C SOUSA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício 2023 de acordo com a NBC TG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Todas as Demonstrações Contábeis e seus devidos lançamentos foram transcritos no Livro Diário da própria empresa e para a confecção do mesmo foi necessária a verificação e registro em Sistema de toda a documentação contábil composta por notas fiscais de entrada e saída, duplicatas, extratos bancários e outras formas de registros livros e papéis permitidos para este fim onde estão registrados as características intrínsecas essenciais, definidas na Legislação e na técnica contábil. Afirmando ainda que a empresa mantém em boa ordem toda a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Trata-se de valores contidos nas contas Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, disposta a ser conversível em caixa com risco muito baixo de alteração de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata são mensurados e estão demonstrados pelo valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial. O Administrador declara que a Sociedade adotou o regime de Competência para recebimento e apuração de seus devidos impostos.

3.2 - Estoques

Os estoques compreendem as mercadorias destinadas para a realização das atividades da empresa, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai).

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil de cotas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
PATRICIA CRISTINA CALDAS SOUSA	500.000	100	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2023, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando à organização efetuar investimentos futuros no negócio, sendo distribuídos de acordo com a vontade do sócio na conta de Reservas.

Nota 5 - Eventos subsequentes

A Empresária declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Patricia Cristina Caldas Sousa
Empresária
CPF 611.825.383-80

Joncivaldo da Silva Reis
Téc em Contabilidade
CRC/MA 010827-0

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73,

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
ET	Endividamento Total [(225,00 + 0,00) / 503.097,65] Quanto a empresa se endividou em relação ao seu ativo. Quanto menor melhor.	[(c201+c203)/c1]	0,00
GE	Grau de Endividamento (225,00 + 0,00) / 503.097,65 Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,00
LC	Liquidez Corrente 503.097,65 / 225,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2.235,99
LG	Liquidez Geral (503.097,65 + 0,00) / (225,00 + 0,00) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	2.235,99
LI	Liquidez Imediata 486.296,59 / 225,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2.161,32
ML	Margem Líquida (2.872,65 / 32.110,00) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	8,95
SG	Solvencia geral 503.097,65 / (225,00 + 0,00) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maior melhor	c1/(c201+c203)	2.235,99

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Patricia Cristina Caldas Sousa
 Empresária
 CPF 611.825.383-80

Joncivaldo da Silva Reis
 Téc em Contabilidade
 CRC/MA 010827-0

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

NIRE: 21102504196 - Data: 28/09/2023

CMLP-MA
Folha nº 214
Página 6 de 9
Proc. Adm. 0702002/2025
Artes Contábil
Rubrica: _____

Demonstração do Fluxo de Caixa 28/09/2023 a 31/12/2023

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	2.872,65
Aumento em Clientes	(6.601,06)
Aumento em Estoques	(10.200,00)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(13.928,41)

Atividades Financiamento

Aumento em Fornecedores	225,00
Aumento em Patrimônio Líquido	500.000,00
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	500.225,00

Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	486.296,59
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	486.296,59

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Patricia Cristina Caldas Sousa
Empresária
CPF 611.825.383-80

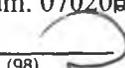
Joncivaldo da Silva Reis
Téc em Contabilidade
CRC/MA 010827-0

DLPA 12/2023

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

Período: 01/09/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73, Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062100, Telefone: (98) 81635958

CMLP-MA
Folha nº 215 Página 7 de 9
Proc. Adm. 0702092/2025
Rubrica: 
Telefone: (98)

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 27 de setembro de 2023	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	2.872,65
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(2.872,65)
Transferência para Reservas	(2.872,65)
De Lucros a Realizar	(2.872,65)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	0,00

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Patricia Cristina Caldas Sousa
Empresária
CPF 611.825.383-80

Joncivaldo da Silva Reis
Téc em Contabilidade
CRC/MA 010827-0

DMPL/DRA

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

NIRE: 21102504196 - Data: 28/09/2023

Visualizando DMPL e DRA no Período: 28/09/2023 à 31/12/2023

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73,

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	2.872,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.872,65
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	500.000,00	0,00	0,00	2.872,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.872,65

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Patricia Cristina Caldas Sousa
Empresária
CPF 611.825.383-80

Joncivaldo da Silva Reis
Téc em Contabilidade
CRC/MA 010827-0

CMLP-MA
Folha nº 216
Página 8 de 9
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P C C SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS
61182538380	PATRICIA CRISTINA CALDAS SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2024 11:30 SOB N° 20240676637.
PROTOCOLO: 240676637 DE 20/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407042159. CNPJ DA SEDE: 52351850000138.
NIRE: 21102504196. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2024.
P C C SOUSA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 19 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 28/09/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma P C C SOUSA, estabelecida no(a) AVENIDA 01 - BEQUIMAO, nº 73, bairro BEQUIMAO, CEP 65062-190, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 52.351.850/0001-38 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21102504196 por despacho de 28/09/2023.

SAO LUIS-MA, 28 de Setembro de 2023

Patricia Cristina Caldas Sousa
Empresária
CPF 611.825.383-80

Joncivaldo da Silva Reis
Téc em Contabilidade
CRC/MA 010827-0

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

Período: 28/09/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73,

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/09/2023	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	Referente a subscrição de capital nesta data	0001	001	1	500.000,00	
28/09/2023	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	Referente a subscrição de capital nesta data	0001	001	1		500.000,00
28/09/2023	1.01.01.02.02.0001 - Aplicações Financeiras	Referente a integralização de capital nesta data	0001	001	2	500.000,00	
28/09/2023	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	Referente a integralização de capital nesta data	0001	001	2		500.000,00
28/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Saque para capital de giro	0001	001	3	50.000,00	
28/09/2023	1.01.01.02.02.0001 - Aplicações Financeiras	Saque para capital de giro	0001	001	3		50.000,00
28/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	4	1.290,00	
28/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos	Referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	4		1.290,00
28/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	5	880,00	
28/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos	Referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	5		880,00
28/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos	Pg.fomecedores ref. compras	0001	001	6	890,00	
28/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.fomecedores ref. compras	0001	001	6		890,00
Totais do dia 28:						1.053.060,00	1.053.060,00
30/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	1	1.000,00	
30/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos	Referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	1		1.000,00
30/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos	Pg.fomecedores ref. compras	0001	001	2	1.890,00	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.fomecedores ref. compras	0001	001	2		1.890,00
Totais do dia 30:						2.890,00	2.890,00
Totais do mês de Setembro:						1.055.950,00	1.055.950,00
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8	Referente a Pix - Recebido	0001	001	1	50,00	
02/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a Pix - Recebido	0001	001	1		50,00
02/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a Pix - Enviado	0001	001	2	10,00	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8	Referente a Pix - Enviado	0001	001	2		10,00
02/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a Pix - Enviado	0001	001	3	40,00	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8	Referente a Pix - Enviado	0001	001	3		40,00
Totais do dia 02:						100,00	100,00
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8	Referente a Pix - Recebido	0001	001	1	1.700,00	
05/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

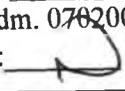
Livro Diário Nº. 1

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

Período: 28/09/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73,

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

CMLP-MA
 Folha nº 220
 Proc. Adm. 0702002/2025
 Rubrica: 

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1		1.700,00
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	2	1.200,00	
05/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	2		1.200,00
05/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	3	60,00	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	3		60,00
05/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	4	3.100,00	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	4		3.100,00
05/10/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 10/2023	0001	001	5	128,56	
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 10/2023	0001	001	5		128,56
		Totais do dia 05:				6.188,56	6.188,56
06/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	1	120,00	
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	1		120,00
06/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	2	2.700,00	
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	2		2.700,00
		Totais do dia 06:				2.820,00	2.820,00
09/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	1	20,00	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	1		20,00
		Totais do dia 09:				20,00	20,00
10/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	1	4.900,00	
10/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	1		4.900,00
10/10/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.alugueis ref. 10/2023	0001	001	2	800,00	
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 10/2023	0001	001	2		800,00
		Totais do dia 10:				5.700,00	5.700,00
14/10/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.intemet ref. 10/2023	0001	001	1	134,90	
14/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.intemet ref. 10/2023	0001	001	1		134,90
14/10/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Referente a compra de materias para manutenção e limpeza	0001	001	2	90,00	
14/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a compra de materias para manutenção e limpeza	0001	001	2		90,00
		Totais do dia 14:				224,90	224,90
15/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	1	1.100,00	
15/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	1		1.100,00
		Totais do dia 15:				1.100,00	1.100,00
16/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						

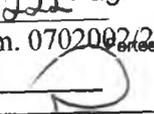
Livro Diário Nº. 1

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

Período: 28/09/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73,

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

CMLP-MA
 Folha nº 222
 Proc. Adm. 0702002/2025
 Rubrica: 

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1	995,00	
16/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						995,00
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1		995,00
16/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	2	995,00	
16/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	2		995,00
Totais do dia 16:						1.990,00	1.990,00
17/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1	901,94	
17/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1		901,94
17/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	2	950,00	
17/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	2		950,00
17/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	3	900,00	
17/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	3		900,00
17/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	4	950,00	
17/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	4		950,00
Totais do dia 17:						3.701,94	3.701,94
18/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1	500,00	
18/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1		500,00
18/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	2	500,00	
18/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	2		500,00
Totais do dia 18:						1.000,00	1.000,00
19/10/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Referente a compra de materias para mautenção e limpeza	0001	001	1	115,50	
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a compra de materias para mautenção e limpeza	0001	001	1		115,50
Totais do dia 19:						115,50	115,50
20/10/2023	3.01.01.07.01.0066 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 10/2023	0001	001	1	650,00	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 10/2023	0001	001	1		650,00
Totais do dia 20:						650,00	650,00
24/10/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Referente a compra de materias para mautenção e limpeza	0001	001	1	56,10	
24/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a compra de materias para mautenção e limpeza	0001	001	1		56,10
Totais do dia 24:						56,10	56,10
25/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	1	1.520,00	
25/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	1		1.520,00
Totais do dia 25:						1.520,00	1.520,00

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

Período: 28/09/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73,

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/10/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Referente a compra de materias para mautenção e limpeza	0001	001	1	144,90	
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente a compra de materias para mautenção e limpeza	0001	001	1		144,90
Totais do dia 30:						144,90	144,90
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1	250,00	
31/10/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1		250,00
31/10/2023	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Referente a Pagamento de Impostos	0001	001	2	60,11	
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pagamento de Impostos	0001	001	2		60,11
31/10/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	3	190,00	
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	3		190,00
31/10/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	4	1.250,00	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	4		1.250,00
Totais do dia 31:						1.750,11	1.750,11
Totais do mês de Outubro:						27.082,01	27.082,01
05/11/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 11/2023	0001	001	1	155,10	
05/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 11/2023	0001	001	1		155,10
Totais do dia 05:						155,10	155,10
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1	800,00	
06/11/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1		800,00
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	2	555,00	
06/11/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	2		555,00
Totais do dia 06:						1.355,00	1.355,00
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1	200,00	
07/11/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1		200,00
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Rejeitado	0001	001	2	100,00	
07/11/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Referente a Pix - Rejeitado	0001	001	2		100,00
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Rejeitado	0001	001	3	100,00	
07/11/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Referente a Pix - Rejeitado	0001	001	3		100,00
07/11/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	4	100,00	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	4		100,00
07/11/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	5	100,00	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					

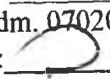
Livro Diário Nº. 1

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

Período: 28/09/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73,

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

CMLP-MA
 Folha nº 223 Página 6 de 20
 Proc. Adm. 0702002/2025
 Rubrica: 

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	5		100,00
07/11/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	6	200,00	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	6		200,00
07/11/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	7	303,62	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	7		303,62
07/11/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	8	300,00	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	8		300,00
		Totais do dia 07:				1.403,62	1.403,62
08/11/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	1	22,98	
08/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	1		22,98
08/11/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	2	7,00	
08/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	2		7,00
08/11/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	3	300,00	
08/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	3		300,00
08/11/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	4	12,25	
08/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	4		12,25
08/11/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	5	100,00	
08/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	5		100,00
08/11/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	6	100,00	
08/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	6		100,00
08/11/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	7	200,00	
08/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	7		200,00
		Totais do dia 08:				742,23	742,23
10/11/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	1	1.240,00	
10/11/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	1		1.240,00
10/11/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	3	998,00	
10/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	3		998,00
10/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.fornecedores ref.	0001	001	4	899,00	
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.fornecedores ref.	0001	001	4		899,00
10/11/2023	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

Período: 28/09/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73,

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.alugueis ref. 11/2023	0001	001	5	800,00	
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 11/2023	0001	001	5		800,00
					Totais do dia 10:	3.937,00	3.937,00
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1	150,00	
13/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1		150,00
13/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	2	40,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	2		40,00
13/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	3	84,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	3		84,00
13/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	4	30,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	4		30,00
13/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Referente a compra de materias para manutenção e limpeza	0001	001	5	310,55	
13/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a compra de materias para manutenção e limpeza	0001	001	5		310,55
					Totais do dia 13:	614,55	614,55
14/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	1	780,00	
14/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos						
		Referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	1		780,00
14/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos						
		Pg.fomecedores ref.	0001	001	2	899,00	
14/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.fomecedores ref.	0001	001	2		899,00
					Totais do dia 14:	1.679,00	1.679,00
15/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	2	2.400,00	
15/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	2		2.400,00
					Totais do dia 15:	2.400,00	2.400,00
16/11/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Referente a Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	1	6,98	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	1		6,98
16/11/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.intemet ref. 11/2023	0001	001	2	134,90	
16/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.intemet ref. 11/2023	0001	001	2		134,90
					Totais do dia 16:	141,88	141,88
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1	1.000,00	
17/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1		1.000,00
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Rejeitado	0001	001	2	150,00	

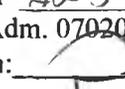
Livro Diário Nº. 1

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

Período: 28/09/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73,

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

CMLP-MA
 Folha nº 225
 Proc. Adm. 0702002/2025
 Rubrica: 

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/11/2023	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos					
		Referente a Pix - Rejeitado	0001	001	2		150,00
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Rejeitado	0001	001	3	100,00	
17/11/2023	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos					
		Referente a Pix - Rejeitado	0001	001	3		100,00
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Rejeitado	0001	001	4	100,00	
17/11/2023	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos					
		Referente a Pix - Rejeitado	0001	001	4		100,00
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Rejeitado	0001	001	5	100,00	
17/11/2023	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos					
		Referente a Pix - Rejeitado	0001	001	5		100,00
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Rejeitado	0001	001	6	100,00	
17/11/2023	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos					
		Referente a Pix - Rejeitado	0001	001	6		100,00
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Rejeitado	0001	001	7	120,00	
17/11/2023	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos					
		Referente a Pix - Rejeitado	0001	001	7		120,00
17/11/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	8	150,00	
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	8		150,00
17/11/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	9	100,00	
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	9		100,00
17/11/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	10	100,00	
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	10		100,00
17/11/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	11	100,00	
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	11		100,00
17/11/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	12	100,00	
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	12		100,00
17/11/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	13	100,00	
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	13		100,00
17/11/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	14	120,00	
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	14		120,00
17/11/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	15	180,00	
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	15		180,00
17/11/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	16	500,00	
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	16		500,00

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

Período: 28/09/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73,

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/11/2023	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Referente a Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	17	62,02	
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	17		62,02
17/11/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix enviado	0001	001	18	150,00	
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix enviado	0001	001	18		150,00
Totais do dia 17:						3.332,02	3.332,02
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1	890,00	
20/11/2023	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1		890,00
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	2	7,00	
20/11/2023	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	2		7,00
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	3	3.000,00	
20/11/2023	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	3		3.000,00
20/11/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	4	17,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	4		17,00
20/11/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	5	119,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	5		119,00
20/11/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	6	520,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	6		520,00
20/11/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	7	549,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	7		549,00
20/11/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	8	1.000,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	8		1.000,00
20/11/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	9	180,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	9		180,00
20/11/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	10	500,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	10		500,00
20/11/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	11	500,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	11		500,00
20/11/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	12	500,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8					
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	12		500,00
20/11/2023	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					

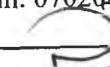
Livro Diário Nº. 1

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

Período: 28/09/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73,

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

CMLP-MA
 Folha nº 22
 Proc. Adm. 0702002/2025
 Rubrica: 

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.assessoria contabil ref. 11/2023	0001	001	13	650,00	
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						650,00
		Pg.assessoria contabil ref. 11/2023	0001	001	13		650,00
					Totais do dia 20:	8.432,00	8.432,00
23/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1	390,00	
23/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1		390,00
23/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregatício						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	2	400,00	
23/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	2		400,00
23/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	3	690,00	
23/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos						
		Referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	3		690,00
					Totais do dia 23:	1.480,00	1.480,00
24/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	1	3.400,00	
24/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	1		3.400,00
24/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos						
		Pg.fomecedores ref. compras	0001	001	2	899,00	
24/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.fomecedores ref. compras	0001	001	2		899,00
24/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Referente a compra de materias para manutenção e limpeza	0001	001	3	145,75	
24/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a compra de materias para manutenção e limpeza	0001	001	3		145,75
					Totais do dia 24:	4.444,75	4.444,75
27/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	4	1.260,00	
27/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	4		1.260,00
					Totais do dia 27:	1.260,00	1.260,00
28/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	5	2.150,00	
28/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	5		2.150,00
					Totais do dia 28:	2.150,00	2.150,00
29/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregatício						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	1	9,00	
29/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	1		9,00
29/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	6	2.410,00	
29/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	6		2.410,00
					Totais do dia 29:	2.419,00	2.419,00
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1	9.000,00	
30/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1		9.000,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregatício						

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

Período: 28/09/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73,

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a Transferência enviada	0001	001	2	1.230,00	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						1.230,00
		Referente a Transferência enviada	0001	001	2		
30/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	3	2.400,00	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	3		2.400,00
30/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	7	1.250,00	
30/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	7		1.250,00
30/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	8	986,00	
30/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos						
		Referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	8		986,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Referente a compra de materias para manutenção e limpeza	0001	001	9	210,55	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a compra de materias para manutenção e limpeza	0001	001	9		210,55
Totais do dia 30:						15.076,55	15.076,55
Totais do mês de Novembro:						51.022,70	51.022,70
01/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1	2.100,00	
01/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a Pix - Recebido	0001	001	1		2.100,00
01/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	2	400,00	
01/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	2		400,00
Totais do dia 01:						2.500,00	2.500,00
04/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	1	3.000,00	
04/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	1		3.000,00
04/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	2	3.000,00	
04/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	2		3.000,00
Totais do dia 04:						6.000,00	6.000,00
05/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	1	1.000,00	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	1		1.000,00
05/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	2	30,00	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	2		30,00
05/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	3	30,00	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8						
		Referente a Pix - Enviado	0001	001	3		30,00
05/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	5	1.256,00	

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

Período: 28/09/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73,

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos	Referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	5		1.256,00
05/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Referente a compra de materias para manutenção e limpeza	0001	001	6	23,10	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a compra de materias para manutenção e limpeza	0001	001	6		23,10
Totais do dia 05:						<u>2.339,10</u>	<u>2.339,10</u>
10/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Receita de revenda de mercadorias	0001	001	2	2.450,00	
10/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Receita de revenda de mercadorias	0001	001	2		2.450,00
10/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	3	1.450,00	
10/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos	Referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	3		1.450,00
10/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos	Pg.fomecedores ref. compras	0001	001	4	899,00	
10/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.fomecedores ref. compras	0001	001	4		899,00
10/12/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 12/2023	0001	001	5	800,00	
10/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 12/2023	0001	001	5		800,00
10/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Referente a compra de materias para manutenção e limpeza	0001	001	6	144,10	
10/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a compra de materias para manutenção e limpeza	0001	001	6		144,10
Totais do dia 10:						<u>5.743,10</u>	<u>5.743,10</u>
15/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a Pix - Enviado	0001	001	1	10,00	
15/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8	Referente a Pix - Enviado	0001	001	1		10,00
15/12/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Referente a Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	2	0,98	
15/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8	Referente a Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	2		0,98
15/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8	Ajustes	0001	001	3	1,00	
15/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ajustes	0001	001	3		1,00
15/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos	Pg.fomecedores ref. compras	0001	001	4	899,00	
15/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.fomecedores ref. compras	0001	001	4		899,00
15/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 12/2023	0001	001	5	149,50	
15/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 12/2023	0001	001	5		149,50
Totais do dia 15:						<u>1.060,48</u>	<u>1.060,48</u>
16/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	1	870,00	

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

Período: 28/09/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73,

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/12/2023	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	1		870,00
Totais do dia 16:						<u>870,00</u>	<u>870,00</u>
18/12/2023	3.01.01.07.01.0072	Internet					
		Pg.internet ref. 12/2023	0001	001	1	134,90	
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.internet ref. 12/2023	0001	001	1		134,90
Totais do dia 18:						<u>134,90</u>	<u>134,90</u>
20/12/2023	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 12/2023	0001	001	1	650,00	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 12/2023	0001	001	1		650,00
Totais do dia 20:						<u>650,00</u>	<u>650,00</u>
21/12/2023	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	1	1.540,00	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	1		1.540,00
Totais do dia 21:						<u>1.540,00</u>	<u>1.540,00</u>
27/12/2023	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	1	2.140,00	
27/12/2023	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Receita de revenda de mercadorias	0001	001	1		2.140,00
Totais do dia 27:						<u>2.140,00</u>	<u>2.140,00</u>
31/12/2023	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr.encerramento do exercicio 2023	0001	001	3	32.110,00	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercicio 2023	0001	001	3	60,11	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercicio 2023	0001	001	3	69,98	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercicio 2023	0001	001	3	404,70	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercicio 2023	0001	001	3	433,16	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercicio 2023	0001	001	3	1.240,55	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercicio 2023	0001	001	3	1.950,00	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercicio 2023	0001	001	3	2.400,00	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercicio 2023	0001	001	3	2.872,65	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercicio 2023	0001	001	3	22.678,85	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Vr.encerramento do exercicio 2023	0001	001	3		2.872,65
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Vr.encerramento do exercicio 2023	0001	001	3		22.678,85
31/12/2023	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis					
		Vr.encerramento do exercicio 2023	0001	001	3		2.400,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Vr.encerramento do exercicio 2023	0001	001	3		433,16
31/12/2023	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo					
		Vr.encerramento do exercicio 2023	0001	001	3		1.240,55
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
		Vr.encerramento do exercicio 2023	0001	001	3		1.950,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0072	Internet					

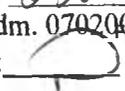
Livro Diário Nº. 1

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

Período: 28/09/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73,

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

CMLP-MA
 Folha nº 233
 Proc. Adm. 0702002/2025
 Rubrica: 

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	3		404,70
31/12/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	3		60,11
31/12/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	3		69,98
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício 2023	0001	001	3		32.110,00
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Referente a distribuição de lucros em 2023	0001	001	4	2.872,65	
31/12/2023	2.07.04.01.03.0005 - Reserva de Lucros a Realizar						
		Referente a distribuição de lucros em 2023	0001	001	4		2.872,65
Totais do dia 31:						67.092,65	67.092,65
Totais do mês de Dezembro:						90.070,23	90.070,23

Balço Patrimonial

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38
Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73,
Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

CMLP-MA
Folha nº 259
Página 15 de 20
Proc. Adm. 0702902/2025
Rubrica: 1

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	503.097,65D
1.01	Ativo Circulante	503.097,65D
1.01.01	Disponibilidades	486.296,59D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	36.295,59D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	36.295,59D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	36.295,59D
1.01.01.02	Bancos	450.001,00D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1,00D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag.: 1414-1 Conta: 82448-8	1,00D
1.01.01.02.02	Conta Aplicações	450.000,00D
1.01.01.02.02.0001	Aplicações Financeiras	450.000,00D
1.01.03	Cientes	6.601,06D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	6.601,06D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	6.601,06D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	6.601,06D
1.01.15	Estoques	10.200,00D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	10.200,00D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	10.200,00D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	10.200,00D

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Patricia Cristina Caldas Sousa
Empresária
CPF 611.825.383-80

Joncivaldo da Silva Reis
Téc em Contabilidade
CRC/MA 010827-0

Balço Patrimonial

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73,

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

CMLP-MA
Página 16 de 20
Folha nº 239
Proc. Adm. 0702802/2025
Rubrica: [assinatura]

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	503.097,65C
2.01	Passivo Circulante	225,00C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	225,00C
2.01.01.01	Fornecedores	225,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	225,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	225,00C
2.07	Patrimônio Líquido	502.872,65C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.04	Reservas	2.872,65C
2.07.04.01	Reservas	2.872,65C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	2.872,65C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	2.872,65C

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Patricia Cristina Caldas Sousa
Empresária
CPF 611.825.383-80

Joncivaldo da Silva Reis
Téc em Contabilidade
CRC/MA 010827-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: , N.º: 73,

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

CMLP-MA, Página 17 de 20
Folha nº 259
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 0702002/2025

Conta	Descrição	28/09/2023
		a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	32.110,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	32.110,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	32.110,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	32.110,00
(=) 030	Receita Líquida	32.110,00
(=) 060	Lucro Bruto	32.110,00
(-) 070	Despesas Operacionais	29.237,35
070.01	Despesas Administrativas	29.107,26
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	29.107,26
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	22.678,85
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	2.400,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	433,16
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	1.240,55
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	1.950,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	404,70
070.03	Despesas Tributárias	60,11
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	60,11
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	60,11
070.04	Resultado Financeiro	69,98
070.04.02	Despesas Financeiras	69,98
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	69,98
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	69,98
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.872,65
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.872,65
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.872,65

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Patricia Cristina Caldas Sousa
Empresária
CPF 611 825.383-80

Joncivaldo da Silva Reis
Téc em Contabilidade
CRC/MA 010827-0

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: P C C SOUSA - CNPJ: 52.351.850/0001-38

Endereço: AVENIDA 01 - BEQUIMAO, Complemento: . N.º: 73,

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 81635958

Nota 1 - Contexto Operacional

A EMPRESA P C C SOUSA é uma Microempresa de Natureza Jurídica: Empresário Individual, constituída em 28/09/2023 com sede e domicílio na Cidade de São Luis-MA, localizada na AV 01 - BEQUIMAO, N 73, bairro Bequimão, CEP: 65.062-190, tem como sua principal atividade CNAE: 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria e está em pleno funcionamento desde sua constituição.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa P C C SOUSA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício 2023 de acordo com a NBC TG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Todas as Demonstrações Contábeis e seus devidos lançamentos foram transcritos no Livro Diário da própria empresa e para a confecção do mesmo foi necessária a verificação e registro em Sistema de toda a documentação contábil composta por notas fiscais de entrada e saída, duplicatas, extratos bancários e outras formas de registros livros e papéis permitidos para este fim onde estão registrados as características intrínsecas essenciais, definidas na Legislação e na técnica contábil. Afirmando ainda que a empresa mantém em boa ordem toda a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Trata-se de valores contidos nas contas Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras de curto prazo com sustentabilidade diária, disposta a ser conversível em caixa com risco muito baixo de alteração de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata são mensurados e estão demonstrados pelo valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial. O Administrador declara que a Sociedade adotou o regime de Competência para recebimento e apuração de seus devidos impostos.

3.2 - Estoques

Os estoques compreendem as mercadorias destinadas para a realização das atividades da empresa, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai).

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil de cotas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
PATRICIA CRISTINA CALDAS SOUSA	500.000	100	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2023, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando à organização efetuar investimentos futuros no negócio, sendo distribuídos de acordo com a vontade do sócio na conta de Reservas.

Nota 5 - Eventos subsequentes

A Empresária declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Patricia Cristina Caldas Sousa
Empresária
CPF 611.825.383-80

Joncivaldo da Silva Reis
Téc em Contabilidade
CRC/MA 010827-0

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 19 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 28/09/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma P C C SOUSA, estabelecida no(a) AVENIDA 01 - BEQUIMAO, nº 73, bairro BEQUIMAO, CEP 65062-190, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 52.351.850/0001-38 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21102504196 por despacho de 28/09/2023.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Patricia Cristina Caldas Sousa
Empresária
CPF 611.825.383-80

Joncivaldo da Silva Reis
Téc em Contabilidade
CRC/MA 010827-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P C C SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS
61182538380	PATRICIA CRISTINA CALDAS SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2024 09:46 SOB Nº 20240677846.
PROTOCOLO: 240677846 DE 19/05/2024. NIRE: 21102504196.
P C C SOUSA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO..... : MA-010827/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.530.823-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/02/2025 as 10:57:46.
Válido até: 18/05/2025.
Código de Controle: 24321.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



M.L.A.S. MORAIS – CNPJ: 30.848.027/0001-08
RUA LEOPOLDO FROES, Nº 20 – IPASE, CEP: 65.061-160 - SÃO LUÍS-MA
INSC. ESTADUAL: 125690169
MARIANA ALMEIDA (98) 99183-6969
E-MAIL: emporiumallume@gmail.com

CMLP-MA
Folha nº 240
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **P C C SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.351.850/0001-38**, estabelecida na Avenida 01, nº 73, Bequimão, São Luís, Maranhão, é nossa fornecedora de **materiais de expediente e escolares**.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos foram e estão sendo executados de forma satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Detalhes do fornecimento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.
1	APONTADOR ESCOLAR	UND	30
2	BORRACHA BICOLOR	UND	30
3	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS	UND	10
4	CANETA ESFEROGRAFICA CX COM 50 UNID.	CX	3
5	CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 12 CORES	CX	20
6	CANETA MARCA TEXTO VERDE CX COM 12 UNID.	CX	6
7	CARTOLINA CORES (BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA) PCT COM 100 UNID.	PCT	5
8	CLIPES NIQUELADOS 2/0 CX COM 50 UNID.	CX	20
9	CLIPES NIQUELADOS 6/0 CX COM 50 UNID.	CX	20
10	COLA BRANCA 90G CX COM 12 UNID.	CX	5
11	COLA DE ISOPOR 90G CX COM 12 UNID.	CX	2
12	COLA EM BASTÃO 40G	UND	20
13	CORRETIVO LÍQUIDO CX COM 06 UNID.	CX	5
14	ENVELOPE PARDO 229X234 CX COM 100 UNID.	CX	5
15	ENVELOPE PARDO 240X340 CX COM 100 UNID.	CX	3
16	ESTILETE CX COM 12 UNID.	CX	4
17	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA CX COM 12 UNID.	CX	2
18	FITA ADESIVA 48MM X 50M	PCT	8



M.L.A.S. MORAIS – CNPJ: 30.848.027/0001-08
RUA LEOPOLDO FROES, Nº 20 – IPASE, CEP: 65.061-160 - SÃO LUÍS-MA
INSC. ESTADUAL: 125690169
MARIANA ALMEIDA (98) 99183-6969
E-MAIL: emporiumallume@gmail.com

19	FITA DUPLA FACE C/4	PCT	5
20	FITA GOMADA 45X50 PCT 06 UNID	PCT	10
21	FOLHA DE ISOPOR 10MM	UND	10
22	FOLHA DE ISOPOR 20MM	UND	10
23	GIZÃO DE CERA CX COM 12 CORES	CX	12
24	GRAFITE Nº 0.7 MM	UND	10
25	GRAFITE Nº 0.9 MM	UND	10
26	GRAMPEADOR DE MESA	UND	8
27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CX	10
28	LÁPIS PRETO	CX	5
29	LIGA C/12	CX	5
30	LIVRO DE ATA	UND	10
31	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	10
32	MINA PARA GRAFITE Nº 0.7 MM	UND	5
33	MINA PARA GRAFITE Nº 0.9 MM	UND	5
34	PAPEL 40KG PCT 50 UNID	PCT	5
35	PAPEL A4 CX COM 10 RESMAS	CX	5
36	PAPEL OFICIO II CX COM 10 RESMAS	CX	2
37	PAPEL PARDOS PCT COM 50 FOLHAS	PCT	4
38	PAPEL VERGÊ PCT COM 50 FOLHAS	PCT	4
39	PASTA ARQUIVO MORTO	UND	10
40	PASTA AZ	UND	12
41	PASTA COM ABA ELASTICO CRISTAL PCT COM 10	PCT	10
42	PASTA COM GRAMPO TRILHO	UND	30
43	PASTA POLIONDA COMUM 20MM	UND	20
44	PASTA POLIONDA COMUM 40MM	UND	15
45	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE 20MM	UND	15
46	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	CX	5
47	PINCEL PERMANENTE	CX	5
48	PRANCHETA EM ACRILICO	UND	12
49	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO	CX	3
50	RÉGUA 30CM C/10	PCT	6
51	RÉGUA 50CM	PCT	4
52	TESOURA GRANDE 21CM	UND	12
53	TESOURA SEM PONTA 13 CM - CX COM 24 UNID	CX	4
54	TINTA GUACHE CX COM 06 UNID.	CX	20
55	TNT CORES (AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHO, BRANCO E ROSA) 5M	ROLO	15



CMLP-MA
Folha nº 242
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

M.L.A.S. MORAIS – CNPJ: 30.848.027/0001-08
RUA LEOPOLDO FROES, Nº 20 – IPASE, CEP: 65.061-160 - SÃO LUÍS-MA
INSC. ESTADUAL: 125690169
MARIANA ALMEIDA (98) 99183-6969
E-MAIL: emporiumallume@gmail.com

56	E V A CORES VARIADAS	UND	10
57	BALÃO CORES VARIADAS	PCT	10

SÃO LUÍS (MA), 17 DE FEVEREIRO DE 2025.



Documento assinado digitalmente
MARIANA LMA ALMEIDA SILVA MORAIS
Data: 17/02/2025 09:27:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS
M L A S MORAIS / CNPJ: 30.848.027/0001-08
RG: 388308120100 / CPF: 047.589.053-12
EMPRESÁRIA

CMLP-MA
 Folha nº 212
 Proc. Adm. 0702002/2025
 Rubrica: Nº 2
 Serie 1

RECEBEMOS DE P C C SOUSA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	--

P C C Sousa Avenida Um, 73 Bequimao - 65062-190 Sao Luis - MA - Fone: (98) 99147-5086	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 2 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 6	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 2125025235185000013855001000000021309501666 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Transferencia Saída para dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250005547082 - 2/14/2025 7:29:03 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 128246987	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 52.351.850/0001-38

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL M L A S MORAIS		30.848.027/0001-08	14/02/2025
ENDEREÇO Rua Leopoldina Froes, 20		CEP 65061-160	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Luis	FONE/FAX (98) 9183-6969	UF MA	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.134,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.134,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <input checked="" type="checkbox"/> 1	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000004	Apontador Escolar	82141000	0102	5152	UN	30,000	1,10	33,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000005	Borracha Bicolor	40169200	0102	5152	UN	30,000	1,20	36,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000006	Caderno Brochurao 96 folhas	48202000	0102	5152	UN	10,000	14,00	140,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000007	Caneta esferografica	96081000	0102	5152	CX	3,000	39,00	117,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000008	Caneta Hidrocor	96082000	0102	5152	CX	20,000	4,80	96,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000009	Caneta marca Texto	96082000	0102	5152	CX	6,000	14,90	89,40	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000010	Cartolina Cores	48021000	0102	5152	CX	5,000	65,00	325,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000011	Clips Niquelados 2/0	83051000	0102	5152	CX	20,000	3,50	70,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000012	Clips Niquelados 6/0	83051000	0102	5152	CX	20,000	6,50	130,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000013	Cola Branca 90g	35069900	0102	5152	CX	5,000	20,00	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000014	Cola de Isopor 90g	35069190	0102	5152	CX	2,000	65,00	130,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados para Transferencia: Agencia: 1414-1 Conta : 82448-8 Banco do Brasil - P C C SOUSA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
---	------------------

CMLP-MA
 Folha nº 277
 Proc. Adm. 0702002/2025
 Rubrica: Nº 2
 Série 1

RECEBEMOS DE P C C SOUSA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	--

P C C Sousa Avenida Um, 73 Bequimao - 65062-190 Sao Luis - MA - Fone: (98) 99147-5086	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 2125025235185000013855001000000021309501666

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Transferencia Saída para dentro do Estado	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250005547082 - 2/14/2025 7:29:03 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 128246987	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 52.351.850/0001-38

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL M L A S MORAIS		30.848.027/0001-08	14/02/2025
ENDEREÇO	BARRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Leopoldina Froes, 20	Ipase	65061-160	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Sao Luis	(98) 9183-6969	MA	125690169

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	8.134,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTOS	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.134,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000015	Cola em Bastao 40g	35061090	0102	5152	UN	20,000	8,90	178,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000016	Corretivo Liquido	38249929	0102	5152	CX	5,000	15,90	79,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000017	Envelope Pardo 229x234 com 100 UNID	39261000	0102	5152	CX	5,000	45,00	225,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000018	Envelope Pardo 240x340 CX 100 UNID	39261000	0102	5152	CX	3,000	65,00	195,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000019	Estilete CX Com 12 UNID	39261000	0102	5152	CX	4,000	28,00	112,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000020	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULAR CX COM 12 UNID	39261000	0102	5152	CX	2,000	24,00	48,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000021	FITA ADESIVA 48MM X 50M	39261000	0102	5152	PCT	8,000	25,00	200,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000022	FITA DÚPLA FASE C4	39261000	0102	5152	PCT	5,000	40,00	200,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000023	FITA GOMADA 45X50	39261000	0102	5152	PCT	10,000	17,00	170,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000024	FOLHA DE ISOPOR 10MM	39261000	0102	5152	UN	10,000	5,00	50,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000025	FOLHA DE ISOPOR 20MM	39261000	0102	5152	UN	10,000	10,00	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados para Transferencia: Agencia: 1414-1 Conta : 82448-8 Banco do Brasil - P C C SOUSA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO

CMLP-MA

Folha nº

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica:

Nº 2

Série 1

RECFREMOS DE P C C SOUSA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

P C C Sousa Avenida Um, 73 Bequimao - 65062-190 Sao Luis - MA - Fone: (98) 99147-5086	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 2 SÉRIE: 1 PÁGINA 3 DE 6	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 2125025235185000013855001000000021309501666 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Transferencia Saída para dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250005547082 - 2/14/2025 7:29:03 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 128246987	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 52.351.850/0001-38

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL M L A S MORAIS		30.848.027/0001-08	14/02/2025
ENDEREÇO Rua Leopoldina Froes, 20	BAIRRO/DISTRITO Ipase	CEP 65061-160	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Luis	FONE/FAX (98) 9183-6969	UF MA	HORA ENTR./SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 125690169	

FATURA**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 8.134,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 8.134,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000026	GIZAO DE CERA 12 CORES	39261000	0102	5152	CX	12,000	7,50	90,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000027	GRAFITE N07 MM	39261000	0102	5152	UN	10,000	6,50	65,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000028	GRAFITE N09 MM	39261000	0102	5152	UN	10,000	9,90	99,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000029	GRAMPEADOR DE MESA	39261000	0102	5152	UN	8,000	8,00	64,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000030	GRAMPO PARA GRAPEADOR 266	39261000	0102	5152	CX	10,000	3,50	35,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000031	LAPIS PRETO	39261000	0102	5152	CX	5,000	9,00	45,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000032	LIGA C12	39261000	0102	5152	CX	5,000	13,00	65,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000033	LIVRO DE ATA	39261000	0102	5152	UN	10,000	15,00	150,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000034	LIVRO DE PROTOCOLO	39261000	0102	5152	UN	10,000	15,00	150,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000035	MINA PARA GRAFITE N07 MM	39261000	0102	5152	UN	5,000	5,50	27,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000036	MINA PARA GRAFITE N09 MM	39261000	0102	5152	UN	5,000	6,50	32,50	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados para Transferencia: Agencia: 1414-1 Conta : 82448-8 Banco do Brasil - P C C SOUSA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
---	------------------

CMLP-MA
 Folha n. 276
 Proc. Adm. 0702002/2025
 Rubrica Nº 2
 Série 1

RECEBEMOS DE P C C SOUSA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	--

P C C Sousa Avenida Um, 73 Bequimao - 65062-190 Sao Luis - MA - Fone: (98) 99147-5086	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 2 SÉRIE: 1 PÁGINA 4 DE 6	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 2125025235185000013855001000000021309501666 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Transferencia Saida para dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250005547082 - 2/14/2025 7:29:03 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 128246987	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 52.351.850/0001-38

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL M L A S MORAIS		30.848.027/0001-08	14/02/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Leopoldina Froes, 20	Ipase	65061-160	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Sao Luis	(98) 9183-6969	MA	125690169

FATURA								
CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.134,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTADO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.134,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS								
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF	
			0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	1				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000037	PAPEL 40KG PCT 50 UNID	39261000	0102	5152	PCT	5,000	13,00	65,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000038	PAPEL A4 CX COM 10 RESMA	39261000	0102	5152	CX	5,000	228,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000039	PAPEL OFICIO II CX COM 10 RESMAS	39261000	0102	5152	CX	2,000	259,00	518,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000040	PAPEL PARDO PCT COM 50 FOLHAS	39261000	0102	5152	PCT	4,000	11,00	44,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000041	PAPEL VERDE PCT COM 50 FOLHAS	39261000	0102	5152	PCT	4,000	14,90	59,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000042	PASTA ARQUIVO MORTO	39261000	0102	5152	UN	10,000	9,50	95,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000043	PASTA AZ	39261000	0102	5152	UN	12,000	22,00	264,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000044	PASTA COM ABA ELASTICO CRISTAL PCT C10	39261000	0102	5152	PCT	10,000	22,00	220,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000045	PASTA COM GRAMPO TRILHO	39261000	0102	5152	UN	30,000	3,00	90,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000046	PASTA POLIONDA COMUM 20MM	39261000	0102	5152	UN	20,000	6,50	130,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000047	PASTA POLIONDA COMUM 40MM	39261000	0102	5152	UN	15,000	7,50	112,50	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados para Transferencia: Agencia: 1414-1 Conta : 82448-8 Banco do Brasil - P C C SOUSA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO

CMLP-MA
 Folha 1
 Proc. Adm. 0702002/2025
 Rubrica: Nº 2
 Série 1

RECEBEMOS DE P C C SOUSA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	--

P C C Sousa Avenida Um, 73 Bequimao - 65062-190 Sao Luis - MA - Fone: (98) 99147-5086	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 2 SÉRIE: 1 PÁGINA 5 DE 6	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2125025235185000013855001000000021309501666
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Transferencia Saída para dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250005547082 - 2/14/2025 7:29:03 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 128246987	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 52.351.850/0001-38

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL M L A S MORAIS		30.848.027/0001-08	14/02/2025
ENDEREÇO Rua Leopoldina Froes, 20		CEP 65061-160	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Luis	FONE/FAX (98) 9183-6969	UF MA	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.134,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.134,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <input checked="" type="checkbox"/> 1	CODIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000048	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE 20MM	39261000	0102	5152	UN	15.000	7,90	118,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000049	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	39261000	0102	5152	CX	5.000	26,00	130,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000050	PINCEL PERMANENTE	39261000	0102	5152	CX	5.000	22,00	110,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000051	PRANCHETA EM ACRILICO	39261000	0102	5152	UN	12.000	11,00	132,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000052	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO	39261000	0102	5152	CX	3.000	59,00	177,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000053	REGUA 30CM C10	39261000	0102	5152	PCT	6.000	24,00	144,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000054	REGUA 50CM	39261000	0102	5152	PCT	4.000	45,00	180,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000055	TESOURA GRANDE 21CM	39261000	0102	5152	UN	12.000	7,50	90,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000056	TESOURA SEM PONTA 13 CM- CX COM 24 UNID	39261000	0102	5152	CX	4.000	45,00	180,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000057	TINTA GUACHE CX COM 06 UNID	39261000	0102	5152	CX	20.000	4,00	80,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000058	TNT CORES (AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHO, BRANCO E ROSA) 5M	39261000	0102	5152	UN	15.000	12,00	180,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados para Transferencia: Agencia: 1414-1 Conta : 82448-8 Banco do Brasil - P C C SOUSA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

CMLP-MA
 Folha nº 0718
 Proc. Adm. 0762002/2025
 Rubrica: Nº 2
 Série 1

RECEBEMOS DE P C C SOUSA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	--

P C C Sousa Avenida Um, 73 Bequimao - 65062-190 Sao Luis - MA - Fone: (98) 99147-5086	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 2 SÉRIE: 1 PÁGINA 6 DE 6	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 2125025235185000013855001000000021309501666 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Transferencia Saida para dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250005547082 - 2/14/2025 7:29:03 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 128246987	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 52.351.850/0001-38

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL M L A S MORAIS		30.848.027/0001-08	14/02/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Leopoldina Froes, 20	Ipase	65061-160	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTR./SAÍDA
Sao Luis	(98) 9183-6969	MA	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	8.134,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.134,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros	<input checked="" type="checkbox"/> 1			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000059	EVA CORES VARIADAS	39261000	0102	5152	UN	10,000	4,90	49,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000060	BALAO CORES VARIADAS	39261000	0102	5152	PCT	10,000	17,90	179,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados para Transferencia: Agencia: 1414-1 Conta : 82448-8 Banco do Brasil - P C C SOUSA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
---	------------------



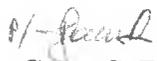
PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000610/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma P C C SOUSA - Nome Fantasia: CALDAS EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº:52.351.850/0001-38, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, situada na Avn 01-Bequimão, 73, Quadra 32, Bequimão, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 20 de Março de 2025.


Zilmar Gomes P. Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francielena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

CALDAS EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO ÚNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Ao Ilmo.(a), Sr.(a) Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Lago da Pedra/MA.

Pela presente, a empresa **P C C SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 52.351.850/0001-38, com sede na Av. 1 Bequimão, Nº 73, Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65062-190, Telefone: (98)99147-5086, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente que sejam servidores públicos da Câmara Municipal de Lago da Pedra, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2. Quanto a **empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes**, consoante o inciso XXXIII, do art. 7º da CF/88 e do inciso IV do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze);

3. Quanto a **condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007;

Não é ME/EPP/COOP.

4. Quanto ao **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital, nos termos do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021;

5. **Que tem pleno conhecimento** de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

6. Quanto a **inexistência de fato impeditivo de licitar**, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da licitação em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

CALDAS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 52.351.850/0001-38

ENDEREÇO: Avenida 01 Quadra 32 Casa 73

Bequimão - São Luís / MA

Patricia Cristina Caldas Sousa

CPF: 611825383 - 80 Contato: (98) 99147-5086

CALDAS EMPREENDIMENTOS

P
C

7. **Quanto aos compromissos** assumidos pela empresa, estes não importam em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados, nos termos do §3º, art. 69 da Lei 14.133/2021.

8. **Que cumpre** as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do IV, art. 63 da Lei 14.133/2021.

9. Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta econômica da empresa compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).
- b) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- f) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

CALDAS EMPREENDIMENTOS

P
C

- g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís/MA, 02 de abril de 2025.

P C C Assinado de forma digital
SOUSA:5235 por P C C
1850000138 SOUSA:52351850000138
Dados: 2025.04.02
08:33:02 -03'00'

P C C SOUSA
CNPJ nº 52.351.850/0001-38
Patrícia Cristina Caldas Sousa
CPF nº 611.825.383-80



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 253
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: _____

RESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADM: Nº 0702002/2025

FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

No dia 02 (dois) de abril de 2025 as 14:00 (catorze) horas, reuniu-se a comissão de contratação para análise da(s) proposta(a) e documentação. A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, torna público o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº 004/2025 (Processo Administrativo nº 0702002/2025), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE LAGO DA PEDRA/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, para atendimento à demanda imediata da Câmara Municipal, com fundamento no art. 75, inciso II combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

1. Conforme e-mail enviado no E-mail: cmlp1cmlp@outlook.com, da Câmara Municipal de Lago da Pedra/MA, apresentou proposta de preços e documentação de habilitação a empresa: P C C SOUSA, inscrita no CNPJ nº 52.351.850/0001-38.
2. Em ato contínuo a agente de contratação abriu o e-mail enviado pela empresa P C C SOUSA, o mesmo apresentou proposta de preços. O valor apresentado pela empresa foi de R\$ 61.987,63 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

VENCEDORA: P C C SOUSA, inscrita no CNPJ nº 52.351.850/0001-38, no valor total de R\$ 61.987,63 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

I. HISTÓRICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, tornou pública a Dispensa de Licitação nº 004/2025, no dia 26/03/2025, através de publicação resumida do Aviso de Dispensa de Licitação no Diário Oficial da Câmara Municipal de LAGO DA PEDRA (<https://cmlagodapedra.ma.gov.br/diariooficial>), Bem como no site oficial desta Casa Legislativa (<https://cmlagodapedra.ma.gov.br/>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), para cumprimento do disposto no Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021..



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA

Folha nº 254

Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica: _____

Foram disponibilizados, por ocasião da publicação da dispensa de licitação, o aviso de licitação e seus anexos, no site oficial da Câmara Municipal de LAGO DA PEDRA (<https://cmlagodapedra.ma.gov.br/>).

Após a disponibilização do Aviso de Licitação e seus Anexos, a empresa: P C C SOUSA, enviou proposta e documentação no prazo e demais condições previstas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

O e-mail contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços apresentada pela empresa foi recebido e rubricado, pela agente de Contratação, conforme consta nos autos.

Após encerrado o prazo previsto no subitem 1.3 do Aviso de Dispensa de Licitação nº. 004/2025, foi iniciada a análise da proposta e documentação de habilitação apresentada pela empresa. E-mail enviado pela empresa P C C SOUSA, o mesmo apresentou proposta de preços. O valor apresentado pela empresa foi de R\$ 61.987,63 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Concomitantemente a análise da proposta, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa detentora da proposta classificada, a Agente de Contratação verificou o cumprimento das condições de participação da empresa interessada. Posteriormente, mediante análise dos documentos de habilitação exigidos e recebidos, foi confirmada a habilitação jurídica, a regularidade fiscal, social e trabalhista, a habilitação técnica, com o envio de documentos comprobatórios, na forma prevista no Aviso de Dispensa de Licitação.

II. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação, elaborada pela unidade requisitante, especificou as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda do fornecimento que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pelo fornecimento.

Portanto, a justificativa apresentada, demonstrou que a contratação se encontra plenamente adequada ao seu objetivo, além de evidenciar que o objeto da dispensa de licitação seria a melhor (ou única) solução capaz de satisfazer as necessidades desta Casa Legislativa.

Esse mesmo suporte fático de que utiliza o gestor para justificar a contratação também servirá de base para a caracterização da hipótese de dispensa ou inexigibilidade verificada no caso concreto, a exemplo da contratação fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

III. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços de mercado, e ainda, foi providenciada a devida publicação do aviso de dispensa de licitação, ocasião em que foram devidamente disponibilizados, em site eletrônico oficial, o Aviso de Licitação, Termo de Referência e demais anexos, no prazo e demais condições previstas na Lei nº. 14.133/2021, tendo a Empresa P C C SOUSA apresentado preços compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração. Assim, diante do exposto nos documentos, o menor valor de mercado praticado é igual a R\$ 62.291,82 (Sessenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos),



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 255
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: [assinatura]

resultante de cotação de preços de mercado, e o MENOR VALOR, ofertado pela empresa P C C SOUSA foi de R\$ 61.987,63 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O fornecimento ofertados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

IV. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se a consulta de preços com empresas do ramo e chegou-se ao menor preço e conforme demonstrado, a proposta da empresa P C C SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.351.850/0001-38, apresentou o menor valor para o fornecimento dos serviços, pelo montante de R\$ 61.987,63 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Em relação ao preço, ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

V. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/2021. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 66 a 69 da Lei nº. 14.133/2021, conforme estabelecido no inciso III, do artigo 70 da mesma norma legal.

Resta deixar consignado que a empresa demonstrou habitualmente sua Habilitação Jurídica, Capacidade técnica e Regularidade Fiscal e Trabalhista.

VI. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de LAGO DA PEDRA/MA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para a contratação pretendida através da empresa P C C SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.351.850/0001-38.

A reunião encerrou-se as 14:30 (catorze horas e trinta minutos).

Este é o entendimento da agente de Contratação, pelas razões expostas neste documento.

LAGO DA PEDRA/MA, 02 de abril de 2025.

IVONE M. DA SILVA
IVONE MARINHO DA SILVA
Agente de Contratação



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 256
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

RESULTADO DE JULGAMENTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, torna público o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº 004/2025. Processo Administrativo nº 0702002/2025. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE LAGO DA PEDRA/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, para atendimento à demanda dos fornecimentos para atender a necessidade da Câmara Municipal de Lago da Pedra, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **VENCEDORA: P C C SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 52.351.850/0001-38, no valor total de R\$ 61.987,63 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos). LAGO DA PEDRA - MA, 02 de abril de 2025. **IVONE MARINHO DA SILVA**. Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA: 004/2025Folha n° 257
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 0

RESULTADO DE JULGAMENTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, torna público o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº 004/2025. Processo Administrativo nº 0702002/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE LAGO DA PEDRA/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, para atendimento à demanda dos fornecimentos para atender a necessidade da Câmara Municipal de Lago da Pedra, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VENCEDORA: P C C SOUSA, inscrita no CNPJ nº 52.351.850/0001-38, no valor total de R\$ 61.987,63 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos). LAGO DA PEDRA - MA, 02 de abril de 2025. IVONE MARINHO DA SILVA. Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA: 005/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025. A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, torna público o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº 005/2025. Processo Administrativo nº 0702003/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, para atendimento à demanda dos fornecimentos para atender a necessidade da Câmara Municipal de Lago da Pedra, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VENCEDORA: A L R DE MACEDO, inscrita no CNPJ nº 48.902.046/0001-22, no valor total de R\$ 59.625,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais). LAGO DA PEDRA - MA, 02 de abril de 2025. IVONE MARINHO DA SILVA. Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA: 006/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, torna público o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº 006/2025. Processo Administrativo nº 0702004/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, para atendimento à demanda dos fornecimentos para atender a necessidade da Câmara Municipal de Lago da Pedra, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VENCEDORA: P C C SOUSA, inscrita no CNPJ nº 52.351.850/0001-38, no valor total de R\$ 61.880,92 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos). LAGO DA PEDRA - MA, 02 de abril de 2025. IVONE MARINHO DA SILVA. Agente de Contratação





CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 258
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica:

A Sra.
ANA CAROLINE DE SÁ PEREIRA
Controladora Interna

Encaminham-se os presentes autos para análise e emissão de parecer do Processo Administrativo nº 0702002/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE LAGO DA PEDRA/MA.**

Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2025.

IVONE MARINHO DA SILVA
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 359
Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica: 

PARECER TÉCNICO

Examinando os autos do processo administrativo nº 0702002/2025 que originou a DISPENSA nº 004/2025, cujo objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE LAGO DA PEDRA/MA**, certifico sob as penas da lei, que o objeto licitado vencido pela: P C C SOUSA, inscrita no CNPJ nº 52.351.850/0001-38, no valor total de R\$ 61.987,63 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), encontra-se dentro dos padrões de economicidade aos cofres públicos desta Câmara Municipal, pois se aferiu nos autos do processo, que o valor a ser contratado não ultrapassou os valores estimados por esta Câmara Municipal.

Assim exposto e através deste parecer, ratifico a legalidade e legitimidade do processo licitatório acima identificado.

Encaminha-se ao Presidente da Câmara Municipal para as devidas providências.

Controladoria Geral da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, 03 de abril de 2025.

Ana Caroline de Sá Pereira
ANA CAROLINE DE SÁ PEREIRA
Controladora Interna – C. M. L. P



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

Folha nº 260
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: MA

PORTARIA Nº 04/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 280.591.823-15 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA CAROLINE DE SÁ PEREIRA**, brasileira, inscrita sob o CPF nº 062.785.563-67, residente e domiciliada na cidade de Lago da Pedra -MA, no Cargo de CONTROLADORA desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

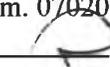
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**AGNALDO DE
OLIVEIRA DE
SOUZA:28059182315**

Assinado de forma digital por
AGNALDO DE OLIVEIRA DE
SOUZA:28059182315
Dados: 2025.01.23 17:09:10 -03'00'

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Folha nº 202
Proc. Adm. 0702002/2025
Rubrica: 

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 04/2025

PORTARIA Nº 04/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 280.591.823-15 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA CAROLINE DE SÁ PEREIRA**, brasileira, inscrita sob o CPF nº 062.785.563-67, residente e domiciliada na cidade de Lago da Pedra -MA, no Cargo de CONTROLADORA desta Casa Legislativa.

2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 05/2025

PORTARIA Nº 05/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 280.591.823-15 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Comissão Permanente de Licitação (CPL), exercendo todas as funções inerentes e designadas em legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Lago da Pedra, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – **IVONE MARINHO DA SILVA** - CPF nº 693.195.103-34 – Presidente e Pregoeira;

II – **ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA**- CPF nº 039.162.543-83 - Secretário;

DOM assinado eletronicamente por: Agnaldo de Oliveira de Souza - CPF: ***.591.823-** em 24/01/2025 17:26:11 - IP com nº: 192.168.0.11
Autenticação em: www.cmlagodapedra.ma.gov.br/diariooficial.php?id=115





CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CMLP-MA
Folha nº 262
Proc. Adm. 0702002/2025

Rubrica: P

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2025, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao processo administrativo nº 0702002/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE LAGO DA PEDRA/MA, para contratação da empresa P C C SOUSA, situada na Av. 1 Bequimão, Nº 73, Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65062-190, inscrito no CNPJ nº 52.351.850/0001-38, no valor de R\$ 61.987,63 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2025.

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2025

CMLP-MA
Folha n° 263
Proc. Adm. nº 004/2025
Rubrica: 

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2025, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao processo administrativo nº 0702002/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE LAGO DA PEDRA/MA, para contratação da empresa P C C SOUSA, situada na Av. 1 Bequimão, Nº 73, Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65062-190, inscrito no CNPJ nº 52.351.850/0001-38, no valor de R\$ 61.987,63 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2025.

AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2025**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 005/2025, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao processo administrativo nº 0702003/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, para contratação da empresa A L R DE MACEDO, situada na Av. Sol Nascente, Galpão A, Nº 1-A, Sol e Mar, São Luís/MA, CEP: 65068-212, inscrito no CNPJ nº 48.902.046/0001-22, no valor de R\$ 59.625,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2025. AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA. Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 006/2025**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 006/2025, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao processo administrativo nº 0702004/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, para contratação da empresa P C C SOUSA, situada na Av. 1 Bequimão, Nº 73, Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65062-190, inscrito no CNPJ nº 52.351.850/0001-38, no valor de R\$ 61.880,92 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos). Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2025. AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA. Presidente da Câmara Municipal

